

Revista Ciência & Tecnologia Social

Volume 5 - Número 1 - Ano 2025

ISSN: 2236-7837

<http://periodicos.unb.br/index.php/cts>



Dossiê

PLATAFORMIZAÇÃO SOLIDÁRIA



NPCTS



REVISTA C&TS

Plataformização Solidária

Índice

2

Editorial

7

O plataformaismo solidário diante do capitalismo de plataforma (uma revisão da literatura)

48

Trabalho, desenvolvimento do poder de agir e promoção de saúde: o caso de uma cooperativa de motofretistas

83

O commons digital e suas implicações para o trabalho intelectual decente

103

Jogar o jogo sem vestir a camisa: Solidariedade de classe e empresariamento de si no discurso de trabalhadores por aplicativos em comentários do YouTube

143

Plano de Ação para o Cooperativismo de Plataforma no Brasil

Editorial

Rafael A. F. Zanatta¹ & Victor Barcellos²

A proposta de uma edição especial da Revista Ciência & Tecnologia Social (CTS-UnB) com enfoque em “plataformização solidária” surgiu em 2023, após diversos diálogos sobre a necessidade de uma organização do debate brasileiro sobre diferentes modelos de organização de plataformas e mercados de múltiplos lados, partindo das tradições latino-americanas de estudos sobre economia solidária, empreendimentos autogestionários e tecnologias sociais.

A possibilidade de organização do debate acadêmico em torno do fenômeno da “plataformização solidária” é uma forma de delimitação dos contornos de experiências emergentes e de superação dos limites do próprio conceito de “cooperativismo de plataforma”, amplamente disseminado pela The New School e pelos trabalhos do professor Trebor Scholz nos últimos dez anos.

Essa delimitação de contornos não tem como propósito negar a utilidade do conceito de “cooperativismo de plataforma”, que representa uma forma importante de conceber a organização do trabalho plataformizado a partir dos princípios tradicionais do cooperativismo. Princípios esses reconhecidos como a

¹ Codiretor da Data Privacy Brasil. É pesquisador de pós-doutorado da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Doutor pelo Instituto de Energia e Ambiente da USP, com formação no Instituto de Direito da Informação da Universidade de Amsterdam. Mestre em direito e economia política pela Universidade de Turim. Mestre em Filosofia e Teoria Geral do Direito pela Faculdade de Direito da USP. Bacharel em Direito pela Universidade Estadual de Maringá. Integrou o grupo Vulnera da Universidade Livre de Bruxelas e foi pesquisador visitante em plataformas e economia digital na The New School. Editou os livros “As economias do compartilhamento e o direito” (Juruá, 2017) e “Dados, mercados digitais e concorrência” (Casa do Direito, 2022). É autor de “A proteção coletiva dos dados pessoais no Brasil: vetores de interpretação” (Letramento, 2023).

² Doutor em Comunicação e Cultura pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Mestre em Ciência da Informação pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT). Graduado em Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas pela Universidade de São Paulo (USP). Research fellow 2022-2023 do Institute for Cooperative Digital Economy (ICDE) da The New School, NY. Tradutor do livro “Um Manifesto Hacker”, de McKenzie Wark (Funilaria/sobinfluencia). É coordenador de Comunicação e Marketing na Data Privacy Brasil.

participação dos cooperados, os mecanismos equânimis de distribuição, a horizontalidade nos processos deliberativos, o respeito à dignidade do trabalho, a gestão coletiva da propriedade imaterial, entre outros princípios centrais do cooperativismo.

Apesar do esforço de Trebor Scholz de explicar que o movimento do cooperativismo de plataforma não implica em uma associação direta com as formas jurídicas do cooperativismo - incluindo múltiplas formas de arranjos organizacionais que não são cooperativas, como associações, empresas com controle acionário majoritário dos trabalhadores e outros modelos possíveis -, optamos por indagar se existiriam evidências de plataformizações solidárias que não implicam em compromisso com todos os princípios do cooperativismo e não implicam em formalizar arranjos de propriedade imaterial nos dedos dos trabalhadores digitais.

Esse alargamento do conceito permite, a nosso ver, três ganhos analíticos. O primeiro é que ele explicita um diálogo muito mais claro com a tradição brasileira da economia solidária e dos estudos sobre organizações não convencionais, retomando um diálogo dos estudos feitos por Paul Singer e Luiz Inácio Gaiger, entre tantos outros. É crucial que os estudiosos de problemas de plataformização, trabalho imaterial e modelos solidários de economia digital conheçam os cânones da economia solidária brasileira, que é crucial para uma discussão enraizada e conectada com a história brasileira. Celso Alvear, Ricardo Neder e Daniel Santini, em artigo intitulado "Economia Solidária 2.0", sintetizam bem esta ideia ao defenderem que tecnologias sociais precisam superar o tecnosolucionismo, precisam priorizar licenças livres e abertas e software livre, podem estimular relações sociais significativas e não destrutivas, e precisam do apoio de políticas públicas para estímulo de criação de cooperativas por incentivos fiscais, incubadoras e plataformas públicas e gratuitas - tal como realizado pela Secretaria

Nacional de Economia Solidária no período de grandes inovações institucionais conduzidas por Paul Singer (1932-2018).

O segundo ganho analítico é uma abertura maior aos modelos de controle de plataformas por trabalhadores, que não necessariamente seguem os modelos cooperativistas dos Estados Unidos, do Reino Unido e da Itália. Este ponto tem sido defendido abertamente por Rafael Grohmann, professor brasileiro atualmente vinculado à Universidade de Toronto, a partir de uma série de estudos de pesquisa-ação conduzidos no Brasil. O que Grohmann tem evidenciado é que as lutas de iniciativas como Señoritas Courier, por exemplo, baseiam-se em articulações de resistência que compõem uma nova gramática sobre o trabalho plataformizado e a construção de espaços de autonomia e afirmação de identidade, denunciando a precarização em mercados de serviços de entrega, como nos casos da Rappi e iFood.

O terceiro ganho analítico, por fim, é uma centralidade ao processo de plataformização, suas características sociotécnicas e suas *affordances*. A plataformização é, ao mesmo tempo, uma nova forma de intermediação informacional e um mecanismo de modulação comportamental individualizante a partir de um conjunto de escolhas de designs e formas de funcionamentos de softwares, códigos e dispositivos. Pelas características atomizantes e individualizantes da plataformização - a ideia de mercados de múltiplos lados nos quais os ofertantes agem isoladamente, a partir de uma aplicação de Internet que opera como infraestrutura -, há uma modificação das relações sociais e barreiras significativas aos elementos comunitários que tipicamente edificam a solidariedade (a coexistência física, a consciência de classe, a percepção de que há problemas comuns a serem enfrentados, os afetos humanos que se traduzem em ação política, etc). A plataformização acentua tendências de erosão do espírito comunitário do capitalismo imaterial, como já identificado por sociólogos como

André Gorz e Richard Sennett. Por isso, a importância de estudos que mostram como programadores, hackers, desenvolvedores, artistas podem encontrar alternativas a esse processo - como no caso da Associação Pimp My Carroça, que não reduz as relações sociais entre os catadores à mera conexão individualizante por uma aplicação de Internet, mas promove mutirões de trabalho coletivo nos Carnavais de grandes cidades e assembleias em um barracão na Barra Funda, em São Paulo.

Todas essas alternativas, fendas, resistências, fissuras, demandam um olhar atento da comunidade interdisciplinar que estuda o processo de plataformação, datificação e transformação da vida social e econômica no Brasil. Foi com esse espírito que a chamada pública foi lançada, em outubro de 2023, para que pudéssemos selecionar e organizar estudos que buscam explorar tais fenômenos.

O dossiê é composto por quatro artigos que buscam evidências da emergência de uma plataformação solidária e suas implicações teóricas. No primeiro artigo, Ricardo Neder (UnB) situa o tema diante do capitalismo de plataforma, destacando as transformações sofridas pelo modo de produção com a disseminação das tecnologias digitais. Com isso, destaca a tensão enfrentada pelo cooperativismo de plataforma - por um lado, busca explorar estrategicamente uma brecha do capitalismo de plataforma, e por outro, constituir-se como alternativa e conclui sua contribuição questionando a quem beneficiam as cooperativas de plataforma digital.

No segundo artigo, Carolina Mesquita (ENSP), Letícia Masson (UERJ) e Cirlene Christo (UERJ) debatem temas como trabalho, desenvolvimento do poder de agir e promoção de saúde a partir do caso de uma cooperativa de motofretistas. O trabalho investiga o modo de gerenciamento e organização do trabalho adotado em uma cooperativa de motofretistas, visando traçar diferenças entre ele e o

adotado por plataformas digitais. Com um olhar oriundo do campo da Saúde, analisam os impactos desses regimes de trabalho na saúde mental desses trabalhadores. E concluem apontando para a deficiência de políticas públicas voltadas ao tema.

O terceiro artigo, de autoria de Alejandro Arrabal (FURB), aborda as implicações do conceito de "commons digital" e seus desdobramentos no contexto do trabalho intelectual decente. A pesquisa, que foi realizada através de revisão bibliográfica e análise de discurso, explora a extensão do conceito de commons digital e examina o processo histórico de construção da categoria "trabalho intelectual", destacando sua proletarização na contemporaneidade. Por fim, Arrabal discute as implicações do commons digital para o trabalho intelectual decente.

O quarto artigo, de Miguel Said (UFABC) e Jamille Souza (UFABC) discutem solidariedade de classe e empresariamento de si no discurso de trabalhadores por aplicativos em comentários do YouTube. O trabalho explora se plataformas como o YouTube têm potencial para promover solidariedade de classe e mobilização entre os trabalhadores da gig economy. Os resultados obtidos mostraram uma presença muito baixa de solidariedade de classe e empresariamento de si. Como explicação, sugerem reavaliar o papel da noção de empresariamento de si.

Por fim, reproduzimos o Plano de Ação para Cooperativismo de Plataforma no Brasil, um manifesto escrito coletivamente a partir das discussões realizadas no seminário "Cooperativismo de Plataforma e Políticas Públicas", realizado em Porto Alegre em junho de 2022. O documento buscou definir princípios para a elaboração de políticas públicas voltadas para a promoção do cooperativismo de plataforma no Brasil. Consideramos importante seu compartilhamento neste dossier como forma de ampliar a visibilidade de uma das contribuições mais completas já construídas para o fortalecimento do tema no país.

O platformismo solidário diante do capitalismo de plataforma (uma revisão da literatura)³

Ricardo T. Neder
Rogério Bezerra da Silva

RESUMO

O artigo analisa o cooperativismo de plataforma digital como alternativa ao capitalismo de plataforma, que se caracteriza pela precarização das relações de trabalho e concentração de poder em grandes empresas. O autor argumenta que o trabalho em plataformas digitais, intensificado durante a pandemia de Covid-19, tem levado à desregulamentação e exploração dos trabalhadores. Em contrapartida, o cooperativismo de plataforma busca a autogestão, a democratização do acesso aos meios de produção e a distribuição justa dos lucros entre os trabalhadores. O texto apresenta exemplos de plataformas cooperativas em diversos setores, como transporte, alimentação e serviços, destacando iniciativas no Brasil e no exterior. O autor conclui que o cooperativismo de plataforma, embora promissor, enfrenta desafios como a necessidade de escala de produção e consumo, o acesso a recursos e a conscientização dos trabalhadores sobre seus benefícios.

Palavras-chave: cooperativismo de plataforma; capitalismo de plataforma; trabalho digital; autogestão; economia solidária

³ Este material integra projeto de pesquisa de extensão tecnológica apoiada pela FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO DF – FAPDF entre 2022-2023 (PROJ. 00193-00001061/2021-71 Termo de Outorga e Aceitação: no. 525/2021). Meu agradecimento a equipe do projeto que conduziu os trabalhos relativos a este debate, em particular a Rogério Bezerra da Silva (GAPI-UNICAMP) que procedeu à sistematização da literatura sobre trabalho por plataforma, e aos que debateram comigo aspectos analíticos e teóricos: Antonio Sérgio Cangiano (UnB); Cesar Alvarez (fase inicial), Deivi Khun (Movimento SL), Liza Andrade (Pós-Residencia CTS - FAU/ UnB), Celso Alvear (NIDES/UFRJ), Paulo Meirelles (Ciência da Computação/UFABC), Carlos Antonio Coutrim Caridade (Movimento SL); e pelos serviços dos assistentes de pesquisa Márcio Celestino Mendes (Incubadora ITCP/UnB); Fabrício Silva Pereira (Incubadora ITCP/UnB); Rafael dos Reis Bastos (MST-DF); Léo Pimentel Souto (Movimento SL); assim como a indispensável apoio técnico-administrativo de Valmor Cerqueira Pazos (FAU-UnB) como parte das atividades do projeto realizado no LABORATÓRIO DE PESQUISA MULTISUÁRIOS PARA COOPERATIVAS DE PLATAFORMA DIGITAL E TECNOCIÊNCIA SOLIDÁRIA UnB - <http://itcpunb.org/>

Introdução: antecedentes do debate

A *cultura fordista* do trabalho baseada na estrita especialização dos trabalhadores está em crise, mas não desapareceu do cenário industrial contemporâneo como forma estrutural de arregimentação e controle de empregos, salários, postos de trabalho e qualificações. Foi o regime fabril dominante ao longo do Séc. XX, ainda que na transição no XXI seja apresentado sob uma nova roupagem que atende pelo nome de trabalho remoto. Mediante formas intensificadas de exploração via web, separados do ambiente de trabalho e conectados por redes de comunicação viabilizadas por computador ou celular, expostos à vigilância integral, milhões de trabalhadores formam contingentes que estão vinte e quatro horas, sete dias da semana, a serviço das empresas contratantes ou subcontratantes. Ao mesmo tempo, persistem as relações industriais (trabalhistas e sindicais) da grande indústria e seus ramos para gerar infra-estruturas, ramos de ocupação da força de trabalho nos países do Norte e do Sul global, predominantemente nos segmentos fabris convencionais e clássicos (siderurgia, automobilístico, metal-mecânico e bens de capital, química e petroquímica, indústrias pesadas de transformação, construção, metalurgias especiais e polímeros, eletroeletrônicos e linha branca em geral dos bens de consumo duráveis).

Na virada dos anos 1990-2000, quando estes grandes blocos e cadeias produtivas se aproximaram do setor de serviços, dá-se o seu alargamento relativo pela adoção das tecnologias informacionais e de comunicação (TICs). Mas ao mesmo tempo, dá-se também o enxugamento considerável dos contingentes da população operária dos setores industriais antigos. No Brasil a PEA industrial ficou reduzida para 8 milhões de empregados diante de um quadro de ocupação de 28 milhões há 30 anos. Esta redução se deveu a um conjunto de forças em conflito no quadro dos estados do Norte e dos BRICS no Sul. Mas em ambas se verificam os efeitos

específicos e contraditórios da mudança da cultura do trabalho fordista, em crise para uma cultura do trabalho que foi agregada ao toyotismo. Hoje mescladas, estas duas culturas formam o modelo híbrido de organização do trabalho industrial cujo eixo central segue uma formulação política geral de superar o trabalhador especializado pelo empregado *polivalente e multifuncional, territorialmente deslocável, e sempre que possível, mediante contratos temporários e/ou terceirizados em grande escala nos países do Norte e do Sul global.*

Os contingentes no mercado de trabalho passaram a partir dos anos 1980/90 por um constante enxugamento de postos de trabalho e remodelação das linhas de produção reorientadas pela implantação de projetos de automação microeletrônica no chão de fábrica e na retaguarda administrativa (ANTUNES E ALVES, 2004)⁴. O perfil de trabalhadores sob o modelo toyotista/fordista híbrido emerge a partir da automação microeletrônica nos anos 1980/90 cuja resposta sindical e operária incluiu um novo patamar de lutas políticas a partir de 1988 (NEDER et al, 1988). Mais tarde com o advento das novas tecnologias digitais de informação e comunicação as reações organizadas foram menos eficazes diante do avanço do neoliberalismo nos anos 2000, quando surgem outros segmentos e blocos de empresas que impediram a sindicalização clássica mediante a contratação no grande setor de serviços. De tal forma que a classe operária já não pode ser assim chamada, a rigor, pois ela é algo em metamorfose, um amálgama de segmentos e setores das classes trabalhadoras urbano-industriais e da agricultura, dos serviços tradicionais, de assalariados da classe média, etc. Tudo isto impõe níveis diferenciados de exploração do trabalhador baseado na “espoliação da multidão”. Multidão porque atrai milhões de trabalhadores que exercem suas atividades conectados em tempo real mediante formas intensificadas de ploração

⁴ Ricardo Antunes e Giovanni Alves. As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital. *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 25, n. 87, 2004.

via web. Este tipo de capitalismo de *plataforma* recebeu esta denominação como forma de se contrapor à narrativa baseada na *economia de compartilhamento* que apareceu como uma bandeira empresarial (SCHOLZ 2016⁵; ROBORTELLA, 2019⁶, KALIL, 2021)⁷.

A noção de capitalismo de plataforma destaca primeiramente o mais evidente para a situação dos trabalhadores nos países do Norte: situa a organização do trabalho digital no centro do debate; aponta seu caráter de fenômeno integrado ao quadro das mudanças do capitalismo; e por fim, expressa os efeitos da fragmentação e da precarização recorrente sobre empregos, postos de trabalho, organização produtiva e processo de trabalho. O advento de plataformas digitais tem sido uma das características contemporâneas da reestruturação do capitalismo (SILVEIRA, 2022): gigantes transnacionais (Microsoft, Amazon, Facebook e as antigas Basf, Syngenta e Bayer) apresentam em comum investimentos estratégicos para tornar as plataformas digitais elementos centrais na reestruturação do mundo do trabalho em todos os segmentos produtivos e de serviços onde atuam, no campo e nas cidades.

Dados da OIT - Organização Internacional do Trabalho - apontam que as plataformas digitais seriam emblemáticas pelo que desenham para a cultura do trabalho industrial no futuro. Afirma que o trabalho nas plataformas digitais surgiu no início dos anos 2000, em resposta ao crescimento da Internet e à necessidade de intervenção humana nas tarefas baseadas na web necessárias ao funcionamento das transações envolvidas no trabalho material e imaterial em torno da *Indústria* como paradigma de organização universal de qualquer atividade

⁵ Trebor Scholz. *Platform cooperativism – Challenging the Corporate Sharing Econom*. Rosa Luxemburg Stiftung, 2016.

⁶ Luiz Carlos Amorim Robortella. OIT. Breve história. Direitos fundamentais do trabalhador e a América Latina. Desafios da era digital. *Academia Brasileira do Direito do Trabalho*, 2019.

⁷ Renan Kalil. Capitalismo de plataforma: o conceito que melhor explica as relações de trabalho digitais. *Carta Capital*, 2021.

econômica (finanças, pecuária e agricultura, entretenimento, mídia, produção industrial em geral, serviços convencionais, logística, extração mineral, florestal etc) a ponto de nenhuma área possivelmente vai escapar da penetração das TICs. Os trabalhadores ligados a Internet desempenham funções que vão desde operações sofisticadas de programação informática, análise de dados e design gráfico até às *microtarefas* relativamente simples e de natureza administrativa. Abarcam também os conhecidos serviços de transporte e entregas de mercadorias intermediados por aplicativos (*crowdwork*), em que as pessoas contratadas via plataformas digitais executam tarefas online para empresas ou outros indivíduos.

Esta forma de *inteligência* inserida nas cadeias de valor sob o modelo de plataforma capitalista permitiu a concentração de poder econômico e o aumento concomitante da precariedade trabalhista. Não é surpresa constatar que o mundo do trabalho está ameaçado por múltiplas e profundas transformações com redução do estoque de empregos e aumento da precariedade das formas de ocupação laboral. Elas alteram a quantidade, os tipos e os conteúdos dos postos de trabalho. Mudam os perfis profissionais, e a pertinência da sua existência é colocada em questão. Alteram-se os conteúdos, métodos e atualização da educação e formação profissional; e se tornam requeridas habilidades necessárias para trabalhar nos novos contextos com TICs. Estes requerimentos ocorrem, sobretudo, a partir “(d)as formas de contratação e de inserção laboral, que passam pelo assalariamento clássico, às várias formas de trabalho autônomo e por conta própria, ao contrato intermitente, por prazo determinado ou eventual, aos vínculos mediados por plataformas e aplicativos, a pejotização, uberização, entre outros” (LÚCIO, 2021).

As plataformas digitais são atualmente infraestruturas que conectam diferentes redes econômicas e facilitam a coleta constante de inteligência baseada em dados para otimizar as interações e, assim, maximizar os lucros de seus proprietários

(OIT, 2021)⁸. Plataformas digitais – em seus mais variados tipos, envolvendo desde trocas de mensagens, redes sociais até as de prestação de serviços – são, por um lado, a concretização da acumulação e extração de valor a partir dos mecanismos de dados e das mediações algorítmicas. Por outro, tornam-se tecnologia sem qualquer neutralidade infiltrando-se nas práticas sociais com a promessa de oferecer serviços personalizados, ao mesmo tempo que causam dependência de diversos setores da sociedade a suas infraestruturas na web (GROHMANN, 2020)⁹. A expressão plataformaização do trabalho descreveria melhor o atual cenário do trabalho digital do que “uberização” (um caso particular), pois não recobre a complexidade e a multiplicidade de atividades de trabalho mediadas por plataformas envolvidas em uma variedade de lógicas de extração de valor e características de trabalho (GROHMANN, 2020).

Para Kalil (2021), em geral, os trabalhadores no capitalismo de plataforma raramente são reconhecidos como sujeitos de direitos trabalhistas e vivenciam condições precárias. A tecnologia da informação e comunicação permite o acesso à mão de obra em escala, com custos reduzidos e gerenciáveis pelo tempo necessário para a execução dos serviços requisitados, além de permitir o pagamento dos trabalhadores a cada atividade realizada. As empresas, entretanto, conseguem promover a terceirização de suas atividades sem abandonar o gerenciamento do que é essencial para o negócio, tanto pela dependência

⁸ OIT. Platform labour in search of value: a study of worker organizing practices and business models in the digital economy. *International Labour Organization*, 2021.

⁹ Rafael Grohmann. Plataformaização do trabalho: entre a dataficação, a financeirização e a racionalidade neoliberal. *Revista Eptic*, v. 22, n. 1, 2020.

econômica do trabalhador, como pelo sistema de reputação¹⁰, presente em grande escala nas plataformas. Isso acelera a desregulação do mercado do trabalho, rebaixando o padrão de proteção trabalhista e tornando a renda dos trabalhadores pouco previsível e incerta (KALIL, 2020)¹¹. A organização e a ação coletivas dos trabalhadores no capitalismo de plataforma têm sido apontadas como uma ação de difícil operacionalização.

Em primeiro lugar, os trabalhadores são considerados como autônomos pelas empresas, o que dificulta o reconhecimento de sua identidade como tal e a percepção de vivência das mesmas condições de trabalho, além de demandar a superação de entender os demais como concorrentes e da individualização laboral. A inexistência de compartilhamento de um mesmo espaço fabril físico contribui para o isolamento dos trabalhadores e dificulta a construção de solidariedade entre eles. Ainda, a vinculação do trabalhador à figura do autônomo coloca obstáculos em reconhecer a empresa como responsável pelas condições laborais (KALIL, 2020). Outro aspecto que dificulta a ação coletiva é a heterogeneidade dos trabalhadores, uma vez que há os que são economicamente dependentes do trabalho para obterem renda para sobreviverem e existem outros que realizam essas atividades como fonte adicional de renda (KALIL, 2020).

Pinheiro-Machado (2022) chama a atenção para outro aspecto, ainda pouco estudado, da correlação entre plataformas digitais e o comportamento políticos destes trabalhadores. A inserção no mercado de trabalho desses trabalhadores de

¹⁰ "Sistemas de reputação agregam informações de consumidores acerca das experiências obtidas, por meio das transações com empresas. As informações representadas nesses sites são compreendidas como um mecanismo para construção da confiança dos consumidores. Em alguns casos, esses sistemas também atuam na verificação de determinados padrões ou requerimentos considerados importantes para redução dos riscos percebidos por parte dos consumidores, por meio da aferição de selos e certificados para as empresas inseridas em seu portfólio (Feitosa e Garcia, 2016).

¹¹ KALIL, R. Organização coletiva dos trabalhadores no capitalismo de plataforma. *Contracampo*, v. 39, n. 2, 2020.

plataforma os leva a um posicionamento político de direita. Países como Brasil, Índia e Filipinas, por exemplo, “milhões de pessoas saíram da linha da pobreza, e passaram a viver a platformização do trabalho – não só do Uber, mas Facebook, WhatsApp, Instagram, Telegram” (ib.id. 2020). Daí sua (suposta) posição ambígua de classe: esse trabalhador precarizado, aspirante a camada média, se alinha com o autoritário se for necessário. (...) Isso pode ter profundo impacto na democracia global onde a platformização se implantar. São milhões de pessoas trabalhando 20 horas por dia, no celular, recebendo conteúdo. E por ter impacto também no mundo do trabalho: massas de trabalhadores que entram num sistema de ilusão, acreditando que vão se aposentar com bitcoins”.

Santos (2020)¹², defende que a precarização como correlato de trabalho digital ou de plataforma, por vezes, parece ser um discurso oriundo de um corte de classe bem definido: o das (poucas) pessoas que vivenciaram o trabalho regulado no século XX e início do século XXI, ocupando como força produtiva o lugar do trabalhador com direitos sociais atrelados à formalização laboral regulada pelo Estado. Desse modo, o entendimento do trabalhador de plataforma do Sul Global como explorado e refém das gigantes do neoliberalismo, deve ser colocado em suspenso enquanto categoria universal. Nas últimas décadas, e particularmente nos últimos anos, tem impregnado o imaginário de boa parte da sociedade, incluindo parcela das instituições e dos próprios trabalhadores, a ideia de que estas mudanças tipo Economia 4.0 nas empresas têm alterado a natureza das relações de trabalho, e levam a afirmações como se o próprio assalariamento estaria em declínio. As empresas que se identificam como “aplicativos” e “plataformas” são a atual coqueluche que radicalizou essa narrativa, afirmando que os trabalhadores não apenas não são seus empregados, mas que seriam seus clientes. É nessa

¹² Marcelo Santos. No Brasil, trabalho de plataforma como sinônimo de precarização é discurso de classe. *Contracampo*, v. 39, n. 2, 2020.

esteira que difundem o argumento de que os trabalhadores teriam autonomia, liberdade e flexibilidade para definir onde, como e quando prestar os serviços (FILGUEIRAS, 2022A).

Segundo Filgueiras, trata-se de uma falácia completamente desprovida de base empírica, mas que muitas vezes é assumida, ainda que parcialmente, até mesmo por quem critica as péssimas condições de trabalho nos “aplicativos”. A retórica empresarial induz à confusão, desinformação e posições contraditórias por boa parte das instituições (incluindo a academia) e dos trabalhadores (FILGUEIRAS, 2022A). A seu ver, ainda é comum ler e ouvir as seguintes justificativas para que os trabalhadores de “aplicativos” não tenham seus direitos trabalhistas reconhecidos (via CLT): a) estaríamos tratando de novas relações de trabalho que não se enquadriam no emprego; b) esses trabalhadores (ou “empreendedores”) teriam mais autonomia, flexibilidade e ou renda sem CLT c) a legislação do trabalho no Brasil é precária, não garante boas condições de trabalho d) os trabalhadores de “aplicativo” não gostariam ter o vínculo de emprego reconhecido e isso deve ser respeitado.

Para o pesquisador, esses argumentos não se sustentam, entre outras razões, porque as relações entre trabalhadores e “aplicativos” são flagrantemente assalariadas, marcadas por completa subordinação que beira a tirania. Estamos tratando de empresas como outras quaisquer, mas que usam instrumentos, uma eficaz ferramenta tecnológica (a plataforma/aplicativo) para gerir a produção e o trabalho. Os aplicativos, uma vez privatizados – assim como as máquinas físicas desde há alguns séculos, servem como ferramentas de dominação entre indivíduos, e ela tende a ser tanto mais brutal quanto menor for o papel do direito do trabalho (FILGUEIRAS, 2022A). Os trabalhadores de “aplicativos” têm renda menor, jornadas mais extensas e menos tempo de descanso, e enfrentam maior despotismo dos patrões em comparação aos trabalhadores com carteira assinada.. É verdade que a

CLT é precária, mas ela prevê condições superiores àquelas vividas por esses trabalhadores (portanto, pior sem ela), e é apenas um ponto de partida da disputa, um patamar mínimo a partir do qual lutar (FILGUEIRAS, 2022A). Sobre o último argumento, é preciso refletir um pouco sobre a “pegadinha” que ele promove. Há questões fundamentais para questionar essa suposta opção de trabalhadores por não ter direitos, e a principal delas é que a irrenunciabilidade é fundamento do próprio direito do trabalho, sem a qual os limites à exploração tendem a desaparecer, já que o “não querer” dos trabalhadores é promovido pela coerção do mercado de trabalho. Para entender o caso concreto dos “aplicativos”, é necessário ter em mente a massificação dos discursos ideológicos em diversos níveis, a exemplo da campanha de uma empresa que disseminou mentiras para desmobilizar as reivindicações de seus entregadores, em reportagem detalhada da Agência Pública (FILGUEIRAS, 2022a).

Filgueiras integra a linha de defesa mais frontal que chama nossa atenção para o fato de que defender que os trabalhadores sem carteira assinada por uma questão “democrática” (“vamos ouvi-los”) ou para “não imputar interesses”, na verdade, acaba promovendo o arbítrio patronal (contra a democracia) e joga contra os interesses declarados pelos próprios trabalhadores. Por estas razões, é preciso ouvi-los *com atenção*. Quando um trabalhador diz não querer um contrato de emprego (CLT), ele o faz como conclusão a partir de determinados objetivos, e em particular da premissa de que perderá autonomia, flexibilidade e renda. Contudo, todos os dados indicam que, sem contrato formal de emprego, as relações são mais arbitrárias, rígidas e geram menos renda. Portanto, existe uma contradição que precisa ser apontada e denunciada para que os interesses declarados pelos trabalhadores sejam efetivamente alcançáveis (FILGUEIRAS, 2022A). Por fim as afirmações retóricas dos empresariais sobre supostas transformações nas relações de trabalho não são novas, e tampouco apresentam diferenças com o que foi

propagado como soluções para gerar postos de trabalho (terceirização, cooperativas, parcerias, empresas “compradoras”) foram apresentados como fenômenos diferentes do que são como estratégia de legitimação, e já causaram muitos estragos. Como o campo do trabalho não tem enfrentado as premissas dessas estratégias do capital, elas vão sendo radicalizadas.

Um pressuposto para uma luta que seja mais efetiva, para o campo do trabalho, é não tomar pela aparência o discurso patronal. E, no caso concreto do conteúdo das relações de trabalho, não assumir que as empresas estão efetivamente se afastando da gestão do trabalho. Pelo contrário, elas nunca controlaram tanto os trabalhadores, e usam a retórica do afastamento precisamente para reduzir as chances de limitação da exploração (FILGUEIRAS, 2022A).

A Caixa Informativa a seguir dá uma ideia sintética do que está em jogo quando se trata de implantar outro paradigma associado ao chamado cooperativismo com trabalhadores e trabalhadoras em vários segmentos e setores como agentes autogestionários deste tipo de mediação:

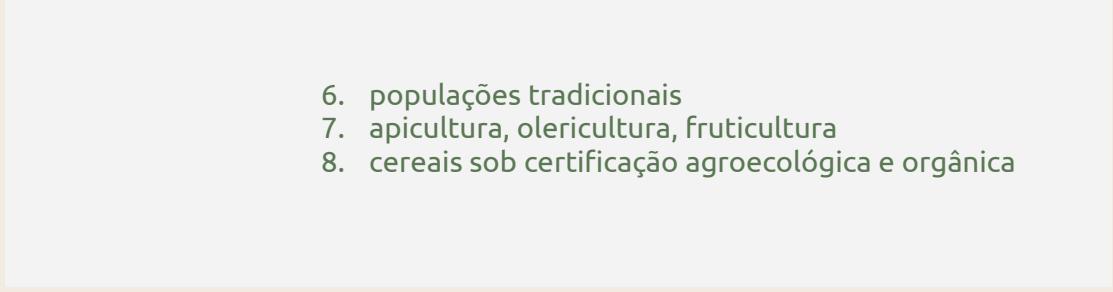
O QUE É PLATAFORMA DIGITAL NA AUTOGESTÃO?

- ❖ Nos países do Norte, de onde provém a proposta de “Cooperativismo de plataforma” ele tem sido definido como plataformas digitais controladas por trabalhadores e/ou pelas comunidades locais. Plataformas digitais de trabalho online são um processo que opera em plataformas baseadas na web, por meio das quais as empresas e outros clientes podem externalizar tarefas por meio de um convite aberto a mão-de-obra vasta e flexível («crowd», multidão),

geograficamente dispersa pelo mundo.

- ❖ Segundo relatório recente da OIT (Organização Internacional do Trabalho) tanto no Sul quanto no Norte Global foi documentada uma série de estratégias de organização e modelos de negócios alternativos atualmente sendo implantados por trabalhadores de plataforma (OIT, 2021). O estudo capturou e analisou vários pontos de vista, destacando as diferenças nas perspectivas e abordagens dos trabalhadores entre o Norte e o Sul globais.
- ❖ Em contextos tão diversos como Argentina, Quênia e Reino Unido, profissionais de tecnologia qualificados com alto poder de barganha demonstraram como os modelos de negócios cooperativos podem ajudar na obtenção de economias que tenham escala e permitir o acesso ao desenvolvimento de habilidades, poupança, crédito e esquemas de seguro. Os intermediários do mercado de trabalho estão estendendo serviços de apoio aos trabalhadores das plataformas (OIT, 2015, SCHOLZ, 2017).
- ❖ Desta forma, as experiências com cooperativismo de plataforma terão que partir da realidade vivida pela maioria que está fora, ou se insere intermitentemente no mercado de trabalho formal. Iniciativas tendem a adotar a mineração de dados expansiva, perfis de usuários (do tipo plataforma ODK aqui adotada) e técnicas de direcionamento de plataformas dominantes.
- ❖ No Brasil a maioria das experiências registram modelos no compartilhamento do cuidado (saúde familiar, coletiva, saúde mental; assistência e serviço sociais, serviços domésticos, cuidados de idosos e crianças), prestação de serviços, alimentação, agricultura familiar, agroecologia, sistemas de entrega. São os grupos com relativa autonomia da competição entre empresas capitalistas que tem usufruído com mais vantagens destes plataformas. São unidades formais/informais com trabalhador/as com ou sem estabelecimentos vinculados aos circuitos mercantis mediante unidades produtivas em espaços econômicos não explorados pela grande empresa (economia criativa por meio de cervejarias artesanais, produção de alimentos orgânicos, microempresas de tecnologia de informação e comunicação, parte de um aglomerado).

- ❖ Existem ainda outras atividades ditas da “economia criativa” mas que dinamizaram as que existiam antes da revolução microeletrônica 4.0 envolvendo Arquitetura, Artes visuais, Cinema, Televisão, Publicidade e outras mídias; Design, Games, Editoração, Música, Moda, Comunicação. Com a revolução microeletrônica este segmento se torna um grande celeiro de criação para trabalhadore/as informais em geral situados nos circuitos populares da economia
- ❖ Registramos também a existência dos mercados alternativos de crédito usando as experiências brasileiras de 143 bancos comunitários de desenvolvimento (BCDs) com moedas sociais para financiar microprojetos como os aqui propostos (V. <https://cooperativismodeplataforma.com.br/>). Há experiências já avançadas no microcrédito baseado no cartão de crédito com moeda social (<https://www.institutobancopalmas.org/e-dinheiro/> NESOL e Instituto Palmas, 2013). Esta base já existente certamente irá no futuro próximo se articular como Cooperativismo de Plataformas Digitais no Brasil com a reapropriação de tecnologias digitais controladas por trabalhadores/as.
- ❖ No quadro brasileiro estes segmentos enfrentam o desafio de se organizar em cadeias e processos produtivos e de serviços de forma autônoma sem controle de um ou mais proprietários. Demandam fomento continuado de assistência sociotécnica aos grupos produtores, e experiências-piloto para constituir formas organizacionais próprias reconhecidas juridicamente e dotadas de segurança econômica para receber uma parcela do poder de investimento dos Governos que tem sido direcionado para as Empresas do setor formal (SCHOLZ, 2017).
- ❖ As experiências entre 2002-2016 com a Política Nacional de Economia Solidária apontam que sete setores e subsetores da economia popular:
 1. reciclagem
 2. construção civil
 3. manufatura artesanal
 4. metalurgia e polímeros
 5. agricultura familiar e camponesa

-
- 
- 6. populações tradicionais
 - 7. apicultura, olericultura, fruticultura
 - 8. cereais sob certificação agroecológica e orgânica
 - 9. pesca e aquicultura
 - 10. silvicultura
 - 11. agroindústria
 - 12. comércio de alimentos
 - 13. turismo rural

As tentativas de escapar das plataformas capitalistas se direcionam para estratégias de organização e modelos de negócios alternativos implantados por trabalhadores de plataforma digitais em todo o mundo como forma de preservar seus direitos civis, políticos e econômicos (OIT, 2021).

Tal cooperativismo de plataforma é assim, uma contradição em termos: buscam explorar uma brecha na estratégia do capitalismo de plataforma, e ao mesmo tempo se afirmarem como uma contraposição ao modelo de plataformas capitalistas, já que atuariam nos mesmos segmentos do capitalismo de plataforma (*e-commerce* e serviços sob demanda, estruturadas e executadas sob princípios cooperativistas (OIT, 2002)¹³. Em todos estes casos a tentativa é a mesma: superar as formas de precarização do trabalho. De forma negativa e oposta ao sentido aqui elaborado de cooperativas de plataforma, no Brasil dá-se ainda outro agravante negativo: as chamadas “cooperativas de trabalho” que se rotulam “cooperativas” para driblar um artifício inserido na lei - parágrafo único 442 da Consolidação das Leis do Trabalho, o que exclui “cooperativas” de certos encargos trabalhistas; mas na realidade não operam com os princípios primordiais do cooperativismo. Outras modalidades de falsas cooperativas acobertam o teletrabalho amplamente praticado mediante precarização das relações de trabalho no Brasil. Seus pontos negativos: a) isolamento social; b) hiperindividualismo para sobrevivência na selva das plataformas; c) dificuldade de ação sindical; d) promiscuidade entre trabalho e

¹³ OIT. Promoção das Cooperativas – Recomendação n. 193, 90^a Conferência da OIT. 2002.

família; e) menor proteção dos segredos do negócio; f) novas doenças do trabalho; g) custo (luz, água, telefone, internet e materiais) maior para o trabalhador (ROBORTELLA, 2019).

O perfil desses trabalhadores remotos no Brasil segue predominantemente composto por pessoas brancas, do gênero feminino, com idade entre 30 e 39 anos, na região Sudeste, com escolaridade de nível superior completo, no setor formal e atividade de serviços. Trabalho produzido pelo grupo de pesquisa da Clínica Direito do Trabalho, da UFPR (Universidade Federal do Paraná), que estudou as relações laborais nas plataformas digitais, identificou cerca de 70 empresas dessa modalidade em operação no Brasil. Segundo o levantamento entre as empresas-plataforma sediadas no país, o setor de saúde responde por 16% do total, enquanto a educação representa 12%. Junto a isso, pode estar ocorrendo uma concentração de poder que as empresas-plataforma têm adquirido em relação aos trabalhadores, os quais se encontram desprotegidos e minimamente organizados para reivindicarem melhores condições de trabalho e direitos (Clínica Direito do Trabalho da UFPR, 2021). Quando se adiciona a esses novos arranjos produtivos do capitalismo de plataforma, um cenário de crise persistente e índices de desemprego estratosféricos, observa-se um mesmo cenário: o aumento da precarização do trabalho, da informalidade, da desigualdade e das tensões na sociedade associadas ao uso das novas plataformas digitais que por sua vez, interagem para acelerar o processo de informatização das atividades de trabalho durante a Pandemia de Covid 19 (SOARES E SERRA JÚNIOR 2021).¹⁴

Vejamos com mais detalhes a defesa do modelo de cooperativismo de plataforma defendido por Scholz (2016) um dos teóricos estadunidenses que propõe um

¹⁴ Danielle de Queiroz Soares e Gentil Cutrim Serra Júnior. Capitalismo de plataforma: uma análise da expansão das relações de trabalho mediadas por aplicativos hoje. *X Jornada Internacional de Políticas Públicas*, 2021.

modelo no qual exista uma mudança estrutural e significativa do conceito de propriedade na economia de compartilhamento, colocando a força de trabalho como proprietária das plataformas. Nesse sentido, Scholz (2017)¹⁵, diz que o cooperativismo de plataforma pode fazer vigorar uma economia do compartilhamento genuína, uma economia solidária. Ela não irá remediar os efeitos corrosivos do capitalismo, mas pode mostrar que o trabalho pode ser significante ao invés de empobrecedor para a experiência humana. Nesse sentido autores no Brasil destacam abordagem semelhante: Barzotto e Vieira (2019)¹⁶, surgerem que o movimento de organização de trabalho em torno de cooperativismo de plataforma, não como solução ao desemprego, mas antes como alternativa para a preencher o conceito econômico de ocupação, por meio da qual um indivíduo ou grupo de indivíduos se insere no mercado de trabalho, com exercício de um trabalho remunerado, sem intermediação de mão de obra.

Será este o ponto central do cooperativismo de plataforma? Promover um empoderamento dos prestadores de serviços resultante da propriedade coletiva dos dispositivos tecnológicos, retirando-os do modelo extractivo tradicional e incluindo-os num ciclo de empregos estáveis e de proteções sociais? Matematicamente, enquanto as empresas multinacionais extraem 25 a 30% dos lucros, a cooperativa digital poderia reduzir essa margem a 5% ou 10%, maximizando os resultados obtidos pelos trabalhadores (Barzotto e Vieira, 2019).

O objetivo maior de cooperativas digitais talvez seja então, nesse sentido, promover a economia solidária, tanto para dar trabalho, renda e ocupação a quem se interessa, quanto para propagar mundialmente um modo democrático, ou seja,

¹⁵ Trebor Scholz. *Cooperativismo de plataforma – Contestando a economia do compartilhamento corporativo*. Editora Elefante, 2017).

¹⁶ Luciane Cardoso Barzotto e Lucas Pasquali Vieira. Cooperativismo de plataforma no paradigma colaborativo. *Revista da Escola Judicial do TRT4*, v. 1 n. 1, 2019.

com liberdade e de modo mais igualitário, uma determinada forma de organização da atividade econômica (BARZOTTO & VIEIRA, 2019).

Como dito por Zanatta (2021)¹⁷, estão sendo abertas, na atualidade, novas possibilidades de auto-organização econômica e de outros arranjos, outras plataformas, outras alternativas para os trabalhadores com as plataformas digitais. Por exemplo, fotógrafos e artistas podem constituir coletivamente plataformas para vender suas matérias, suas fotos. Entregadores de sanduíches podem se organizar em outras experiências menores e autogeridas, com maior participação (ZANATTA, 2021). As ITCPs – Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares – têm papel fundamental nessa “oferta” de conhecimento tecnocientífico aos empreendimentos econômicos solidários, de modo, por exemplo, a promover um empoderamento dos prestadores de serviços resultante da propriedade coletiva dos dispositivos tecnológicos. Como destacado por Costa (2021)¹⁸, as ITCPs fomentam a parceria entre a universidade e a sociedade e os movimentos sociais no Brasil. Hoje, há mais de uma centena de incubadoras universitárias no país. Por meio de programas de extensão, tais ITCPs realizam a formação em economia solidária em uma “via de mão dupla” entre os saberes científicos e populares, demonstrando, na prática, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão universitárias. Além de se configurarem como importantes parceiras técnicas dos empreendimentos econômicos solidários, as ITCPs também são parceiras críticas no entendimento dos problemas substantivos das pessoas envolvidas na formação de cooperativas e de outras entidades da economia solidária, o que possibilita a articulação entre a teoria e a prática do conhecimento. De acordo com Isadora Santos (2017), há uma convergência entre design – que tem uma função imprescindível que consiste em integrar a ciência e a tecnologia na vida cotidiana

¹⁷ Rafael Zanatta. Repensando as plataformas. *Cadernos SESC de Cidadania*, a. 12, n. 18, 2021.

¹⁸ Reinaldo Pacheco da Costa. Perguntas e respostas sobre Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares no Brasil. *Revista C&TS*, v. 4, n. 1, 2021.

de uma sociedade, com foco na interseção entre o usuário e o produto ou informação –, economia solidária e a tecnologia social, haja vista que os três tratam da promoção da sustentabilidade, em seus quatro eixos – econômico, social, ambiental e institucional/cultural. Para Santos (2017), é possível afirmar que existe a compreensão transversal de busca pelo desenvolvimento sustentável entre os três temas (design, economia solidária e tecnologia social) que podem se relacionar como meio ou fim.

Plataformas cooperativas de comércio e prestação de serviços

As cooperativas de serviços são criadas para oferecerem melhores condições de trabalho e de vida para trabalhadores, geralmente contratados como autônomos pelas plataformas. Como exemplo, existe uma cooperativa belga que atua em toda a Europa, a SMart. Inicialmente criada para auxiliar artistas, a entidade aceita a filiação de trabalhadores de plataforma e negocia com a plataforma de entregas Deliveroo o conteúdo dos termos e condições de uso e o pagamento de tarifas com base no salário mínimo belga (KALIL, 2020).

Barcellos (2021)¹⁹ elenca cooperativas digitais de diversos setores:

- 1) *Resonate*: criado em 2015, o serviço de *streaming* de música tem como objetivo devolver o poder aos artistas. Seus diferenciais estão principalmente na gestão democrática, onde os músicos participam das decisões da cooperativa; o uso de *blockchain* que garante maior transparência sobre os pagamentos e uma transferência de receita aos artistas proporcionalmente maior que a dos outros serviços de *streaming*.

¹⁹ Victor Barcellos. 5 cooperativas de plataforma que estão reinventando o trabalho digital. *itsrio.org*, 2021.

- 2) *Fairbnb*: a cooperativa se apresenta como uma alternativa às atuais plataformas de aluguel de residências. Seu propósito é oferecer um meio mais igualitário e sustentável para o compartilhamento de residências, em que 50% dos rendimentos são direcionados para o financiamento de projetos locais das comunidades onde as residências se situam. Dessa maneira, contribuem para o desenvolvimento local e o comprometimento com a comunidade.
- 3) *Stocksy*: um banco de imagens e vídeos gerido por artistas. Seu diferencial para os artistas é um pagamento de 50 a 75% das licenças por suas contribuições, valor muito acima do transferido por outras plataformas. Por participarem das decisões da cooperativa, têm seu senso de comunidade e pertencimento reforçado.
- 4) *Mensakas*: alimentação e entrega saudáveis são o lema da cooperativa, que busca oferecer direitos trabalhistas aos entregadores e refeições melhores aos clientes. Para isso, atende apenas empresas comprometidas com o consumo responsável, formando redes de economia solidária. Totalmente gerida pelos próprios trabalhadores, garante a eles um contrato de trabalho com todos os devidos direitos. *O seu dinheiro vale mais* (2018)²⁰ também destaca algumas plataformas cooperativas existentes no exterior.

São elas:

- 1) *Fairmondo*: cooperativa digital de comércio online presente na Alemanha e na Inglaterra, a Fairmondo é uma espécie de *ebay* coletivo, de propriedade dos próprios usuários.

²⁰ Cooperativas de plataforma: uma nova tendência. oseudinheirovalemais.com.br, 2018

- 2) *Green Taxi Cooperative*: cooperativa de taxistas de Denver, EUA, que já conta com mais de 800 motoristas cooperados, além de app ao estilo do Uber.
- 3) *Loconomics*: cooperativa de profissionais autônomos de serviços. A plataforma – de propriedade dos próprios trabalhadores – ajuda-os a encontrarem clientes.

Toussaint (2021)²¹ destaca a Consegne Etiche (“Entregas éticas”, em português), uma plataforma de entregas criada na Itália, que também foi projetada como forma de aprofundar o tecido social da comunidade. Na cidade de Nova York, existe a Co-o Ride, uma empresa de compartilhamento de viagens (caronas) que pertence aos trabalhadores. Nela, os motoristas também possuem uma parte da empresa. Na Califórnia, a NursesCan, uma cooperativa de enfermeiras vocacionais licenciadas que prestam cuidados sob demanda. Há também a CoopCycle, uma federação europeia de transporte por bicicleta. Os primeiros associados foram franceses e belgas. Mas, atualmente, a federação conta também com associados da Espanha e Alemanha. A CoopCycle é responsável pelo desenvolvimento do aplicativo que reúne cooperativas. A cooperativa Molenbike, de Bruxelas, foi a primeira a utilizar o software CoopCycle (Wikipédia, 2022). Em Berlin, na Alemanha, foi desenvolvido o Khora, uma plataforma que reúne um coletivo de entrega de alimentos por bicicleta (The Guardian, 2021). Em Verona, Itália, foi desenvolvido o Doc Servizi que reúne profissionais do entretenimento, da arte e da cultura (docservizi.retedoc.net). Em Barcelona, Espanha, há o Les Mercedes, uma cooperativa fundada por um grupo de mulheres, que oferece um serviço de entrega de bicicletas ético, sustentável e inclusivo (<https://www.mensajerialesmercedes.com>).

²¹ Kristin Toussaint. Cooperativismo de plataforma floresce durante a pandemia. *Impacto da Fast Company*, 2021.

Principais plataformas cooperativas brasileiras

Barcellos (2021) elenca, dentre as 5 cooperativas digitais, uma que é brasileira, a Cataki. Ela foi criada com a intenção de aproximar geradores e catadores de resíduos, aumentando a reciclagem e a renda proveniente dela. Por meio da plataforma, empresas e catadores podem se conectar e combinar um valor justo para a coleta. Dessa forma, evitam a poluição resultante do descarte em locais inapropriados e contribuem para o aumento da dignidade de sua prática profissional. Como destacado por Andrade *et ali.* (2018)²², a ONG Design Possível se aproximou do movimento de economia solidária, inserindo novos conceitos sobre geração de renda e trabalho, engajamento social e político e sustentabilidade. Em 2015, concretizou-se a Rede Design Possível, composta pelo Ideário, cooperativa e empresa social que trabalha com design e inovação social; a Scipopulis, startup que trabalha com tecnologia e mobilidade urbana; o Mapa do Consumo Solidário, projeto de conexão entre empreendimentos e consumidores da economia solidária; a Giro Sustentável, que realiza entregas de bicicleta e a Rede Articulando, rede de fomento ao artesanato paulista e paulistano. Em treze anos de atuação, a Design Possível diversificou seus projetos e parcerias, aproximou novos tipos de empreendimentos, contribuiu para a geração de renda de mais de 100 empreendimentos, difundiu sua tecnologia social para outros estados brasileiros e passou a integrar o movimento de economia solidária. Já *DMT em debate* (2021)²³, destaca algumas plataformas em atividade:

- 1) *AppJusto*: não é coletivo nem cooperativa, mas os criadores do negócio – vindos do mercado de tecnologia – querem fazer da plataforma um exemplo

²² Erica Andrade, Isadora Santos, Natália Toledo e Ivo Pons. Design e Economia Solidária: contribuições e desafios. *XIII Congresso Brasileiro de Pesquisa e Desenvolvimento em Design*, Joinville, 2018.

²³ Experiências alternativas no trabalho por plataformas no Brasil. dmtemdebate.com.br, 2021.

de relações justas e transparentes no setor de entrega. Eles prometem colaborar, a partir da iniciativa, com os objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU.

2) *Señoritas Courier*: coletivo de entregadoras mulheres e pessoas LGBT de São Paulo. Comprometidas com mobilidade e desenvolvimento sustentável, elas são as estrelas do documentário Entregue como uma Garota. As Señoritas contam com um formulário automatizado para solicitação de orçamento. Com ele, o cliente e a trabalhadora sabem de antemão qual o valor destinado à entregadora e quanto irá para o coletivo.

3) *TransEntrega*: coletivo de entregadores trans. Também comprometido com responsabilidade social e ambiental, a experiência nasceu a partir das Señoritas Courier. Todo o valor de entrega vai para as pessoas trabalhadoras.

4) *Pedal Express*: uma das primeiras cooperativas de entregadores do Brasil. Na ativa desde 2010, a experiência de Porto Alegre é defensora das ciclo-mensagerias locais.

5) *Puma Entregas*: mais um coletivo de mulheres entregadoras, lançado em 2020 em Porto Alegre. Também são defensoras do uso da bicicleta e das iniciativas locais.

6) *Levô Courier*: outro coletivo de entregadores de Porto Alegre, com forte presença de mulheres. Lutar por entregas sustentáveis está entre seus valores.

7) *Contrate Quem Luta*: assistente virtual criado pelo Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST) para conectar seus militantes a pessoas que

precisam de serviços de diaristas, porteiros, músicos, pedreiros, manicures, cozinheira, eletricista, entre outros.

Além das plataformas em atividade, “Experiências alternativas no trabalho por plataformas no Brasil” (dmtemdebate.com.br, 2021), destaca algumas em construção:

- a) *SafeDelivery*: primeira iniciativa da SafeCoop, de Curitiba, que promete construir cooperativas de plataforma. A SafeDelivery será uma cooperativa de entregadores que construirá sua própria plataforma, em que o lucro gerado será destinado aos trabalhadores.
- b) *Entregadores AntiFascistas de São Paulo*: o coletivo está em curso de formação para entender melhor suas demandas para uma construção de uma plataforma cooperativa de entrega e luta.
- c) *ContratArte*: projeto de plataforma digital para conectar artistas e seus públicos no Rio Grande do Sul, com objetivo de criar alternativa de trabalho para trabalhadores da arte na região. Iniciativa de pesquisadores do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS).

Foi apresentado pela Prefeitura do Rio de Janeiro em 2021 o aplicativo Taxi.Rio. Desenvolvido pela IplanRio, o aplicativo contempla todos os taxistas da cidade do Rio de Janeiro, entre autorizatórios e auxiliares. O app tem apenas taxistas cadastrados que decidem se dão um desconto entre 10% e 40% no valor da tarifa ao cliente. O motorista cadastrado paga apenas uma pequena taxa para manutenção, o que acaba gerando vantagens para usuários (diariodorio.com,

2021). Foi também apresentado pela Prefeitura do Rio de Janeiro, no dia 28 de março de 2022, o *Valeu*, um aplicativo de *delivery* com taxas reduzidas para entregadores e estabelecimentos do ramo de alimentação. O aplicativo oferece melhor remuneração para entregadores, mais liberdade para restaurantes e preços mais competitivos para os consumidores (canaltech.com.br, 2022).

Dentre as plataformas existentes no Brasil, a que ganhou maior repercussão foi a implantada na cidade de Araraquara (SP), como destacado em *InfoMoney* (2022)²⁴. O aplicativo de transporte de passageiros, denominado Bibi Mob, detinha, até a publicação da matéria, em 1 fevereiro, 270 motoristas e 7 mil usuários cadastrados. Os moradores de Araraquara (a 274 km de São Paulo) têm à disposição, desde o início deste ano, um novo aplicativo de transporte de passageiros criado no próprio município. A novidade virou uma oportunidade de negócio. 90% do valor das corridas realizadas pelo app são repassadas aos trabalhadores.

O percentual é muito acima dos aplicativos de transporte que dominam este mercado, cujos repasses pela prestação do serviço aos profissionais cadastrados não passam de 60%. De olho nessa realidade, a prefeitura de Araraquara diz ter dado apoio e orientação à criação do aplicativo para atacar o problema da baixa remuneração aos profissionais e da má prestação do serviço aos seus 256 mil habitantes. Sob o guarda-chuva do Coopera Araraquara, programa que busca acelerar iniciativas ligadas ao cooperativismo, os motoristas vinculados à Coomappa (Cooperativa dos Motoristas de Aplicativos) da cidade receberam capacitação e apoio para a criação da ferramenta. Enquanto Uber e outros aplicativos cobram até 30% de tarifa sobre o valor de uma corrida, o Liga By Comobi App cobra 15%. A gestão do app é feita pelos próprios motoristas organizados na Cooperativa de Mobilidade do Rio Grande do Sul (Comobi). Criada

²⁴ Cidade de Araraquara (SP) tem “Uber” próprio que repassa 90% do valor da tarifa aos motoristas. *InfoMoney*, 2022.

em Caxias do Sul e contando já com mais de 600 motoristas associados (Muller, 2021). Em São Carlos (SP), Cerca de 30 motoristas de aplicativo se uniram em cooperativa, a COOPAMA, e lançaram um aplicativo de transporte próprio. Os motoristas tiveram a iniciativa de se reunir e lançar o próprio aplicativo, que foi desenvolvido por uma empresa especializada em apps de transportes (ACidadeOn, 2021).

Plataformas de crédito e serviços financeiros e crédito solidário

Pupo, Pavan e Faria (2022), destacam a existência de bancos comunitários, que são, na sua maioria, organizações da sociedade civil voltadas a acolher demandas financeiras dos lugares onde estão estabelecidos. Esses bancos estão localizados, prioritariamente, em áreas onde predomina uma população de baixa renda, pouco assistidas pelo poder público e pelo sistema financeiro de mercado. Ainda segundo Pupo, Pavan e Faria (2022), os bancos comunitários vêm, desde os anos 2000, ganhando capilaridade no território brasileiro. Existem, atualmente, 148 iniciativas presentes em 25 unidades federativas, nas cinco regiões brasileiras. Os autores destacam que “essas organizações locais só ganharam alcance territorial maior no Brasil a partir do momento em que foram reconhecidos formalmente, e ‘institucionalizados’ como parte de políticas públicas específicas, implementadas através da Secretaria de Economia Solidária (SENAES) – criada no governo do Partido dos Trabalhadores (PT) no ano de 2003” (Pupo, Pavan e Faria, 2022). Segundo Pupo, Pavan e Faria (2022), dessas “148 iniciativas de bancos comunitários, aproximadamente 75% foram implementadas via política pública federal”.

Meinen e Port (2012) destacam as principais diferenças entre os bancos convencionais (do sistema financeiro de mercado) e os bancos comunitários, ou cooperativas comunitárias de crédito (Quadro 1):

Quadro 1: principais diferenças entre bancos e cooperativas comunitárias de crédito

BANCOS	COOPERATIVAS COMUNITÁRIAS DE CRÉDITO
São sociedades de capital	São sociedades de pessoas
O poder é exercido na proporção do número de ações	O voto tem peso igual para todos (uma pessoa, um voto)
As deliberações são concentradas	As decisões são partilhadas entre muitos
O administrador é homem do mercado	O administrador é cooperado
O usuário de operações é mero cliente	O usuário é cooperado
O usuário não exerce qualquer influência no preço dos produtos	Toda a política operacional é decidida pelos próprios cooperados
Podem tratar distintamente cada usuário	Não podem distinguir: o que vale para um vale para todos
Preferem o grande poupador e as maiores corporações	Não discriminam, voltando-se mais para os menos abastados
Priorizam os grandes centros	Não restringem, tendo forte atuação nas comunidades mais remotas
A remuneração das operações e dos serviços não tem parâmetro/limite;	O preço das operações e dos serviços visa à cobertura de custos

Não tem vínculo com a comunidade e o público alvo	Estão comprometidas com as comunidades e os usuários
Avançam pela competição	Desenvolvem-se pela cooperação
Visam ao lucro por excelência	O lucro está fora de seu objeto
O resultado é de poucos donos (nada é dividido com o cliente)	O excedente (sobras) é distribuído entre todos os usuários na proporção das operações individuais, reduzindo ao máximo o preço pago pelos cooperativados
São reguladas pela Lei das Sociedades Anônimas	São reguladas pela Lei Cooperativista

Fonte: Meinen e Port (2012)

Nesse sentido, as cooperativas comunitárias de crédito (ou bancos comunitários), também atentas às mudanças tecnológicas atuais, estão criando plataformas digitais voltadas à concessão de crédito solidário²⁵. Dentre essas iniciativas, merece destaque a Plataforma E-Dinheiro. A plataforma é um sistema financeiro digital que inclui aplicativo e internet banking, que fornece serviços bancários, na sua maioria gratuitos, para a população. Em 2019, o Instituto Palmas, criador do Banco Palmas, em nome da Rede Brasileira de Bancos Comunitários, comprou a plataforma que até então pertencia à empresa Moneyclip. Desde a aquisição da plataforma, a perspectiva da Rede Brasileira de Bancos Comunitário é tornar a Plataforma E-Dinheiro como o Banco Digital das Finanças Solidárias, trazendo para

²⁵ A concessão do crédito é feita mediante mecanismos de seleção e monitoramento coerentes com os propósitos das organizações solicitantes, aliando sustentabilidade institucional, capilaridade do crédito e taxas de juros condizentes com as condições dos potenciais beneficiários (Junqueira e Abramovay, 2003).

dentro do sistema além dos Bancos Comunitários, os Fundos Solidários e as Cooperativas de Crédito (Instituto Palmas, 2019). Outra iniciativa é a da ONG Kiva que, em parceria com o Banco do Povo, trouxe ao Brasil a plataforma Kiva, que desde 2016 oferece empréstimos coletivos pela internet, destinados a pessoas da região metropolitana de São Paulo (Agência Brasil, 2016).

Plataformas do mercado financeiro

Após a crise financeira global ocorrida por volta de 2008, o mundo passou a observar uma forte onda de oferta de produtos e serviços financeiros digitais, como novos sistemas de pagamento online, infraestrutura para transações financeiras (*Blockchain*), empréstimos diretos entre as partes (*peer-to-peer – P2P*) e a criação de moedas digitais globais. Com o uso extensivo de tecnologia, novas empresas de tecnologia financeira, denominadas *FinTechs* (*Finance* e *Technology*), vêm operando por meio de plataformas digitais e ganhando o mercado antes operado por tradicionais empresas já estabelecidas na indústria financeira (Faria e Carrete, 2019). As maiores *FinTechs* operando no Brasil são: 1. Nubank; 2. Bidu; 3. GuiaBolso; 4. PicPay; 5. Toro Investimentos; 6. Creditas; 7. Neon; 8. Banco Original; 9. Banco Inter; 10. Konkero. Outras, não citada pela FinanceOne são: Finplace, que se define como um *marketplace* financeiro que conecta empreendedores com instituições financeiras, viabilizando o acesso à diversas linhas de crédito reunidas na plataforma (finplace.com.br); HubCred, que se define como uma *fintech* voltada a simplificar a concessão de crédito para empresas (hubcred.com.br); e a IOUU, cujo processo de concessão de crédito é totalmente digital, feito até mesmo pelo smartphone (iouu.com.br). Além delas, a Oi, empresa de telefonia móvel, está desenvolvendo uma plataforma de serviços financeiros para Pequenas e Médias

Empresas (PMEs), como parte de sua transformação de operador para empresa de serviços digitais (TeleSíntese, 2021).

Conclusões: a quem beneficiam as cooperativas de plataforma digital?

A corrida tecnológica que estamos vivendo foi acelerada pelos processos de intensificação das transmissões de dados e imagens via tecnologias digitais na internet, durante a pandemia Covid-19. Ela tem afetado e, ao mesmo tempo, sido alterada pelas relações sociais no âmbito familiar, comunitário, econômico e produtivo tanto nacional quanto mundial. As plataformas digitais têm servido para precarizar as relações de trabalho, concentrar vendas de produtos, deixar os produtores e comerciantes sem a opção de acesso a plataformas que reúnem facilidades para conectar pessoas que possam se tornar sociodigitais, ou donas dos processos de intermediação entre consumidores e produtores. Por trás das plataformas digitais estão os operadores tecnológicos (tecnólogos e engenheiros de rede de tecnologias de informação, programadores, especialistas em TI, etc), cujo papel não pode ser minimizado ou obscurecido pois se trata de segmentos de trabalhadores que tem papel cognitivo chave na definição dos códigos técnicos das plataformas que delimitarão a inclusão ou exclusão, controle ou vigilância, acesso amigável de compartilhamento ou presença mágica de especialista para milhões de outros trabalhadores afetados ou envolvidos como produtores e sujeitos sociais.

Desenvolver as condições para a emergência de sociodigitais não é tarefa fácil pois envolve desenvolver sistemas virtuais de intermediação amigáveis e fáceis de operar para os usuários sem especialização. Os custos fixos para desenvolver tal aplicativo são altos; o efeito de rede - que é fundamental para o valor do aplicativo - cria uma grande barreira a entrada de novos competidores, aumentando o poder

das corporações. O *capitalismo de plataforma como tendência geral* agrava as formas históricas de subsunção do trabalho ao capital, como fato nos últimos 100 anos, que tem levado a concentração de poder em poucas corporações. Atualmente as bilhões de pessoas que acessam informações em plataformas são mediadas por apenas 5 (cinco!) empresas. No mercado de *smartfones* temos apenas duas empresas controlando a grande maioria do mercado. No mercado de computadores apenas uma empresa controla a grande maioria dos equipamentos. As corporações e o grande capital nunca tiveram um cenário tão propício para obter controle da sociedade. Plataformas solidárias de autogestão vão em sentido paralelo ou contrário a estas tendências de controle e concentração, e trabalham com um cenário no qual seja possível criar um novo tipo de plataforma dirigida para entidades e empreendimentos sem fins lucrativos através da qual possam intermediar as relações entre produtores e consumidores de maneira justa e transparente. O interessante nestas experiências é conectar diferentes elos de uma cadeia produtiva, e valorizar o produtor em seu trabalho associado (TA) como parte de um encadeamento de valor ligado a um sistema de intermediação que reduza e gere custos de transação mínimos. Importante ressaltar que uma ferramenta tecnológica deste tipo, apesar do seu custo, não é o grande desafio a enfrentar, mas sim a capacidade de encontrar uma escala de produção e consumo suficiente para garantir a popularização ainda maior da iniciativa através do efeito de rede (SHAPIRO & VARIAN, 1999:204).

Esse conceito nos explica que no mercado de tecnologia o valor de um determinado serviço também é determinado pelo número de pessoas usuárias causando uma retroalimentação positiva, reforçando as opções mais comuns, e enfraquecendo as que possuem menos usuários. Em vez de criar uma iniciativa isolada dentro de um mercado muito competitivo, procura com diferentes fontes/parceiros que possam aportar à proposta elementos que apoiam o sucesso

do projeto diante das dificuldades previstas. Este princípio pode ser aplicado nos circuitos populares da economia que no Brasil, equivale a fatia desde a mais pauperizada – que passou de 25,2% para 29,5%²⁶ - até os 60 a 80 milhões de trabalhadores/as nos circuitos populares da economia que vivem uma desigualdade de partida estrutural (entre organizações formalizadas e as do circuito popular da economia). As experiências internacionais propõe soluções de dois tipos: i) criação de uma “conta de seguridade social individual” (SCHOLZ, 2016:80-82, OIT, 2015, DAGNINO, 2019, NEDER, 2017, 2018) e ii) soluções como a aqui apresentada de redução dos custos de transação destes circuitos populares da economia mediante plataforma de associação e gestão. No primeiro caso, este tipo de fundo de seguridade social tem sido o Bolsa-Família e esquemas variáveis de renda mínima (vividos por cerca de 80 milhões de pessoas como auxílio emergencial durante a pandemia do Covid 19; todos cadastrados em bancos de dados da Caixa Econômica Federal). No segundo caso as políticas públicas para organizações produtivas populares estão longe de incorporar as plataformas solidárias aqui discutidas nesta resenha da literatura.

A título de conclusão geral as organizações produtivas populares demandam uma reforma oficial ousada e adequada com titulação fiscal, creditícia, securitária, previdenciária e trabalhista a exemplo do E-SOCIAL (modelo avançado desenvolvido no governo Lula 2 pelos técnicos da empresa pública SERPRO que reúne escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas para as relações entre empregados e empregadores domésticos). Por que não seria viável um modelo do tipo E-ECOPOPSOL semelhante ao E-SOCIAL para reconhecer oficialmente o que de fato, já ocorre? Que é a existência de milhões destas organizações produtivas populares como categoria própria de organização

²⁶ <https://blogdoibre.fgv.br/posts/taxa-de-mal-estar-economico-bate-novo-recorde-no-brasil>. Acesso 28.8.2021

econômica (que seriam oficialmente separadas da camada de 5,5 milhões de PMEs – Pequena e Micro Empresas) nos variados circuitos populares da economia que abarcam desde agricultores e assentados da reforma agrária, trabalhadores da reciclagem, alimentação, têxtil e vestuário, pequena e micro-industrias, oficinas de todos os tipos, até os entregadores e motoristas sob plataformas de trabalho, hoje foco de atenção exclusiva do GT criado pelo governo para debater o tema. Por que não criar condições e abrir espaço para pequenos coletivos de trabalhadores e trabalhadoras, hoje atuando na informalidade, poderem se formalizar e fazer parte do ecossistema nacional de cooperativas nacionais? Ou a política nacional deve beneficiar apenas cooperativas gigantes, como as de crédito?

Sabemos que há estudos correlacionando tendências de posicionamento político e visão de mundo decorrentes da radicalização de modelos de negócios baseados no acirramento da competição, do livre mercado e de um tipo de empreendedorismo profundamente individualista com resultados que apontam que o discurso conservador é causa e consequência do capitalismo de plataforma que opera sob a batuta do neoliberalismo desde abaixo, manipulando novas dinâmicas sociais estruturadas no vácuo de proteção social deixado pelo Estado. As centrais sindicais têm participação assegurada nesse processo de ampliação dos direitos sociais para pessoal dentro e fora dos contratos de trabalho, pois a transição tecnológica reúne várias camadas de trabalhadores/as – todos e todas sob uma mesma plataforma não importa se tem relação trabalhista ou não. Empresas públicas como o SERPRO e DATAPREV (que implantaram o E-SOCIAL no segundo governo Lula) poderão ser os laboratórios de protótipos. Dai a necessidade de imaginar outras saídas! Por estas e outras razões o movimento trabalhista depara-se com uma esfinge que pode devorá-lo se não situar o mundo do trabalho centralmente nas estratégias de desenvolvimento econômico, socioambiental e do uso das plataformas para gerar e distribuir trabalho e renda. Seja no campo, seja nas cidades, em atividades formais

ou nos circuitos populares da economia, em todos os segmentos que envolvem trabalho dá-se o mesmo fenômeno: a reprodução social das famílias não tem como ser equacionada no Brasil sem políticas públicas adequadas.

É preciso ousar, imaginar, construir caminhos alternativos. Os governos têm o dever de garantir espaço para essa nova Economia Solidária 2.0 florescer. Movimentos sociais e sindicatos têm a oportunidade de criar e avançar com novas formas de organização social e econômica. Não preencher esse espaço é arriscado, o poder não aceita vácuo. Quando deixadas sob a hegemonia do Capital, esta reprodução social fratura a sociedade e a economia, com empresas e governo operando sob a forma de assalariamento, e a partir de 2016 de forma intensa como acesso ao trabalho remunerado temporário. O andar de cima coloniza e extrai valores dos circuitos populares da economia recorrendo ora ao trabalho precarizado sob diferentes modalidades, ora ainda por meio das relações de base familiar e comunitária que garantem o mínimo, básico para a sobrevivência. Em períodos de crise dos circuitos empresariais e dos investimentos do Estado, como o que o Brasil atravessou de 2019 a 2022, os circuitos populares da economia perdem suas reservas de autoproteção e aumenta vertiginosamente o risco de fome e miséria. Os indicadores sociais e econômicos são a expressão de uma crise de múltiplas dimensões. Uma delas atende pelo nome de precarização das relações trabalhistas e sua face relacionada às estratégias empresariais de impor um modelo de negócio – o do trabalho remoto mediante plataformas digitais ao vasto contingente de pessoas que dependem das trocas nos circuitos populares da economia. A ausência de governo e a retirada de cena dos mecanismos de mediação com a extinção do Ministério do Trabalho e o da Previdência – provocaram a vácuo necessário aos empresários para turbinar o capitalismo de plataforma. Dados preliminares estimam em 2,5 milhões de trabalhadores e trabalhadoras foram atraídos e subordinados a um modelo de negócios

fundamentado na precarização e desregulamentação, cujo gerenciamento se tornou viável devido aos dispositivos orientados pela tecnologia de algoritmos opacos e literalmente nas “nuvens” que serve como verniz tecnológico para reativação de práticas de exploração há muito superadas. Para explicitar essas questões é necessário ampliar e focalizar algumas linhas de atuação estratégicas. É o que propomos em um texto manifesto²⁷ publicado como convite para pensar problemas e imaginar alternativas.

²⁷ Ver Para sair do labirinto do desemprego no Brasil: autogestão do trabalho com plataforma digital como base da Economia Popular e Solidária . Acesso: <https://outraspalavras.net/tecnologiaemdisputa/brasil-para-deixar-o-labirinto-do-desemprego/> texto manifesto em Outras Palavras. Tecnologia em Disputa por Ricardo T. Neder, Rafael Grohman, Joaquim Melo, Camila Capacle, Letícia P. Masson, Julice Salvagni, Flávio Chedid, Aline Os, Antonio S. Cangiano, Roberto Moraes, Celso A. Alvear e Daniel Santini. 23/10/2023

Referências

- ACIDADEON.** Cooperativa de motoristas de São Carlos lança app de transportes, *Portal AcidadeOn*, 2021. Acessado em: 17/05/22 Disponível em: <https://www.acidadeon.com/saocarlos/NOT,0,0,1648637,cooperativa-de-motoristas-de-sao-carlos-lanca-app-de-transportes.aspx>
- AGÊNCIA BRASIL.** Plataforma internacional de microcrédito solidário chega ao Brasil. *agenciabrasil.ebc.com.br*, 2016. Acessado em: 17/05/22 Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2016-02/plataforma-internacional-de-microcredito-solidario-chega-ao-brasil>
- ALMEIDA, L.R.M. et ali.** Articulação entre universidade e movimento social campesino: a experiência de assessoria ao Espaço de Comercialização Terra Crioula. In: EID, F.; ADDOR, F. e SANSALO, D. (orgs.). *Tecnologia Social e Reforma Agrária Popular - Volume III*. Editora Lutas Anticapital, 2021. Acessado em: 17/05/22 Disponível em: <https://docplayer.com.br/213938696-Articulacao-entre-universidade-e-movimento-social-campesino-a-experiencia-de-assessoria-ao-espaco-de-comercializacao-terra-crioula-1.html>
- ALMEIDA, W.L.M. e SANTANA, J.R.** O microcrédito como estratégia de redução da pobreza no Nordeste: uma avaliação a partir do Programa Crediamigo, *Documentos Técnico-científicos*, v. 42, n. 1, 2011. Acessado em: 17/05/22 Disponível em: <https://www.bnb.gov.br/revista/index.php/ren/article/view/142/121>
- ANDRADE, E.; SANTOS, I. TOLEDO, N. e PONS, I.** Design e Economia Solidária: contribuições e desafios, *DATJournal* v. 4, n. 1, 2019. Acessado em: 17/05/22
- ANTUNES, R.** Trabalho Intermitente e uberização do trabalho no limiar da indústria 4.0. In: ANTUNES, R. (org.). *Uberização, trabalho digital e indústria 4.0*. São Paulo: Boitempo, 2020.
- ANTUNES, R. e ALVES, G.** As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital, *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 25, n. 87, 2004. Acessado em: 17/05/22 Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/FSqZN7YDckXnYwfqSWqgGPP/?format=pdf&lang=pt>
- APP de delivery Valeu** é a aposta da prefeitura do Rio para rivalizar com iFood. *canaltech.com.br*, 28 de Março de 2022. Acessado em: 17/05/22 Disponível em: <https://canaltech.com.br/apps/app-de-delivery-valeu-e-a-aposta-da-prefeitura-do-rio-para-rivalizar-com-ifood-212620/>
- ALVEAR, C.A. et ali.** Sistema Integrado de Comercialização para Produtos da Agricultura Familiar. *International Journal of Engineering, Social Justice and Peace*, v. 7, n. 2, 2020. Acessado em: 17/05/22 Disponível em:

-
- https://www.researchgate.net/publication/339718243_Sistema_Integrado_de_Comercializacao_para_Produtos_da_Agricultura_Familiar
- BARCELLOS**, V. 5 cooperativas de plataforma que estão reinventando o trabalho digital, *itsrio.org*, 2021. Acessado em: 17/05/22 Disponível em: <https://itsrio.org/pt/artigos/5-cooperativas-de-plataforma-que-estao-reinventando-o-trabalho-digital/>
- BARZOTTO**, L.C. e **VIEIRA**, L.P. Cooperativismo de plataforma no paradigma colaborativo, *Revista da Escola Judicial do TRT4*, v. 1 n. 1, 2019. Acessado em: 17/05/22 Disponível em: <https://rejtrt4.emnuvens.com.br/revistaejud4/article/view/10/6>
- BUREAU** Internacional do Trabalho (BIT), As plataformas digitais e o futuro do trabalho: promover o trabalho digno no mundo digital, OIT, 2020. Acessado em: 17/05/22 Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---europe/---ro-geneva/---ilo-lisbon/documents/publication/wcms_752654.pdf
- CIDADE** de Araraquara tem “Uber” próprio que repassa 90% do valor da tarifa aos motoristas. *InfoMoney*, 2022. Acessado em: 17/05/22 Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/negocios/cidade-de-araraquara-sp-tem-uber-proprio-que-repassa-90-do-valor-da-tarifa-aos-motoristas/>
- CLÍNICA DIREITO DO TRABALHO DA UFPR**. Plataformas digitais de trabalho avançam nos setores da saúde e educação, Clínica Direito do Trabalho da UFPR, 2021.
- COSTA**, R.P. Perguntas e respostas sobre Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares no Brasil, *Revista C&TS*, v. 4, n. 1, 2021. Acessado em: 17/05/22 Disponível em: <https://cdtufpr.com.br/plataformas-digitais-de-trabalho-avancam-nos-setores-de-saude-e-educacao/>
- DAGNINO**, R. O que os NAPPs devem saber sobre Economia Solidária? *mimeo*, 2021.
- DIARIODORIO.COM**. 30 cidades já mostraram interesse pelo Taxi.Rio. *diariodorio.com*, 2021. Acessado em: 17/05/22 Disponível em: <https://diariodorio.com/30-cidades-ja-mostraram-interesse-pelo-taxi-rio/>
- DIAS SILVA**, W.A. O surgimento e fortalecimento das cooperativas de entregadores de aplicativos no Brasil como reflexo do Covid-19, *Revista Eletrônica Sapere Aude*, n. único, 2020. Acessado em: 17/05/22 Disponível em: <http://revistaelectronicasapereade.emnuvens.com.br/sapere/article/view/50>
- DMTEMDEBATE.COM**. Experiências alternativas no trabalho por plataformas no Brasil. *dmtemdebate.com.br*, 2021. Acessado em: 17/05/22 Disponível em: <https://www.dmtmdebate.com.br/experiencias-alternativas-no-trabalho-por-plataformas-no-brasil/>

-
- FARIA**, E. e CARRETE, L.S. *Fintechs* de crédito e intermediários financeiros uma análise comparativa de eficiência. *Revista de Empreendedorismo, Negócios e Inovação*, v. 4, n. 2, 2019. Acessado em: 17/05/22 Disponível em: <https://periodicos.ufabc.edu.br/index.php/reni/article/view/188>
- FEITOSA**, D.L. e GARCIA, L.S. Sistemas de Reputação: Um Estudo sobre Confiança e Reputação no Comércio Eletrônico Brasileiro. *RAC*, Rio de Janeiro, v. 20, n. 1, pp. 84-105. Acessado em: 17/05/22 Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rac/a/YkVq6hGhDQ6ch6k8WVq994L/?format=pdf&lang=pt>
- FILGUEIRAS**, V. "Aplicativos": por que mudar o rumo da prosa. *DMT Democracia e o Mundo do Trabalho*. 23.04.2022 (A). Acessado em: 10/05/22 Disponível em: <https://www.dmtmedebate.com.br/aplicativos-por-que-mudar-o-rumo-da-prosa/>
- FILGUEIRAS**, V. Trabalho: a velha ladainha e a nova agenda, *Outras Palavras*, 2022 (B) Acessado em: 10/05/22 Disponível em: <https://outraspalavras.net/trabalhoeprecariado/trabalhoa-velha-ladainha-e-a-nova-agenda/>
- FINANCEONE**. Conheça as 16 melhores *fintechs* brasileiras. *financeone.com.br*, 2021. Acessado em: 17/05/22 Disponível em: <https://financeone.com.br/melhores-fintechs-brasileiras/>
- FRANÇA**, V. Mídias sociais ampliam oportunidades, *Pesquisa FAPESP*, Edição 273, 2018. Acessado em: 17/05/22 Disponível em: <https://revistapesquisa.fapesp.br/midias-sociais-ampliam-oportunidades/>
- FREITAS**, A.F. *et ali*. Interações sociais para o desenvolvimento local sustentável: o caso das cooperativas de crédito solidárias, *47º Congresso da SOBER*, Porto Alegre, 2009
- FRONZA**, C.S.; SCHIOCHET, V.; LACERDA, M.R.F. e RODA, J. Comitê Solidariedade: Redes de Economia Solidária como alternativa à crise do COVID-19. In: Leonardo Pinho, Jorge Henrique Moraes da Silva e Anne Sena (Orgs.). *Respostas das cooperativas e da economia solidária frente à crise social, econômica e sanitária da COVID-19 no Brasil*. COOPACESSO, 2020. Acessado em: 17/05/22 Disponível em: https://www.academia.edu/44744643/Respostas_das_cooperativas_e_da_economia_solid%C3%A1ria_frente_%C3%A0_crise_social_econ%C3%B4mica_e_sanit%C3%A1ria_da_COVID_19_no_Brasil
- GANZ LÚCIO**, C. Impactos no sistema produtivo precisam ser analisados pelo lado social e ambiental, *Revista IHU ON-LINE*, 2021. Acessado em: 17/05/22 Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/610840-transformacoes-no-mundo-do-trabalho-exigem-respostas-inovadoras-escreve-clemente-ganz-lucio>
- GERBASO**, V. Como usar as plataformas de trabalho contra o capital, *Outras Palavras*, 2022. Acessado em: 17/05/22 Disponível em:

- <https://outraspalavras.net/tecnologiaemdisputa/como-usar-as-plataformas-de-trabalho-contra-o-capital/>
- GÓES**, G.S.; MARTINS, F.S. e NASCIMENTO, J.A.S. O trabalho remoto e a pandemia: o que a Pnad Covid-19 nos mostrou, *Carta de Conjuntura*, n. 50, 2021. Acessado em: 17/05/22 Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/210201_nota_trabalho_ii.pdf
- GROHMAN**, R. Plataformização do trabalho: entre a dataficação, a financeirização e a racionalidade neoliberal, *Revista Eptic*, v. 22, n. 1, 2020. Acessado em: 17/05/22 Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/eptic/article/view/12188/10214>
- INSTITUTO PALMAS**. Rede Brasileira de Bancos Comunitários compra plataforma E-dinheiro. *institutobancopalmas.org*, 2019. Acessado em: 17/05/22 Disponível em: <https://www.institutobancopalmas.org/rede-brasileira-de-bancos-comunitarios-compra-plataforma-e-dinheiro/>
- JUNQUEIRA**, R.G. e ABRAMOVAY, R. A sustentabilidade das microfinanças solidárias. *Revista de Administração*, v. 40, n.1, 2005. Acessado em: 17/05/22 Disponível em: <http://base.socioeco.org/docs/v4001019.pdf>
- KALIL**, R. Organização coletiva dos trabalhadores no capitalismo de plataforma. *Contracampo*, v. 39, n. 2, 2020. Acessado em: 17/05/22 Disponível em: <https://periodicos.uff.br/contracampo/article/view/38570/pdf>
- KALIL**, R. Capitalismo de plataforma: o conceito que melhor explica as relações de trabalho digitais, *Carta Capital*, 2021. Acessado em: 17/05/22 Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/opiniao/capitalismo-de-plataforma-o-conceito-que-melhor-explica-as-relacoes-de-trabalho-digitais/>
- MEINEN**, E. e PORT, M. *O cooperativismo de crédito ontem, hoje e amanhã*. Brasília: Confebras, 2012.
- MODA**, F. Uberizados no Brasil: quem são; como resistem, *OUTRASPALAVRAS*, 2022. Acessado em: 17/05/22 Disponível em: <https://outraspalavras.net/trabalhoeprecariado/uberizados-no-brasil-quemsao-como-resistem/>
- MULLER**, L. App de cooperativa é alternativa a apps como Uber e já beneficia motoristas e usuários no RS, *Brasil de Fato*, 2021. Acessado em: 17/05/22 Disponível em: <https://www.brasildefators.com.br/2021/11/17/app-de-cooperativa-e-alternativa-a-apps-como-uber-e-ja-beneficia-motoristas-e-usuarios-no-rs>
- NEDER**, R.T. ABRAMO, L.W.; SOUSA, N.H.B.; DIAZ, A.; FALABELLA, G. SILVA, R.A. Automação e movimento sindical no Brasil. São Paulo: Ed. Hucitec. 1988.

-
- OCB** (Organização das Cooperativas Brasileiras). *Anuário do Cooperativismo Brasileiro 2020*. OCB, 2020. Acessado em: 17/05/22 Disponível em: <https://www.ocb.org.br/publicacao/79/anuario-do-cooperativismo-brasileiro>
- OIT**. Platform labour in search of value: a study of worker organizing practices and business models in the digital economy, *International Labour Organization*, 2021. Acessado em: 17/05/22 Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_emp/---emp_ent/---coop/documents/publication/wcms_809250.pdf
- OIT**. Promoção das Cooperativas – Recomendação n. 193”, *90ª Conferência da OIT*, 2002. Acessado em: 17/05/22 Disponível em: https://www.ilo.org/brasilia/convocaes/WCMS_242764/lang--pt/index.htm
- OSEUDINHEIROVALEMAIS.COM**. Cooperativas de plataforma: uma nova tendência. *oseudinheirovalemais.com.br*, 2018. Acessado em: 17/05/22 Disponível em: <https://www.oseudinheirovalemais.com.br/cooperativas-de-plataforma-uma-nova-tendencia/>
- PINHEIRO-MACHADO**, R.P. Trabalho por app pode estar empurrando pessoas para a direita, diz antropóloga. Em entrevista à Fernanda Canofre, *Folhapress*, 21 de março de 2022. Acessado em: 10/05/22 Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/03/trabalho-por-app-pode-estar-em-purrrando-pessoas-para-a-direita-diz-antropologa.shtml>
- PEREIRA**, A. (org.). Cooperativas: mudanças, oportunidades e desafios. Brasília, OIT, 2001. Acessado em: 17/05/22 Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasilia/documents/publication/wcms_224480.pdf
- PUPO**, C.G.; PAVAN, H. e FARIA, L.A. Bancos comunitários, o “chão contra o cifrão”. *OUTRASPALAVRAS*, 2022. Acessado em: 17/05/22 Disponível em: <https://outraspalavras.net/descolonizacoes/bancos-comunitarios-o-chao-contra-o-cifrao/>
- ROBERTELLA**, L.C.A. OIT. Breve história. Direitos fundamentais do trabalhador e a América Latina. Desafios da era digital, *Academia Brasileira do Direito do Trabalho*, 2019. Acessado em: 17/05/22 Disponível em: <https://docplayer.com.br/222703863-Oit-breve-historia-direitos-fundamentais-do-trabalhador-e-a-america-latina-desafios-da-era-digital.html>
- SANTOS**, I.C. Conexões entre design, economia solidária e tecnologia social na perspectiva do campo CTS. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade, do Centro de Educação e Ciências Humanas, da Universidade Federal de São Carlos, São Carlos-SP, 2017. Acessado em: 17/05/22 Disponível em:

-
- https://www.designpossivel.org/wp-content/uploads/2021/11/Conexoes_entre_design_economia_solidaria.pdf
- SANTOS**, M. No Brasil, trabalho de plataforma como sinônimo de precarização é discurso de classe, *Contracampo*, v. 39, n. 2, 2020. Acessado em: 17/05/22 Disponível em: <https://periodicos.uff.br/contracampo/article/view/38574/pdf>
- SCHOLZ**, T. Cooperativismo de plataforma – Contestando a economia do compartilhamento corporativo. Editora Elefante, 2017.
- SCHOLZ**, T. Platform cooperativism – Challenging the Corporate Sharing Economy, *Rosa Luxemburg Stiftung*, 2016. Acessado em: 17/05/22 Disponível em: https://rosalux.nyc/wp-content/uploads/2020/11/RLS-NYC_platformcoop.pdf
- SENIUK**, J.F. Tecnologias da Informação e Comunicação como ação política de esquerda: o que fazer? *Estado das Coisas*, 2022. Acessado em: 17/05/22 Disponível em: <https://ptmg.org.br/artigo-tics-como-acao-politica-de-esquerda-o-que-fazer/>
- SILVEIRA**, S.A. A face ruralista das plataformas digitais, *Outras Palavras*, 2022. Acessado em: 17/05/22 Disponível em: <https://outraspalavras.net/tecnologiaemdisputa/a-face-ruralista-das-plataformas-digitais/>
- SOARES**, D.Q.S. e SERRA JR., G.C. Capitalismo de plataforma: uma análise da expansão das relações de trabalho mediadas por aplicativos hoje, *X Jornada Internacional de Políticas Públicas*, 2021. Acessado em: 17/05/22 Disponível em: http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2021/images/trabalhos/trabalho_submissaold_933_933612bb211d43ff.pdf
- SOLTEC/UFRJ**. Manual do Administrador do Site – Instruções e orientações sobre o uso da plataforma Wordpress com Woocommerce e outros Plugins. s/d.
- TELESÍNTESE**. Oi terá plataforma de crédito para pequenas e médias empresas. *telesintese.com.br*, 2021. Acessado em: 17/05/22 Disponível em: <https://www.telesintese.com.br/oi-tera-plataforma-de-credito-para-pmes/>
- THE GUARDIAN**. More than a job': the food delivery co-ops putting fairness into the gig economy, The Guardian, 2021. Acessado em: 17/05/22 Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2021/may/11/more-than-a-job-the-meal-delivery-co-ops-making-the-gig-economy-fairer>
- TOUSSAINT**, K. Cooperativismo de plataforma floresce durante a pandemia, *Impacto da Fast Company*, 2021. Acessado em: 17/05/22 Disponível em: <https://fastcompanybrasil.com/impacto/cooperativismo-de-plataforma-floresce-durante-a-pandemia/>
- UDESC**. Mestranda da Udesc Esag desenvolve plataforma digital voltada à economia circular, UDESC, 2021. Acessado em: 17/05/22 Disponível em: https://www.udesc.br/noticia/mestranda_da_udesc_esag_desenvolve_plataforma_digital_voltada_a_economia_circular

UFABC. Plataforma oferece cursos e apoia projetos de inovação social durante pandemia, UFABC, 2020. Acessado em: 17/05/22 Disponível em: [https://www.ufabc.edu.br/noticias/plataforma-oferece-cursos-e-apoia-projetos-de-i-novacao-social-durante-pandemia-de-covid-19](https://www.ufabc.edu.br/noticias/plataforma-oferece-cursos-e-apoia-projetos-de-inovacao-social-durante-pandemia-de-covid-19)

UFRPE. UFRPE e UFPE desenvolvem plataforma que ensina a cozinhar e conecta consumidores e comerciantes, UFRPE, 2020. Acessado em: 17/05/22 Disponível em: <http://www.ufrpe.br/br/content/ufrpe-e-ufpe-desenvolvem-plataforma-que-ensina-cozinhar-e-conecta-consumidores-e>

UFERSA. Ufersa e MDR desenvolvem plataforma de soluções tecnológicas para o semiárido, UFERSA, 2020. Acessado em: 17/05/22 Disponível em: <https://assecom.ufersa.edu.br/2020/06/23/ufersa-e-mdr-desenvolvem-plataforma-de-solucoes-tecnologicas-para-o-semiarido/>

ZANATTA, R. Repensando as plataformas. *Cadernos SESC de Cidadania*, a. 12, n. 18, 2021. https://issuu.com/sescsp/docs/sesccidadania-territorios-do-comum_versao_final_ac?e=1483811/89252410

WIKIPÉDIA. CoopCycle, Wikipédia, 2022. Acessado em: 17/05/22 Disponível em: <https://fr.wikipedia.org/wiki/CoopCycle>

Trabalho, desenvolvimento do poder de agir e promoção de saúde: o caso de uma cooperativa de motofretistas

Carolina Ferrari Capistrano de Mesquita

Letícia Pessoa Masson

Cirlene de Souza Christo

RESUMO

Neste artigo buscou-se investigar o modo de gerenciamento e organização do trabalho adotado em uma cooperativa de motofretistas visando traçar diferenças entre ele e o adotado por plataformas digitais, com ênfase nas implicações à saúde dos trabalhadores. A partir das contribuições teórico-metodológicas da Ergologia e da Clínica da Atividade analisaram-se materiais empíricos obtidos em pesquisa de iniciação científica realizada com apoio da FAPERJ. A partir do levantamento e análise de documentos, registros de Encontros sobre o Trabalho e de entrevistas com membros da cooperativa, pode-se apontar que a definição de jornadas de trabalho, critérios de remuneração e um retorno ao gerenciamento humano possibilita uma maior autonomia e controle sobre o próprio trabalho, tendo efeitos positivos na saúde. Contudo, a ausência de políticas públicas de proteção a tais iniciativas e a dificuldade de emancipação econômica no competitivo mercado neoliberal se apresentam como uma dificuldade.

Palavras-chave: Ergologia; Trabalho por plataformas digitais; Cooperativismo; Poder de Agir; Saúde

Introdução

O trabalho uberizado, denominação dada a um processo de eliminação dos freios legais e do papel ativo do estado na eliminação de direitos, surge como uma nova e sofisticada prática de exploração do trabalhador num contexto neoliberal, de altos índices de desemprego e informalidade e desregulamentação das relações de trabalho. De acordo com Abílio¹ esse processo implica uma nova forma de controle, gerenciamento e organização do trabalho, influenciando a nível mundial diversos setores da economia, condições de trabalho, renda e tipos de ocupação, tendo como marca fundamental a transferência dos custos e riscos do trabalho ao próprio trabalhador. A uberização cria o trabalhador just-in-time¹, representado por uma multidão de trabalhadores permanentemente disponíveis ao trabalho, através de uma maior flexibilidade de jornada e horário de trabalho, de modo que o trabalhador é forçado a se ver como um “empreendedor de si mesmo”. Dentro desse contexto, as novas tecnologias de informação e comunicação (TICs) surgem como facilitadoras para a oferta de bens e serviços por empresas-plataforma que conectam consumidores e prestadores de serviço, com altos níveis de rentabilidade e baixos custos, em uma suposta ausência de subordinação dos trabalhadores. Ocorre então um processo de plataformaização do trabalho², onde há uma crescente dependência de plataformas digitais, como aplicativos, com seus mecanismos e infraestruturas, para a execução do trabalho.

A partir de um projeto de pesquisa interinstitucional (ENSP/FIOCRUZ, UFRJ e UFF) intitulado “Saúde e direitos dos trabalhadores em tempos de plataformas digitais: um olhar sobre a atividade”, nos propomos a compreender as configurações do trabalho por plataformas digitais, em especial o realizado pelas categorias de entregadores e motoristas, buscando identificar sua relação com o processo

saúde-doença dos trabalhadores, a fim de contribuir com ações de promoção da saúde e a conquista de direitos desses trabalhadores.

Neste trabalho temos como foco a categoria de motofretistas, termo utilizado para designar trabalhadores que utilizam motocicletas para a realização de fretes, ou seja, transporte e entrega de mercadorias. Assim, acompanhando as transformações provocadas na categoria, identificamos que a profissão foi regulamentada a partir da lei do motofrete nº 12.009/2009³ e considerada inclusive um trabalho de risco mediante a lei nº12997/2014⁴, ou seja, ambas as leis são anteriores à chegada das empresas-plataforma ao Brasil. Porém, as empresas-plataforma quando se instalaram no Brasil, no contexto da reforma trabalhista de 2017, ignoraram tais legislações e produzem mudanças drásticas no processo de trabalho dos motofretistas que, segundo Abílio¹, agora se organiza “sob novas formas, que alteram seus modos de remuneração, a determinação do tempo de trabalho, as motivações subjetivas, a formação da identidade profissional, a saúde do trabalhador, entre outros elementos.”.

As jornadas extenuantes de trabalho em cima da moto, a insegurança financeira, a alimentação precária e a baixa ingestão de líquido, a ausência de local apropriado para uso de banheiro, a exposição na rua a calor, ruído, poluição, além da exposição a diversas situações de violência, como racismo, assédio sexual, violência urbana e policial, são fatores que influenciam diretamente a saúde física e mental desses trabalhadores no exercício do seu trabalho⁵. Nesse cenário, os coletivos de trabalho desempenham uma importante função na construção de estratégias de enfrentamento a situações de trabalho adoecedoras⁶. Na plataformaização, ao se tratar de uma organização do trabalho que incentiva a competição¹ como peça fundamental para a consolidação da sua forma de gerenciamento, as formas de enfrentamento e organização coletiva dos trabalhadores tendem a ficar mais enfraquecidas⁷. No caso dos entregadores, ainda que estejam fragilizados pela

dispersão geográfica e outras dificuldades, ante à falta de suporte das empresas que controlam o trabalho e aos constrangimentos e pressões vivenciados, eles buscam promover caminhos de preservação e promoção da saúde.

A partir de dados obtidos na pesquisa da qual participamos, verifica-se a ocorrência desde a construção de redes de solidariedade no cotidiano de trabalho até movimentos de luta/mobilização coletiva, como o Breque dos Apps⁸, numa tentativa de produção de saúde e meios possíveis de realização de sua atividade⁹. A autogestão e o cooperativismo também têm se mostrado como estratégias adotadas pelos trabalhadores na tentativa de construção de uma alternativa à subordinação às empresas-plataforma e à sua forma de uso da tecnologia, buscando estabelecer uma gestão mais saudável do processo de trabalho em detrimento do controle do trabalho exercido pelas plataformas

Como uma alternativa à lógica do trabalho vinculado às plataformas digitais diante do cenário de capitalismo de plataforma, Trebor Scholz desenvolve o termo Cooperativismo de Plataforma, como um empreendimento cooperativo que possibilitaria uma reapropriação das tecnologias em prol de uma organização de trabalho cooperativista, atendendo à necessidade de um movimento que lute por governança democrática no ambiente de trabalho, redistribuição de mais-valia e intercooperação¹⁰. O autor¹¹ conceitua o cooperativismo de plataforma em três aspectos. O primeiro é a promoção de uma mudança estrutural na propriedade da tecnologia a partir de valores democráticos. O segundo trata de um resgate da solidariedade que se perde dentro de um trabalho, que no caso dos entregadores, dispersa seus pares geograficamente. O terceiro é a reapropriação de conceitos de inovação e eficiência voltados ao benefício de todos da cooperativa, e não uma obtenção de lucros para poucos.

Grohmann¹⁰ propõe uma abertura do conceito do cooperativismo de plataforma, à medida que considera o termo um pontapé inicial para analisarmos esse processo. Pois, devido às características de legislação, mercados e outros contextos locais, o que se entende por cooperativa e plataforma podem ser totalmente distintos de um território para o outro. Assim, a se tratar do contexto brasileiro, Grohmann¹⁰ alerta para uma escassez de iniciativas cooperativas de plataforma, mas que há em contrapartida diversos coletivos e outras formas de autogestão em atividade que se orientem a partir do escopo proposto por Scholz, e reforça que tais iniciativas “precisam ser observadas com atenção enquanto laboratórios da própria classe trabalhadora”¹⁰.

Assim, pretende-se analisar o trabalho de motofretistas em uma iniciativa de cooperação entre trabalhadores. Propõe-se realizar uma discussão sobre como essa experiência se apresenta como alternativa ao cenário de plataformação do trabalho, na perspectiva da promoção e preservação da saúde dos trabalhadores. Para tal, utiliza-se dados obtidos através do subprojeto de iniciação científica intitulado “Dimensão coletiva como via de promoção à saúde: uma análise de uma iniciativa cooperativa de entregadores por aplicativos” realizado durante os anos de 2021 a 2023, com apoio da FAPERJ. A partir do referencial teórico-metodológico da perspectiva da Ergologia¹², o aparato conceitual da Clínica da Atividade¹³ e em articulação com o Movimento Operário Italiano de luta pela saúde¹⁴ analisa-se o modo de organização e de gerenciamento do trabalho adotado em uma cooperativa de motofretistas comparando-o com o adotado por plataformas digitais, visando compreender a relação entre eles e o processo de saúde-doença dos motofretistas.

Referencial teórico metodológico

Com Laurell e Noriega¹⁵, partimos do reconhecimento do trabalho como central na determinação social de processos saúde-doença ao longo da vida. Utilizando-nos da perspectiva ergológica¹² e do aparato conceitual da clínica da atividade¹³, em articulação com o Movimento Operário Italiano de luta pela saúde (MOI), enfatizamos o modo concreto como os trabalhadores vivenciam suas atividades de trabalho¹⁴.

A partir da contribuição da Medicina Social Latino-Americana¹⁵, reconhecemos a saúde como um processo histórico biopsicossocial e a categoria trabalho como importante na determinação social dos processos saúde-doença, uma vez que a relação entre trabalho, raça, classe, gênero, idade, formação e tipos de relação trabalhista determinam modos de se viver e adoecer⁷. Dessa forma, “analisar o problema da saúde do ponto de vista do processo de trabalho como um processo social e técnico abre a perspectiva de entender o que é a exploração do trabalho e como esta exploração desgasta o trabalhador”¹⁵. Assim, Laurell e Noriega¹⁵ ressaltam que a análise do processo saúde-doença deve ser através da coletividade, não individualmente, sendo necessário compreender os processos que constituem as diferentes dimensões do adoecer e da busca pela saúde, não fixando uma condição de normalidade como saudável e definindo o adoecer como um desvio dela.

Torna-se imprescindível, portanto, destacar o enfoque da atividade¹² como elemento principal do processo de trabalho. A atividade transcende a mera execução de ações; ela é concebida como um compromisso estratégico e coletivo, abrangendo a inteligência do corpo, a gestão do uso de si e as competências sociais

desenvolvidas nos coletivos de trabalho. Permanece constantemente entre o trabalho prescrito e o trabalho real, sempre inseparável da noção de saúde. Assim, a atividade atua como geradora de historicidade, patrimônios coletivos de saberes e ações coletivas de renormatização, promovendo ajustamentos constantes na busca pela promoção da saúde, do sentido e do prazer no trabalho e deve ser vista no seu potencial de transformação, na luta pela saúde e não apenas uma forma submissão e adoecimento⁷.

A perspectiva ético-política e teórico-metodológica utilizada neste trabalho reforça o caráter da atividade de trabalho como renormatização. A partir de Canguilhem¹⁷, compreendemos que a saúde implica muito mais do que a possibilidade de viver em conformidade com o ambiente externo, não sendo apenas uma capacidade adaptativa ao meio, mas sim a capacidade de instituir, individual e coletivamente, novas normas em situações que nos são adoecedoras. Ou seja, a capacidade normativa se manifesta como uma tentativa de produção de normas onde haja um vazio destas ou que por ventura as que existam não deem conta da atividade, sempre em busca de novas normas que não geram adoecimento e sim prazer no trabalho, saúde mental e construção da sua atividade como singular.

A fim de enriquecer a análise dos materiais obtidos foi utilizada também a perspectiva da Clínica da atividade, mais precisamente o conceito de poder de agir, cunhado por Y. Clot. Partindo de Canguilhem, Clot afirma que através da criação de novas normas há a promoção de contextos de vida e trabalho mais saudáveis, e que tal processo se faz através da atividade¹⁸. Sendo assim, a atividade passa a ser vista como um sinônimo de saúde, aquela que especialmente aumenta a eficiência e a construção de sentido sobre o esforço investido no trabalho, que por sua vez amplia o poder de agir dos trabalhadores sobre sua atividade, sobre si e sobre o mundo, adquirido na coletividade.

O poder de agir é dinâmico, pois opera na alternância entre o sentido e a eficiência do trabalho, onde o trabalhador se sente responsável e se reconhece individual e coletivamente na história profissional do seu ofício, na busca pela realização de um trabalho bem feito, do qual se orgulhem e no qual se reconheçam¹⁸. O sentido corresponde ao que é realmente importante para o trabalhador no curso da atividade, assim, o poder de agir se desenvolve quando há o vislumbre de outra coisa que pode ser realizável através e para além do que já fora realizado na atividade, ou seja, renova-se o sentido da ação, processo que confere ao trabalhador um aumento na sua vitalidade, ou seja, sua energia. Porém, esse processo é apenas viabilizado através da alternância entre sentido e eficiência. A eficiência por sua vez diz respeito a uma operacionalidade no desempenho da ação, pois a partir de uma economia de vitalidade no desempenho da atividade - o que Leplat chama de “automatização da própria ação por quem trabalha” -, o trabalhador reduz a carga de trabalho possibilitando o direcionamento dessa energia vital poupada a outros objetivos realizáveis, outros sentidos. Assim a eficácia não diz respeito apenas a realizar um trabalho previsto, mas também a possibilitar vislumbres de outros possíveis através de meios que se tornaram disponíveis pela via da economia de vitalidade no desenvolvimento da atividade. É então na atividade, na alternância entre sentido e eficácia, que há um aumento do poder de agir.

Clot alerta então para situações de trabalho que por ventura contrariam o fluxo entre eficiência e sentido. Uma vez que a força vital diminui, há uma perda de sentido e um desinteresse em relação à atividade que ameaça diretamente a saúde, pois impossibilita a eficácia dinâmica do trabalho bem-feito e a possibilidade de criação de novos sentidos e objetivos a serem realizados. Ou seja, atividades de trabalho que não possibilitam o desenvolvimento pleno do poder de agir são atividades em que há uma degradação do organismo do trabalhador¹⁸.

Uma vez que a saúde é um poder de agir desenvolvido por meio de mudanças na atividade através de reflexões e debates no interior dos coletivos¹⁸, sempre tendo como fim a realização do trabalho bem-feito, preza-se então por um fortalecimento do coletivo. Assim, podemos nos referir a uma ampliação do poder de agir quando os resultados dos debates e reflexões coletivas geram intervenções que se sustentem no curso da atividade, alterando a situação de trabalho de forma a fornecer maior autonomia sobre aquilo que os trabalhadores e o coletivo julguem importante. Portanto, “Eis o motivo pelo qual nos parece que a análise do trabalho visa, antes de mais nada, apoiar esses coletivos nos seus esforços de reduplicar seu poder de agir no seu meio”¹⁸.

A partir do estabelecimento de uma rede de trocas entre saberes acadêmicos e saberes da experiência, a Ergologia propõe uma coanálise do trabalho, onde o engajamento do trabalhador de maneira ativa nas discussões acerca dos problemas encontrados na atividade é fundamental no fortalecimento de caminhos a partir do diálogo coletivo¹⁹. A construção de espaços de discussão fomenta a coletivização da reflexão e análise sobre o trabalho com intuito de transformá-lo, contribuindo para a promoção da saúde e a luta por direitos.

Assim, em articulação com o Movimento Operário Italiano da luta pela saúde propõe-se a criação de uma Comunidade Ampliada de Pesquisa-intervenção (CAPI)¹⁹, onde implica-se tanto pesquisadores quanto os próprios trabalhadores na atividade de pesquisa a respeito da atividade de trabalho que se quer conhecer. Essa proposta parte da ideia de que a luta por melhores condições de saúde e trabalho passa pelo conhecimento que os próprios trabalhadores possuem acerca da sua realidade de trabalho. Conhecimento esse que é resultado de partilhas e trocas de experiências dos próprios trabalhadores, que então desenvolvem análises sobre os impactos que o trabalho tem sobre a saúde e o adoecer e

constroem sentidos coletivos sobre o processo saúde-doença no ambiente de trabalho.

Neste trabalho faz-se interessante também utilizarmos o conceito de organização do trabalho. Segundo Leão e Minayo²⁰ dentre vários elementos da organização estão:

“A hierarquia e as regras de subordinação, as rotinas e a prescrição de atividades, a divisão de tarefas, os ritmos de produção, os mecanismos de controle de produção, a sequência dos fluxos de produção, os horários, turnos e pausas, a alternância, substituição e reposição, a disposição normativa oral e escrita, a comunicação formal e não formal, sistemas de bônus e punição, os requisitos dos operadores e os mecanismos de segurança e proteção, o controle médico.”²⁰

Assim, cada trabalho apresenta uma combinação desses elementos que resultam em características distintas na maneira como influenciam positiva ou negativamente o processo saúde-doença e as expressões do sofrimento dos trabalhadores. No caso de trabalhos adoecedores, para mudar aspectos da organização do trabalho faz-se necessário uma análise criteriosa, que englobe a observação do cotidiano do trabalho e sua organização²⁰. Dessa forma, prioriza-se a análise acerca da organização do trabalho dentro dos espaços de debates coletivos, gerando diálogos que levem a entender o cotidiano de trabalho, as fontes dos sofrimentos e as saídas possíveis²⁰.

Portanto, a partir dos referenciais anteriormente expostos, temos como intuito compreender como a cooperativa pode fomentar o estabelecimento de uma

organização do trabalho que seja mais favorável à saúde, a partir da ampliação do poder de agir do coletivo.

Procedimentos metodológicos

O estudo possui caráter qualitativo²¹ e foi realizado a partir da inserção em uma pesquisa-intervenção com a perspectiva participativa dos sujeitos do estudo, valorizando o conhecimento dos trabalhadores acerca da sua atividade de trabalho e os atravessamentos desta sobre seus processos de saúde-doença, visando “o fortalecimento de estratégias de coletivização da reflexão, análise e discussão sobre o trabalho, com vistas à sua transformação, à promoção da saúde e à conquista de direitos”⁷.

A pesquisa empírica se deu por meio de levantamento de documentos e pela realização de entrevistas com membros da cooperativa. Analisou-se também materiais empíricos de Encontros sobre o Trabalho realizados no âmbito do projeto geral da pesquisa. A cooperativa pesquisada é localizada na Grande São Paulo, com sede em São Bernardo do Campo, atuando desde abril de 2021, apesar de seu CNPJ ter ficado ativo somente a partir de outubro desse mesmo ano. No período da pesquisa ela era composta por quatro diretores e cerca de dezessete motofretistas em operação, totalizando vinte um cooperativados.

A escolha do campo empírico se deu pela familiaridade que tínhamos com o empreendimento a partir do contato em pesquisa com um de seus idealizadores e diretores. Este diretor participou durante 3 anos dos Encontros sobre o Trabalho (EST) com trabalhadores que atuavam ou tinha atuado por plataformas digitais. Esses encontros foram realizados no âmbito do projeto de pesquisa maior. Neles

pudemos acompanhar o nascimento desse empreendimento cooperativo a partir das falas desse diretor nesses espaços sobre o processo de construção da cooperativa. Também foram realizadas entrevistas periódicas com este diretor a fim de compreendermos melhor sobre a iniciativa cooperativa da qual este faz parte.

A partir das entrevistas e da análise de suas falas nos EST, surge o interesse em uma maior aproximação da realidade concreta do trabalho na cooperativa, e mais especificamente das condições de trabalho e vida em contraposição com a realidade do trabalho controlado por empresas plataformas digitais. Assim, um roteiro de entrevista semiestruturada foi elaborado, contando com nove perguntas, além de itens para caracterização geral, como gênero, raça, idade, nome, etc. O objetivo era aprofundar as discussões a partir do acompanhamento das conquistas e desafios enfrentados na cooperativa e as transformações que essa experiência tem provocado nas condições de vida, trabalho e saúde dos cooperados. Isto de maneira a identificar como a construção de uma nova forma de organizar o trabalho, e especificamente as condições e relações de trabalho que ela possibilita, pode ser um fator que contribui para a promoção da saúde dos trabalhadores envolvidos. Após a finalização do roteiro, entramos em contato com esse diretor a fim de solicitar o contato dos trabalhadores que haviam manifestado interesse em participar da pesquisa e assim ao todo foram realizadas entrevistas com 3 cooperados de um total de 17, incluindo o diretor, que foi entrevistado duas vezes em função de sua participação na pesquisa maior. Vale ressaltar que em função da pandemia de covid-19 e da distância geográfica que nos separava do campo, a inserção na cooperativa se deu de forma remota e lenta, em relação às expectativas que tínhamos para o projeto.

Discussão dos resultados

Apresentamos a seguir a análise dos resultados, buscando localizar as diferenças entre a organização do trabalho na cooperativa e a que se tem em empresas plataformas digitais.

Um modo de organização do trabalho que se pretende mais eficiente

No trabalho controlado por plataformas a remuneração tem um papel central na organização do trabalho. De acordo com Abílio¹ o cálculo da remuneração é feito por entrega realizada, não levando em consideração o tempo logado na plataforma e os custos do entregador para a viabilização do seu meio de trabalho, como manutenção de equipamentos, despesas com alimentação, etc. Além disso, o gerenciamento algorítmico define o valor e a oferta (ou não) das entregas a partir de estratégias de gamificação e ranqueamento dos entregadores, conferindo bônus como uma estratégia de aumento da produtividade na plataforma onde o entregador passa a atender mais pedidos, a fim de receber boas avaliações dos clientes ou cumprir metas específicas numa tentativa de garantir a sua permanência na plataforma. A partir disso a plataforma gera uma incerteza acerca da obtenção de renda, instaurando uma insegurança financeira permanente no trabalhador acerca da garantia do seu sustento. Portanto, o entregador passa a gerir seu tempo, estando permanentemente disponível ao trabalho, numa tentativa de auferir uma renda satisfatória apesar dos valores injustos fornecidos pela plataforma.

A fim de analisar a organização do trabalho na cooperativa, faz-se necessário discutir acerca do seu cliente majoritário. Há em média a realização de 3.000 entregas por dia sem a utilização dos aplicativos, mas 70% é realizada pelo envio flex, através do site e-commerce do Mercado Livre. O envio flex é uma modalidade de envio do Mercado Livre, onde a logística da entrega é feita pelo próprio lojista,

que deve contar com serviço de entregas particulares próprio ou a contratação de um serviço terceirizado de entregas, como esta cooperativa. Assim, quando realizam entregas de clientes que oferecem a modalidade de envio flex, a organização do trabalho na cooperativa fica condicionada aos termos da plataforma, ou seja, a remuneração e a jornada não são determinadas pelos próprios trabalhadores, como deveria ser ao se tratar de um empreendimento cooperativo.

“Em paralelo, a gente tem um pouco ainda de aplicativo com a gente. Por quê? A gente presta serviços de entrega para o Mercado Livre, para vendedores do Mercado Livre e também para quem tem e-commerce próprio. O que acontece? A gente acabou caindo um pouco ainda nas mãos, vamos colocar assim, do Mercado Livre porque ele dita várias regras com as entregas dele, e a gente fica muito refém, tanto a gente que entrega, como o vendedor que faz a venda pela plataforma do Mercado Livre [...] por mais que a gente tenha uma cooperativa, que a gente seja independente, a gente tem aí o Mercado Livre com o aplicativo deles de entrega.”
(Diretor homem, entrevista, 06/01/2022)

Dessa forma, no caso da cooperativa analisada, o fator remuneração se apresenta como uma contradição, pois mesmo que seja um empreendimento coletivo e teoricamente possua o controle sobre a definição do valor, a cooperativa não está isolada da lógica do capital onde há uma limitação para o estabelecimento de um valor justo num mercado competitivo, e, neste contexto, a estratégia adotada para fazer frente a um mercado atualmente monopolizado por plataformas digitais foi a realização das entregas por meio do envio flex. Assim, a remuneração dos serviços de entrega prestados ao Mercado Livre é definida pela plataforma. Dado que a entrega de pedidos feitos através do envio flex não é de responsabilidade do Mercado Livre, a plataforma concede ao lojista o que ela chama de “bônus”, ou seja, um repasse financeiro para que o lojista arque com os custos de logísticas da

entrega. Esse bônus pode variar de valor de acordo com a localidade da entrega, onde para áreas próximas ao endereço do lojista o valor é de R\$8,90, para áreas de média distância R\$13,90 e para áreas distantes é de R\$15,90.

Na cooperativa o único controle que se tem a respeito do valor é a exigência de que os bônus sejam destinados, no seu valor integral, para o pagamento do serviço de entrega realizado. Portanto, a remuneração passa a ser um ponto de negociação de poder entre o lojista e a cooperativa, dado que muitos não fazem esse repasse integral do bônus, tentando de alguma forma gerar um lucro em cima do valor do frete. Assim, levando em consideração que no trabalho controlado por plataformas a remuneração é um fator que tem consequências graves para a intensificação do trabalho, ao demandar o repasse total do bônus concedido ao lojista pela plataforma, a cooperativa consegue, mesmo diante de limitações, estabelecer um valor pelo trabalho realizado que seja mais favorável à saúde dos seus membros.

De acordo com um dos diretores, no período em que se deu a pesquisa houve em média um faturamento mensal de 40 mil reais na cooperativa. A partir do faturamento, 80% do valor é destinado ao salário dos cooperados e o restante para gastos administrativos. Tendo como piso por entrega o valor de 9 reais, o intuito da cooperativa é o de remunerar ao máximo seus cooperados evitando excedente. No caso das cooperativas, o que sobra de dinheiro após a realização dos pagamentos da folha salarial e dos custos administrativos é a remuneração auferida pelo coletivo e dividida entre os cooperados. Na cooperativa, um dos diretores aponta que não há o interesse de atingir altas margens de “lucro”, e sim a prioridade de poder remunerar o máximo possível seus cooperados.

Nas plataformas o lucro está acima do próprio trabalhador. As jornadas de trabalho extenuantes influenciadas pela baixa remuneração por entrega sustentam a lucratividade das empresas. A suposta autonomia no estabelecimento de horários

de trabalho nas plataformas é, na verdade, a ausência de garantia de remuneração e a definição da carga de trabalho por elas¹. Assim, o trabalhador para garantir sua remuneração se vê obrigado a suportar jornadas de até 12 a 18 horas por dia, sem pausas para alimentação e banheiro, abolindo dias de descanso, se expondo a riscos de acidente devido a fadiga e insegurança urbana. Portanto, no contexto das plataformas, a remuneração exerce impacto direto na jornada de trabalho e, consequentemente, no processo saúde-doença do trabalhador plataformizado.

Observamos na cooperativa estudada, que a definição de um salário justo possibilita jornadas de trabalho mais favoráveis à saúde, ainda que na maioria das vezes determinadas a partir da lógica da plataforma de marketplace Mercado Livre. No envio flex os pedidos feitos até às 12h devem ser entregues no mesmo dia ou até o dia seguinte. Assim, a jornada de trabalho na cooperativa é iniciada às 12h, quando os motofretistas se direcionam aos clientes para retirar os produtos a serem entregues. Posteriormente os levam ao centro de distribuição da cooperativa na cidade de São Caetano do Sul/SP, onde as rotas são organizadas e cada motofretista segue para sua zona de entrega. A área de cobertura do envio flex abrange toda a região metropolitana de São Paulo, assim na cooperativa as zonas de entrega são definidas a partir da moradia de cada motofretista, para que ao final da rota ele esteja próximo a sua residência. São feitas entregas de segunda a sexta e, quinzenalmente, aos sábados em um esquema de escala entre os cooperados, que folgam domingos e feriados. Cada entregador realiza no mínimo 30 entregas por dia, número que pode variar de acordo com a demanda uma vez que o volume de entregas oscila durante os dias da semana. Assim cada motofretista costuma realizar jornadas de 7h a 10h de trabalho por dia, prevendo a realização de pausas para descanso, alimentação, idas ao banheiro etc.

Assim, a respeito da jornada podemos traçar alguns fatores que se diferenciam das plataformas, os quais podem indicar um caminho de promoção de saúde e

autonomia no processo de trabalho. O primeiro deles é o retorno de um gerenciamento algorítmico para um gerenciamento humano, ou seja, um trabalhador que lide com as situações concretas de trabalho e não uma inteligência artificial, como ocorre no caso das empresas plataformas digitais. O gerenciamento algorítmico das plataformas, segundo Antunes e Filgueiras²², nada mais é que “programas comandados pelas corporações globais, para processar grande volume de informações (tempo, lugar, qualidade) que permitem direcionar a força de trabalho segundo a demanda em todos os seus momentos”. Desta forma, além do gerenciamento algoritmo definir a remuneração e a oferta de entregas, também determina quem pode ou não trabalhar, como as atividades serão realizadas, o prazo para execução, produtividade e, até mesmo, modos de comportar-se. Todo esse controle é garantido disciplinando a força de trabalho a partir de bloqueios arbitrários e a possibilidade de desativação da conta a qualquer momento, o que gera insegurança e instabilidade²². Dessa forma, o gerenciamento algorítmico leva ao extremo o distanciamento das empresas com as situações concretas de trabalho dos entregadores, por exemplo, ao impor regras e normas de funcionamento que desconsideram as variabilidades concretas do trabalho.

Na cooperativa é possível identificar dois momentos em que o gerenciamento do trabalho é humano e controlado pelos próprios trabalhadores. O primeiro consiste na organização do trabalho ser feita pelos próprios cooperados através de uma planilha de Excel e do aplicativo Telegram, onde se tem o controle de todas as entregas realizadas. O processo consiste em: ao se retirar os pacotes, todos eles são fotografados e enviados ao lojista por um chat, pois é a partir deste que a cobrança do serviço também é feita. Durante as entregas, os motofretistas também registram todos os pacotes já entregues junto do nome, RG ou CPF de quem está recebendo a entrega. Já a planilha, além de ser alimentada com as informações coletadas pelo Telegram, também fornece as informações acerca do

roteiro de entrega. A ausência de um aplicativo que organize esses dados implica num maior trabalho para o setor administrativo da cooperativa, que tem de organizar tudo manualmente, porém nesse processo os dados são de propriedade total da cooperativa.

Nas plataformas digitais, através do gerenciamento algorítmico, os dados que são produzidos sobre o trabalho são de posse das empresas, que não os fornecem de forma transparente, inclusive se utilizando deles de forma a intensificar o trabalho. Scholz¹¹ propõe que em cooperativas de plataforma deve-se haver uma transparência no modo como a coleta de dados a respeito de jornadas de trabalho, descansos, pagamentos e tarefas são coletados. Dessa forma, apesar da organização ser feita de forma um tanto quanto rudimentar, quando pensamos nas disponibilidades tecnológicas atuais para otimizar esse processo, compreendemos que ele é na verdade uma forma de garantir autonomia e segurança para a cooperativa. Um exemplo dado por um dos cooperados, foi o caso de um cliente que disse não ter recebido um pacote, mas que através do protocolo de fotografar todas as entregas realizadas e salvá-las na nuvem do Telegram, foi possível localizar a data e horário em que a entrega fora realizada, garantindo que a cooperativa não fosse responsabilizada por um erro cometido pelo próprio cliente. Mesmo assim, em relação à criação de um aplicativo para a cooperativa, um dos diretores aponta ser um desejo para o futuro, para que esse procedimento possa ser otimizado, mas se utilizando do gerenciamento algorítmico a seu favor.

O segundo momento é em relação à definição das rotas das entregas. Elas são feitas a partir do aplicativo Zeo, um planejador de rotas que possibilita a inserção de até 15 paradas gratuitamente, acima disso cobra-se uma mensalidade de 40 reais. O próprio envio flex, ao direcionar as entregas disponibiliza uma rota gerada através do Google Maps, porém apresenta diversos erros durante a utilização, o que gera uma dificuldade no trabalho do motofretista. Assim, a cooperativa optou

pelo Zeo, que segundo os cooperados, fornece uma rota otimizada e segura. As rotas são divididas de acordo com as zonas de moradia de cada cooperado, assim ao final do dia este trabalhador já estaria próximo à sua residência. O estabelecimento de rotas no trabalho do entregador é extremamente importante pois isto define a eficácia das entregas e também o protege de riscos inerentes ao trabalho, como não realizar entregas em áreas perigosas da cidade e evitar vias e intensidade do trabalho que favoreçam acidentes de trânsito. Nas plataformas, o gerenciamento algorítmico envia os entregadores para áreas que sejam mais lucrativas, de alta demanda, não levando em conta esses fatores. Assim, o gerenciamento humano na cooperativa ao determinar as rotas, horários e quantidade de entregas, protege os motofretistas e considera importante o descanso depois de um dia de trabalho, onde o cooperado não precise fazer longas distâncias a fim de retornar à sua residência.

Retomando a discussão acerca da jornada de trabalho, outro fator que se diferencia das plataformas numa tentativa de estabelecer processos mais saudáveis é o fato da cooperativa ser toda composta por motofretistas. Como dito anteriormente, motofretistas são profissionais regulamentados a partir da lei do motofrete nº 12.009/2009³, a qual estabelece diversas normativas para o exercício da atividade legalmente e de forma segura. Nas plataformas, ocorre o que Abílio¹ denomina de trabalho amador, referindo-se a um trabalho que é trabalho, mas que não possui uma identidade a partir de regulações estatais, permitindo assim que o tempo e as condições de trabalho, a saúde e segurança do trabalhador sejam negligenciados. Um entregador e um motofretista realizam o mesmo trabalho, ambos fazem transporte de mercadorias, mas o motofretista é um profissional, enquanto o entregador, seria uma categoria heterogênea que inclui trabalhadores que atuam sob o controle de empresas que não exigem o cumprimento das regras da profissão. Segundo Abílio¹, isso se daria por um processo de amadorização do

trabalho. Assim, as empresas-plataforma nas brechas de uma desregulamentação do trabalho, não reconhecem sua responsabilidade em atender às normativas legais da profissão de motofretista, se amparando na retórica de parceria e não subordinação jurídica dos trabalhadores para não ser cobrada pelo descumprimento das leis e normativas. Assim, permite que os entregadores utilizem meios de trabalho que não são apropriados para a realização da tarefa, como por exemplo o uso de bags para o transporte das entregas, quando segundo a resolução nº 356/2010²³ do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) é obrigatória a instalação de dispositivos para transporte de cargas apropriados, como baús, grelhas, bolsas ou caixas laterais. Assim, na cooperativa, seguindo a norma regulamentadora, os motofretistas fazem uso de baús para o transporte das entregas. Além da obrigação da instalação de dispositivos de transportes apropriados também é norma do CONTRAN o uso de protetor de motor mata-cachorro, antena corta-pipa, coletes refletivos e capacete. Na cooperativa há uma preocupação com o exercício do trabalho de forma adequada, dessa forma todos seguem a legislação e discutem no interior do coletivo, por meio de assembleias, a viabilidade para que todos tenham os equipamentos de proteção individual necessários para o exercício da atividade de trabalho de forma segura, saudável e confortável.

Por fim, a própria jornada de trabalho possibilita um menor desgaste na saúde dos motofretistas da cooperativa. Levando em consideração que as jornadas no trabalho plataformizado não têm limites, o estabelecimento de uma jornada de 7h a 10h de trabalho por dia, que ainda prevê a realização de pausas para descanso, alimentação e idas ao banheiro, promove uma organização do trabalho que se propõe mais favorável à saúde dos cooperados. Além disso, mesmo que na lógica da plataforma marketplace do Mercado Livre, o fato das jornadas iniciarem às 12h também possibilita que o trabalhador realize outras atividades que não só

trabalhar, como ir ao médico, passar um tempo com a família, fazer um curso, ou apenas descansar. Uma vez que as jornadas extenuantes nas plataformas influenciam gravemente o processo saúde-doença, tendo efeitos prejudiciais na saúde física e mental dos trabalhadores, verifica-se uma melhora dessas condições na cooperativa.

“No dia a dia a gente tem mais liberdade, a gente monta o nosso roteiro, a gente sabe como a gente está no dia a dia ali, a gente sabe quanto tempo leva para fazer as entregas de uma para outra. Eu tenho tempo para parar para comer algo, tomar uma água e ir ao banheiro, eu consigo. A gente tem essa liberdade, a gente tem esse time (tempo) né a gente consegue fazer tudo direitinho.” (Motofretista homem 1, entrevista, 10/10/2022).

Em relação à saúde física, no trabalho por plataformas de acordo com Masson e Christo⁵ há relatos de problemas gastrointestinais e renais em função da impossibilidade de realizar pausas para alimentação, hidratação e ida ao banheiro, o que pode desencadear doenças como gastrite e pedras nos rins. Longos períodos sentados na moto e o uso de bags podem causar problemas posturais e musculoesqueléticos, expressos por quadros de dor. A fadiga provocada por jornadas extenuantes expõe os entregadores a riscos iminentes de acidentes de trânsito, aos quais as empresas não prestam nenhum tipo de assistência e suporte. A partir de dados obtidos na pesquisa, na cooperativa esse quadro se altera, pois mais de um entregador já passou por situação de acidente ou roubo durante sua rota e foi socorrido por outros membros e toda a diretoria da cooperativa esteve na retaguarda prestando o suporte necessário. A respeito de doenças gastrointestinais e problemas musculoesqueléticos há uma diminuição da ocorrência em função da possibilidade de realizar pausas para alimentação, hidratação e ida ao banheiro, pela diminuição do tempo sentado na moto e o

exercício do trabalho de forma adequada, além da possibilidade de tempo na rotina para o cuidado com a saúde.

“É, e junta com estresse, com um monte de coisas, e eu não me cuidava, eu não tive tempo. Aí eu dei uma paradinha agora, no fim do ano, consegui fazer uma consulta, conseguir a medicação, mas isso eu não fiz durante vários anos. Graças a Deus, hoje em dia, eu estou tendo menos dores no corpo, por quê? Porque agora eu não estou mais 24 horas, vamos dizer assim, em cima de uma moto. 46 anos, o esqueleto (daqui) [01:24:06] não vai aguentar mais, então, eu tenho que encontrar alternativas fazendo algo que eu gosto, lidar com pessoas, obviamente, não é fácil, ou você gosta, ou você não gosta, você tem que fazer algo que você goste e que faça sentido para você. Eu me encaixaria muito bem em outras coisas também, mas é o momento atual que eu estou vivendo, é o que está me mantendo, está sendo satisfatório, então, eu acho que o caminho é esse” - (Diretor homem, entrevista, 06/01/2022)

Em relação à saúde mental, no trabalho por plataformas Masson e Christo⁵ também apontam que as imprevisibilidades das situações de trabalho, a opacidade dos critérios de remuneração, o receio de ser bloqueado e os incentivos à produtividade exacerbada produzem uma insegurança em relação à remuneração e permanência nas plataformas, onde os entregadores têm receio de que a qualquer momento sua fonte de renda seja retirada de forma arbitrária. Essa insegurança por sua vez reforça a subordinação desses trabalhadores ao gerenciamento algorítmico da plataforma colocando sua saúde em risco numa tentativa de sobrevivência. Fernandes²⁴ aponta que como efeito do trabalho precário, como o das plataformas, encontra-se a ocorrência de estresse psicológico, sintomas depressivos e ansiosos, e distúrbios do sono. Já, a partir de dados obtidos no nosso estudo, alguns trabalhadores relatam uma melhora na ansiedade em relação à insegurança financeira e a permanência na cooperativa. Dizem sentir-se tranquilos

para descansar ao final da jornada de trabalho ou para a realização de outras atividades na parte da manhã, pois a certeza de obtenção de um salário justo ao final do mês e a sensação de pertencimento como parte fundamental da cooperativa, possibilitam que eles não se coloquem em situações de risco e exaustão para auferir uma renda extra e nem sintam preocupação e medo relacionados a demissões sem justificativa, já que quando algum cooperado apresenta algum comportamento que possa atrapalhar o andamento da cooperativa, são puxadas assembleias e reuniões a fim de tentar auxiliar coletivamente esse trabalhador e não substituí-lo ou demiti-lo imediatamente.

“Tá me ajudando bastante, como eu te disse antes a gente tem liberdade, tenho mais tempo com a minha família, é bem mais tranquilo, eu consigo deitar a cabeça no travesseiro e descansar. É totalmente diferente porque as cobranças eram muitas na empresa onde eu respondia diretamente ao presidente da empresa, era complicado. Então a cooperativa meio que me salvou né desse lado emocional, tá me trazendo a paz interior. ” - (Motofretista homem 1, entrevista, 10/10/2022).

Desta forma, reitera-se que mesmo que ainda haja uma manutenção da subordinação a plataformas digitais pela cooperativa através das entregas realizadas pelo envio flex do Mercado Livre, percebe-se uma melhora qualitativa na organização do trabalho do motofretista. Assim, podemos apontar que a cooperativa abre caminhos que sejam de fato alternativas ao trabalho platformizado e que possibilitem ao trabalhador outras oportunidades futuras a partir de um trabalho que se propõe eficaz e que preza pela promoção à saúde dos seus cooperados.

Novas condições e sentidos para o trabalho

No trabalho mediado por plataformas digitais, como a Loggi, o Ifood e a Rappi, a organização e procedimentos do trabalho tendencialmente impedem uma economia da vitalidade do trabalhador uma vez que a eficiência da atividade é definida a partir das métricas algorítmicas do aplicativo. O caráter exaustivo das jornadas de trabalho, a permanente insegurança financeira e a incerteza de permanência nas plataformas, limitam o desenvolvimento de outros sentidos que não sejam a necessidade de uma produtividade intensa para auferir uma renda que seja suficiente para a sobrevivência. Assim, o trabalho nas plataformas, seria como diz Clot¹⁸: uma situação de trabalho que contraria uma alternância entre sentido e eficiência na atividade, e afeta diretamente a saúde do trabalhador, pois impede que novos sentidos e objetivos sejam atribuídos para além da atividade de trabalho.

Na cooperativa, mesmo que ainda ocorra uma manutenção à submissão à lógica da plataformação, pôde-se notar uma ampliação do sentido dos trabalhadores em relação a seus possíveis existenciais. Isso se dá porque a partir de um trabalho que proporcione maior estabilidade financeira, onde o trabalhador deixa de organizar sua atividade baseada numa insegurança permanente acerca do seu sustento, é possível vislumbrar sentidos outros que não apenas a sobrevivência. Assim, o trabalho na cooperativa através do estabelecimento de rotas, remuneração, organização e procedimentos alinhados com o que os trabalhadores e o coletivo julguem como um trabalho eficiente viabiliza uma economia da vitalidade no desempenho da atividade, que pode ser direcionada a outros objetivos a serem realizados, ou seja, outros sentidos. Como por exemplo, cursar uma faculdade ou passar mais tempo com a família e amigos.

A participação em empreendimentos coletivos, como cooperativas, vai além da obtenção de renda, e sim a ampliação de perspectivas de futuros mais promissores, como, por exemplo, a oportunidade do acesso e permanência no ensino superior.

Inclusive ressaltando a importância do cooperativismo como um espaço que possibilite desenvolvimento pessoal para além do econômico. Como exemplo disso, um dos lemas da cooperativa é o de que eles são “O único flex de São Paulo que coloca motoboy na sala de aula”. A respeito disso, verifica-se através do contato com os cooperados que a partir da estabilidade trazida pelo trabalho na cooperativa alguns deles puderam retomar seus estudos, e ressaltam principalmente os fatores jornada e remuneração como determinantes para a permanência na graduação. Pois, uma vez que a jornada de trabalho na cooperativa se inicia a partir de 12h, ela possibilita que na parte da manhã os cooperados possam investir seu tempo naquilo que faça sentido para eles, não impactando sua remuneração, permitindo uma conciliação entre estudo e trabalho em suas rotinas.

“A única questão que é um pouco diferenciada é que a gente também, agora, aqui, como cooperativa, a gente tem um poder diferenciado, é um poder de um conjunto de pessoas cooperadas que estão sob um CNPJ, é uma coisa que é mais encorpada e que a gente consegue fazer frente, que a gente consegue, inclusive, dizer os não que a gente sempre quis dizer. Por quê? Uma entrega com valor ínfimo, eu não consigo dizer para a Rappi, para a Loggi, para o iFood: “olha, isso aqui eu não quero”. Não, é imposto, é aquilo, você quer, quer, não quer, você não aceita, mas é isso. Nós, como cooperativa, a gente já consegue: “você quer que eu faça a sua entrega por 10 reais o pacote, por 9, por 8? Não, eu faço a partir de 13,90. Está bom para você?”. É isso, se não quiser, beleza, eu prefiro ter menos clientes, mas clientes saudáveis, clientes que reconhecem o nosso trabalho, que acreditam e têm uma parceria. É esse equilíbrio que a gente tem hoje em dia” – (Diretor homem, entrevista, 06/01/2022)

Além de promover objetivamente a construção de sentidos para além da cooperativa, a participação em um projeto coletivo também promove, de maneira subjetiva, outras possibilidades de sentido em relação à própria atividade. Mesmo que ainda seja subordinada de algum modo às regras de uma plataforma, a

cooperativa consegue impor certos limites, como o estabelecimento de um piso para remuneração e jornadas de trabalho definidas, limites esses que um trabalhador autônomo subordinado a plataformas digitais não é capaz de realizar. Isso é possível na cooperativa, pois ao reunir diversos trabalhadores sob uma mesma égide se tem força suficiente para fazer frente a modos de organização do trabalho que não sejam favoráveis à saúde, podendo “dizer os não que a gente sempre quis dizer” como afirmou um dos cooperados. Assim, a cooperativa constrói contextos de trabalho que de forma democrática, através de reuniões, assembleias e discussões informais, levam em consideração as demandas dos trabalhadores, onde cada um é capaz de expressar suas questões sem temer uma sanção, como ocorre no caso dos aplicativos. Além disso, a ausência de estratégias de gamificação que ampliem a produtividade e a competição entre os trabalhadores, não ataca um possível senso de coletividade entre os trabalhadores, onde todos se sintam seguros em relação à sua permanência na cooperativa e assim com condições de exercer valores outros para além dos mercadológicos, como os de igualdade, equidade e solidariedade propostos no cooperativismo.

Assim, cada membro da cooperativa desempenha um papel crucial não apenas na garantia de uma remuneração adequada no fim do mês, mas também na ampliação do poder de agir dos trabalhadores pela possibilidade de contribuição significativa para a organização do trabalho e o gerenciamento na cooperativa, visando a realização de um trabalho bem feito. Então, a partir de uma apropriação da organização de trabalho, que anteriormente era algorítmicamente influenciada, onde a situação de trabalho se transforma e os trabalhadores exercem uma maior autonomia sobre seu trabalho, individual e coletivamente, podemos entender a cooperativa como um caminho possível para a ampliação de contextos de trabalho mais favoráveis à saúde de entregadores, uma vez que a saúde no trabalho está intrinsecamente ligada ao desenvolvimento do poder de agir do trabalhador¹⁸.

Dificuldades na constituição da cooperativa

Entretanto, apresentam-se alguns entraves para o desenvolvimento pleno da cooperativa e faz-se necessário um olhar criterioso a respeito da dificuldade de constituição da cooperativa no contexto brasileiro. De acordo com Zanatta²⁵ em 1971, a Lei Cooperativa nº 5.764/1971²⁶ é assinada no Brasil e cria-se assim uma política nacional de cooperativismo. Faz-se necessário pontuar que o contexto político, social e econômico em que se dá a institucionalização das cooperativas se configura durante o regime de ditadura militar no país, que irá influenciar determinantemente na legitimação e no caráter dos projetos cooperativos em surgimento no território brasileiro.

Através de uma leitura de Gilvando Rios, Zanatta²⁵ afirma que o cooperativismo no Brasil fora um projeto idealizado pela elite conservadora brasileira e que se institucionaliza por meio da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) a partir da vinculação a setores da ditadura militar tendo como intuito o fortalecimento da economia rural no interior do país. A OCB, a partir do marco legislativo de 1971, opera então como a entidade responsável pela fiscalização e defesa dos interesses do cooperativismo brasileiro. Dessa forma, a OCB, através da sua relação íntima com as elites, reproduz valores de cooperativismo orientados para o empreendedorismo, esvaziando o caráter político do movimento cooperativo²⁵. Assim, a experiência da cooperativa analisada, ao se propor como uma alternativa advinda propriamente de trabalhadores, numa tentativa de estabelecer um trabalho decente a partir de uma governança democrática, fica deslocada das experiências majoritárias da OCB.

A partir do relato de um dos diretores, temos que a filiação da cooperativa à OCB foi feita apenas de forma procedural e burocrática a fim de realizar a

formalização da cooperativa. Ele aponta, que a cooperativa não se sentia representada e apoiada pela OCB, que prezava mais por cooperativas produtivas agrícolas, em detrimento de iniciativas advindas de movimentos sociais, como as de entregadores por aplicativos. Em um relatório realizado em 2022, Rafael Zanatta²⁵ endossa essa problemática apontando que projetos que buscam se atentar à questão da precarização do trabalho de entregadores a partir da mobilização coletiva a vias de possibilitar um trabalho decente, como a cooperativa que estudamos, não contam com um forte apoio institucional da OCB, ou com qualquer outro recurso e redes pré-constituídas.

Assim, segundo um dos diretores, ideologicamente, a cooperativa se aproxima mais dos ideais da economia solidária, o que a tem aproximado mais da União e Solidariedade das Cooperativas e Empreendimentos de Economia Social do Brasil (UNISOL). A UNISOL é um sindicato, criado com apoio da Central Única dos Trabalhadores (CUT), que representa e defende os interesses das cooperativas, associações e outros empreendimentos autogestionados da economia solidária. Tem como objetivo promover melhorias de ordem socioeconômica a partir da garantia de um trabalho digno, melhorando assim as condições de vida e saúde da classe trabalhadora, além de auxiliar na transformação da sociedade brasileira através dos valores de democracia e justiça social.

Assim, a falta de apoio e desenvolvimento de políticas públicas, dificulta o estabelecimento pleno da cooperativa dentro do cenário econômico de plataformação do trabalho. Zanatta²⁵ também aponta que a OCB em nenhum momento se propôs a criar fundos de apoio específicos para a formação de novas cooperativas de entregadores de aplicativo. Dessa forma, levando em consideração a própria lógica do capital, a falta de um estímulo a nível legislativo que proporcione meios mais justos de competição no mercado entre iniciativas cooperativas e empresas-plataforma limita o desenvolvimento do cooperativismo

como uma alternativa real, muitas vezes impelindo esses empreendimentos coletivos a se manterem sob a lógica das plataformas. Um exemplo disto no caso concreto aqui em análise, é o fato de a cooperativa realizar 70% das suas entregas pelo e-commerce do marketplace Mercado Livre. Acerca disso, um dos diretores aponta que a cooperativa se tornou custosa para se estabelecer e se gerir e que, se soubesse de todos os problemas e os trâmites legais anteriormente, possivelmente teria aberto uma microempresa e não uma cooperativa. Assim como ele, outros trabalhadores também pensam dessa forma, uma vez que se verifica uma grande incidência de empreendimentos que no sentido ideológico compartilham os ideais cooperativistas, mas que economicamente se organizam como empresas privadas, associações e projetos universitários, ao invés de se constituir como uma cooperativa formal²⁵.

Outra dificuldade apontada por um dos diretores para o estabelecimento da cooperativa foram os entraves burocráticos para a sua constituição. Ele aponta que antigamente havia uma legislação que exigia como necessário para a abertura de uma cooperativa de trabalho a presença de no mínimo 20 cooperados, que assim fariam parte da diretoria dessa cooperativa²⁶. Posteriormente uma nova legislação alterou esse número, que passa a ser de no mínimo 7 cooperados para a abertura²⁷. Ele aponta que conseguir a adesão de 20 entregadores dispostos a participar da cooperativa foi a princípio muito difícil em função da falta de entendimento e a desconfiança acerca desse projeto coletivo por parte dos entregadores. O problema da falta de conhecimento apontada anteriormente por um dos diretores, também se apresenta nas falas dos outros três motofretistas da cooperativa entrevistados. Quando perguntados sobre o conhecimento que tinham sobre cooperativismo antes de ingressarem na cooperativa, dois deles disseram conhecer de forma superficial, dando exemplos de cooperativas como as de coleta seletiva, e pontuaram que achavam que cooperativas operassem de forma similar a empresas

privadas, o outro disse que não tinha conhecimento prévio nenhum a respeito. Sobre isso, Zanatta²⁵ contribui ainda afirmando que a falta de conhecimento prático sobre a formação e operação de cooperativas também se revela como um desafio para o seu estabelecimento.

Considerações finais

Neste trabalho tivemos como intuito compreender como empreendimentos coletivos, em especial o caso de uma cooperativa de motofretistas, pode se mostrar como alternativa ao trabalho plataformizado de entregadores, dentro de um cenário de uberização e precarização das condições de trabalho. Assim, a partir da análise da organização do trabalho em ambas configurações de gerenciamento, especialmente através das contribuições teórico metodológicas da Ergologia e da Clínica da Atividade, foi possível traçar diferenças e identificar formas de organização que fossem mais consonantes com a saúde dos trabalhadores em foco. O contraste entre o trabalho controlado por plataformas digitais e a dinâmica existente na cooperativa revela não apenas diferenças operacionais, mas também implicações profundas para a vida e saúde dos trabalhadores. Enquanto as plataformas digitais limitam os horizontes de sentido dos trabalhadores, impondo um ciclo exaustivo de trabalho voltado à sobrevivência, a cooperativa se apresenta como um espaço de ressignificação. Nesse ambiente, a estabilidade financeira proporcionada pelo trabalho permite uma visão mais ampla para além da simples subsistência. Os cooperados encontram espaço para investir tempo em estudos, construir relações familiares e buscar novas perspectivas de futuro.

Assim, na cooperativa, a definição de jornadas de trabalho, critérios de remuneração e um retorno ao gerenciamento humano do trabalho controlado pelos próprios trabalhadores possibilita uma maior autonomia na organização do

trabalho, tendo efeitos positivos na saúde, especialmente ao aumentar a eficiência e a construção de sentido sobre o esforço investido no trabalho. Além de um “alívio” do desgaste físico e mental, a cooperativa se mostra como uma possibilidade promissora para a promoção da saúde, com o aumento do poder de agir dos trabalhadores, pois possibilita a criação de novos sentidos para o trabalho. Portanto, mesmo com a manutenção da subordinação das plataformas digitais, através do envio flex do Mercado Livre, percebe-se uma melhora qualitativa na organização do trabalho do motofretista. Assim, podemos apontar a cooperativa como uma possibilidade, um caminho alternativo ao trabalho plataformizado.

Contudo, a proposta de superação das plataformas via princípios do cooperativismo de plataforma se mostra um grande desafio no contexto brasileiro, pois há uma fragilidade em termos de políticas públicas de proteção a tais iniciativas e a dificuldade de emancipação econômica da cooperativa no competitivo mercado neoliberal. Porém dado que os coletivos de trabalho exercem uma importante função na construção de estratégias de enfrentamento a situações de trabalho adoecedoras e que cooperativas se mostram como uma nova relação entre capital e trabalho para o trabalhador cooperado, tais iniciativas devem ser observadas com atenção. Neste sentido, uma análise do trabalho, como a realizada por nossa pesquisa, visa apoiar esses coletivos nos seus esforços de operar transformações nas suas situações de trabalho tendo como fim a realização do trabalho bem-feito e o desenvolvimento do seu poder de agir.

Em conclusão, afirmar que o trabalho pode ser promotor de saúde não é tentar escamotear a nocividade dos modos de organização de trabalho hegemônicos na atualidade. Ao contrário, se nos aprofundarmos na concepção de saúde como processos de renormatização e ampliação do poder de agir, veremos o quanto a construção de um modo de organização do trabalho baseado na autogestão é uma expressão do desejo de saúde por parte do trabalhador numa tentativa de realizar

suas atividades considerando as próprias normas, de estabelecer uma gestão mais justa do processo de trabalho, assim como proporcionar benefícios e remuneração adequada, onde os entregadores tenham o direito de acordar taxas, rotas e horários de trabalho. Essa busca por organizações de trabalho que estejam de acordo com o que faça sentido para o trabalhador, nos dão pistas de como o trabalho através da criação de normas próprias pode ser promotor de saúde.

Referências

- ABÍLIO, L.** Uberização: a era do trabalhador just in time?. *Estudos Avançados*, v. 34, n. 98, p. 111-126, 2020.
- ABILIO, L. C.; AMORIM, H.; GROHMANN, R.** Uberização e plataformização do trabalho no Brasil: conceitos, processos e formas. *Sociologias*, [S. l.], v. 23, n. 57, p. 26-56, 2021. DOI: 10.1590/15174522-116484. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/sociologias/article/view/116484>. Acesso em: 18 dez. 2023.
- BRASIL.** Lei Nº 12.009, de 29 de Julho de 2009. Regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transportes de passageiros, "mototaxista", em entrega de mercadorias e em serviço comunitário de rua, e "motoboy", com o uso de motocicleta, dispõe sobre regras de segurança dos serviços de transporte remunerado de mercadorias em motocicletas e motonetas – moto-frete –, estabelece regras gerais para a regulação deste serviço e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12009.htm> Acesso em: 17 de nov. de 2023
- BRASIL.** Lei Nº 12.997 de 18 de Junho de 2014. Acrescenta o § 4º ao art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para considerar perigosas as atividades de trabalhador em motocicleta. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-12997-18-junho-2014-778938-publicacaooriginal-144419-pl.html>> Acesso em: 17 de nov. de 2023
- MASSON, L. P.; CHRISTO, C. de S.** Gerenciamento, consumo e (des)valor do trabalho por aplicativos: implicações à saúde de entregadores. *Revista Rosa*. Disponível em: <<https://revistarosa.com/4/desvalor-do-trabalho-por-aplicativos>> Acesso em: 10 de nov. de 2023
- MORAES, T. D.; ATHAYDE, M. R. C. de.** Dimensões do coletivo na atividade de trabalho dos motoboys. *Fractal: Revista de Psicologia*, v. 26, n. 2, p. 327-348, 31 ago. 2014.
- MASSON, L. P.; CHRISTO, C. de S.** Sobre viver no trabalho por plataformas digitais: saúde, sofrimento e luta de entregadores/as e motoristas. Capitalismo X Cooperativismo solidário de plataforma: Diagnóstico e propostas para a organização da classe trabalhadora. No prelo.
- STRECKER, H., Sampaio, AL, BURITICÁ, J., Aroso, L., RUBIN, K., CHRISTO, C., & MASSON, L.** (2021). A Organização Coletiva dos Entregadores no Brasil durante a Pandemia da covid-19: Uma Visão Baseada nas Redes Sociais. *Jornal do Trabalho e Sociedade*, 25(1), 60-82 . <https://doi.org/10.1163/24714607-bja10038>
- ALVAREZ, Denise et al.** Uma análise das normas antecedentes e reservas de alternativas mobilizadas na atividade de motoristas e entregadores por aplicativos. *Laboreal*, v. 17, n. N°1, 2021.
- GROHMANN, R.** Cooperativismo de plataforma como alternativa à plataformização do trabalho. *Revista Rosa*. Disponível em:

- <<https://revistarosa.com/4/alternativa-a-plataformizacao-do-trabalho>>. Acesso em: 10 de nov. de 2023
- SCHOLZ**, Trebor. *Cooperativismo de plataforma: contestando a economia do compartilhamento corporativo*. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016
- SCHWARTZ**, Yves; **DURRIVE**, Louis. *Trabalho e ergologia: conversas sobre a atividade humana*. Niterói: EdUFF, v. 116, 2007.
- CLOT**, Yves. *Travail et pouvoir d'agir*. Paris: Presses universitaires de France, 2008.
- ODONNE**, I. et al. (Org.). *Ambiente de trabalho: a luta dos trabalhadores pela saúde*. 2^aed. São Paulo: Hucitec, 2020.
- LAURELL**, A.C. & NORIEGA, M. Para o estudo da saúde na sua relação com o processo de produção. In: *Processo de produção e saúde: trabalho e desgaste operário*. São Paulo: Hucitec, 1989.
- LAURELL**, Asa Cristina. *Proceso de Trabajo y salud*. Cuadernos Políticos, n. 17, México, D.F. Editorial Era. pp. 59-79, 1978.
- CANGUILHEM**, G. *O normal e o patológico*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.
- CLOT**, Y. (2010a). *Trabalho e poder de agir*. Belo Horizonte: Fabrefactum.
- BRITO**, Jussara; **ATHAYDE**, Milton. *Comunidade Ampliada de Pesquisa-Intervenção – Capi: história do dispositivo e novas pistas*. In: **ODDONE**, Ivar et al. (org.), *Ambiente de trabalho: a luta dos trabalhadores pela saúde 2. ed. rev. e ampl.* São Paulo: Hucitec, 2020. texto 1 (Anexo). p. 145-163.
- LEÃO**, L.H.C & Minayo-Gomez, C. A questão da saúde mental na vigilância em Saúde do Trabalhador. *Ciência e Saúde Coletiva*, 19 (12): 4649-4658, 2014.
- MINAYO**, M. C. S; Costa, A. P. *Técnicas que fazem uso da Palavra, do Olhar e da Empatia: Pesquisa Qualitativa em Ação*. Aveiro: Ludomedia, 2019 p. 63-63.
- ANTUNES**, R.; **FILGUEIRAS**, V. *Plataformas digitais, Uberização do trabalho e regulação no Capitalismo contemporâneo*. Contracampo, Niterói, v. 39, n. 1, p. 27-43, abr./jul. 2020
- CONTRAN**. Resolução nº 356/2010. Estabelece requisitos mínimos de segurança para o transporte remunerado de passageiros (mototáxi) e de cargas (motofrete) em motocicleta e motoneta, e dá outras providências Disponível em: <https://www.gov.br/transportes/ptbr/assuntos/transito/conteudo-contran/resolucoes/resolucao_contran_356_10.pdf> . Acesso em: 17 de nov. de 2023
- FERNANDES**, R. de C. P. *O construto multidimensional trabalho precário, o futuro do trabalho e a saúde de trabalhadoras(es)*. Cadernos de Saúde Pública, v. 39, n. 4, p. e00100522, 2023. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/csp/a/wjW6PxqXbhkryFKyKmgyQZs/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em: 10 de dez. de 2023
- ZANNATA**, R. *Cooperativismo de Plataforma no Brasil Dualidades, Diálogos e oportunidades*. Platform Cooperativism Consortium. 2022. Disponível em: <<https://itsrio.org/wp-content/uploads/2022/07/Relatorio-Cooperativismo-de-Plataforma-Port.pdf>> Acesso em: 10 de nov. de 2023
- BRASIL**. Lei N° 5.764, de 16 de Dezembro de 1971. Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras

providências. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5764.htm Acesso em: 22 de nov. de 2023

BRASIL. Lei Nº 12.690, de 19 de Julho de 2012. Dispõe sobre a organização e o funcionamento das Cooperativas de Trabalho; institui o Programa Nacional de Fomento às Cooperativas de Trabalho - PRONACOOP; e revoga o parágrafo único do art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT , aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12690.htm Acesso em: 22 de nov. de 2023

O commons digital e suas implicações para o trabalho intelectual decente

Alejandro Arrabal

RESUMO

O presente artigo trata das implicações do conceito de “commons digital” e seus desdobramentos, em relação ao trabalho intelectual decente. Realizado por meio de revisão bibliográfica e análise de discurso, o estudo apresenta-se aqui reunido em três unidades. A primeira desenvolve a extensão do conceito de commons digital. A segunda trata do processo histórico de construção da categoria “trabalho intelectual”, com destaque para a sua proletarização no contemporâneo. A última aborda as implicações do commons digital para o trabalho intelectual decente.

Palavras-chave: Commons digital; Trabalho decente; Trabalho intelectual; Dignidade Humana

Introdução

Enraizadas no imaginário popular, expressões como “trabalho duro” e “suar a camisa” denunciam a relação histórica entre o esforço e a obtenção de resultados. Os efeitos sobre o corpo no enfrentamento de condições adversas do ambiente natural, especialmente com o trabalho agrícola, provavelmente é uma das primeiras experiências que marcam o liame entre a dor e o esforço braçal extenuantes e a obtenção de recursos necessários à vida.

Do cultivo ao culto (Eagleton, 2011), dor e sustento encontraram representações equivalentes na fé cristã, à exemplo da salvação por meio da penitência. No conto da Cigarra e a Formiga, cuja origem remonta ao fabulista grego Esopo, eternizado na literatura francesa de La Fontaine (2005), consolida-se um discurso moral que vincula o trabalho, a previsibilidade e a segurança. Também no campo das criações estéticas, à despeito dos movimentos pós-impressionistas (Gompertz, 2013), o esforço empenhado na produção uma obra ainda é um critério de valoração da arte.

Contudo, o desenvolvimento tecnológico imiscuído a lógica facilitista tem ocupado significativo lugar nas expectativas da sociedade de mercado. Os ideais que permeiam o desenvolvimento das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) revigoram a promessa de facilidades para a vida cotidiana, ao mesmo tempo que alimentam a crença no exercício pleno de certas liberdades individuais, na esteira da desmaterialização digital. Categorias como rede, conectividade, compartilhamento, abertura, network, crowd, commons, entre muitas outras, participam ativamente das atividades produtivas, forjando discursos que sugerem reconfigurar os meios e as condições de trabalho.

Na mesma ordem que os conceitos de público e de privado parecem dilui-se no contexto das relações mediadas por TICs, também o espaço e as condições de produção via tecnologias informacionais apresentam características que colocam em questão a dignidade existencial no trabalho e para além dele.

Considerando esses aspectos, o presente artigo trata das implicações do conceito de “commons digital” e seus desdobramentos, em relação ao trabalho intelectual decente, nesse estudo também referido como “trabalho imaterial”. Realizado por meio de revisão bibliográfica e análise de discurso, o estudo apresenta-se aqui reunido em três unidades. A primeira desenvolve a extensão do conceito de commons digital. A segunda trata do processo histórico de construção da categoria “trabalho intelectual”, com destaque para a sua proletarização no contemporâneo. A última aborda as implicações do commons digital para o trabalho intelectual decente.

COMMONS DIGITAL

O conceito de comunidade compreende um coletivo humano junto aos recursos necessários à subsistência (material e simbólica) de cada um e de todos. Assim, há uma estreita relação entre o que se reconhece como “bem comum” e a constituição de uma comunidade.

Do étimo, comunidade provém de *cum* (com, junto) e *munus* (encargo, obrigação), designando assim “não apenas o que é ‘posto em comum’, mas também e principalmente os que têm ‘encargos em comum’ [...] o comum, *commune* latino, implica sempre certa obrigação de reciprocidade ligada ao exercício de responsabilidades públicas” (Dardot; Laval, 2017, p. 25).

Dussel (1996, p. 168) afirma que “durante centenas de milênios, cada indivíduo cumpria todas as funções do grupo: caçar, coletar, pescar, fazer um ninho ou reconfigurar o lugar do habitat”. De modo geral, os agrupamentos humanos primitivos tinham como fatores em comum para os seus membros a expectativa de segurança e sobrevivência, de modo que viver em comunidade era determinante para tanto.

As relações entre os indivíduos comunitários pressupõe bens que sejam utilizados por todos ou estejam potencialmente disponíveis a todos, associado ao compromisso de cada indivíduo preservar e garantir as condições objetivas que proporcionam dispor desses bens. Para Engels (2000), a humanidade não teria transcendido sua condição primitiva sem o que a convivência coletiva proporcionou em termos de processos cooperativos orientados à segurança, subsistência, meios produtivos e articulação da linguagem.

A realidade moderna com todos os seus recursos técnicos “civilizatórios” (e todos os seus vícios) é o resultado do desenvolvimento de saberes e práticas, historicamente articulados em meio a consolidação global de processos produtivos e exploração de recursos naturais. Entre outros espaços de formulação de saberes, é inegável a participação das universidades nessa trajetória, seja na produção de conhecimentos, seja no alcance que as suas práticas e valores assumem para toda a sociedade.

Nos espaços universitários, é comum o emprego da expressão “comunidade acadêmica” como categoria identitária que, segundo Sousa (2010, p. 153), aponta para três vetores: “o regime do conhecimento como um bem público”; “a liberdade acadêmica” que na modernidade envolve o reconhecimento da Universidade como um lugar distinto do Estado e do mercado; e “o contrato ciência-sociedade” que

implica no suporte da academia pelo governo, em troca do conhecimento e educação à sociedade.

A liberdade acadêmica se depreende da concepção de liberdade do conhecimento, construída na modernidade sob forte influência metafísica. Antes, para a filosofia grega, o conhecimento e a verdade eram domínio dos deuses, ao longo do medievo pertenceram ao Deus cristão (Ribeiro, 1995). Para a humanidade admitia-se apenas contemplar o mundo, jamais intervir ou evocar seu controle (Zilles, 1993). Com o desenvolvimento da técnica, já no fim da era medieval e início da modernidade, o conhecimento torna-se fruto da ciência e das habilidades humanas, mas seu caráter metafísico perdura como produto do pensamento e da racionalidade.

Durante a segunda metade do século XX, há pelo menos dois aspectos que participaram da formulação do conceito de commons no contexto emergente das tecnologias de informação: a) o fato dessas tecnologias, em sua maior parte, surgirem das mentes de pensadores e tecnólogos pertencentes aos espaços universitários; b) o fato da tecnologia digital consistir em um recurso que tornou fungível o “suporte” a partir do qual diversas expressões humanas podem ser fixadas, armazenadas e distribuídas, de modo a sugerir que elas sejam ubíquas e inesgotáveis.

Com a emergência dos computadores e, pouco tempo após, das redes telemáticas, a possibilidade concreta de reproduzir e transmitir textos, sons e imagens difundiu a prática do compartilhamento de arquivos digitais, associada a ideia de ganhos sem perdas. A tecnologia digital suscitou a noção de que o conhecimento, liberto da materialidade do mundo, poderia ser amplamente propagado pelas infovias da rede global de computadores. O entusiasmo com a desmaterialização proporcionada pela tecnologia digital e a derrocada da escassez frente a reprodutividade ilimitada dos bens intangíveis, fez supor uma transformação

radical da ordem econômica. Contudo, essa leitura ingênuas é produto de uma visão parcial do fenômeno tecnológico, a qual considera os bens digitais como objetos metafísicos autônomos. Por essa perspectiva, ignora-se as implicações sobre o trabalho humano subjacente e, por sua vez, o compromisso coletivo indelével com dignidade existencial. Assim, a responsabilidade que integra o sentido de commons (na sua origem) é desprezada.

O conceito de “comunidade” que forja as estruturas de mediação telemática, incorporaram características tecno-ideológicas do modelo de topografia de redes distribuídas de Paul Baran (1964), predispondo os indivíduos que as integram a compartilhar mensagens e arquivos “livremente”, em condições de igualdade. Segue três iniciativas herdeiras desse postulado.

Na década de 1980, Richard Stallman propôs publicamente (em meio eletrônico) o Projeto GNU (Stallman, 1983). Trata-se de um projeto voltado para o desenvolvimento de um sistema operacional de computadores, compatível com Unix, ancorado no conceito de livre compartilhamento para uso e aperfeiçoamento. A proposta foi instituída sob condições de reciprocidade, ou seja, todo aquele que desejasse participar do desenvolvimento da plataforma, obrigava-se a compartilhar o que desenvolveu sob as mesmas condições da proposta originária.

Pouco mais de uma década após à iniciativa de Stallman, Eric Steven Raymond, entusiasta dos movimentos “Open Source” e “Software Livre”, publicou o ensaio “Catedral e Bazar” (1998) que, entre outros aspectos, sustentou que o esforço de vários amadores empenhados na resolução de um problema técnico seria mais assertivo que o trabalho de poucos especialistas. Raymond (1997, n. p.) afirmou que “o desenvolvedor que utiliza apenas a capacidade cerebral dele mesmo em um projeto fechado irá ficar atrás de desenvolvedores que saibam como criar um

contexto aberto e evolutivo no qual a visualização de erros e melhorias sejam feitas por centenas de pessoas”.

A fim de proporcionar aos criadores de conteúdos em meio digital, uma alternativa técnica e juridicamente viável de expressar as condições de uso dos seus trabalhos publicados na Internet, em 2001 o jurista Lawrence Lessig fundou a Creative Commons, organização não governamental cuja missão é capacitar “indivíduos e comunidades em todo o mundo, equipando-os com soluções técnicas, jurídicas e políticas para permitir a partilha de conhecimento e cultura no interesse público” (Creative Commons, 2023).

Essas e tantas outras iniciativas contribuíram para performar o que autores como Lévy (1999) chamam de Cibercultura, um contexto “crucial da genealogia política da internet por aquilo que ela revela em termos de aspirações simbólicas construídas a partir da ideia de livre-circulação da informação” (Loveluck, 2018, p. 83). Nesse plano, os conceitos de liberdade, autonomia, comunhão de esforços e compartilhamento de recursos por meio da tecnologia (e orientado ao desenvolvimento dela) tornaram-se “imperativos categóricos”.

Proletarização do trabalho intelectual

O conceito de trabalho humano dificilmente escapa à ideia de sustento e convivência. É “por meio do trabalho os homens não apenas constroem materialmente a sociedade, mas também lançam as bases para que se construam como indivíduos” (Lessa; Tonet, 2011, p. 17)

Contudo, ainda que a vida material implique na disposição do corpo e do espírito a fim de obter os recursos necessários à subsistência, o que se entende por

“trabalho” revela nuances importantes em decorrência das formas de organização social constituídas ao longo da história.

Com a estratificação social, seja em castas, estamentos ou classes (Ianni, 1973) e, ainda com a lógica da divisão de tarefas, a relação direta e rústica com o mundo material exercida por escravos e subalternos se tornou prática recorrente.

Considera Arendt (2007, p. 99) que as atividades que não deixassem “qualquer vestígio, qualquer monumento, qualquer grande obra digna de ser lembrada” eram relegadas ao desprezo. É nesse sentido, explica a filósofa, que a palavra “labor” foi diferida do “trabalho”, de modo a não guardar a qualidade de substância. Nascimento e Bezerra (2015, n. p.) observam que “o trabalho manual muitas vezes foi considerado impróprio e inadequado para os homens de bem e de bens, enquanto o trabalho braçal era destinado às classes subalternas”.

A proletarização do trabalho intelectual emerge tempos depois, fortalecida com os elementos que constituem a sociedade da informação. Trata-se de um conceito que, a rigor, era impossível antes da era moderna, embora, como adverte Ferreira (2016, p. 42), o trabalho intelectual sempre tenha existido “como a preparação para a práxis e como um trabalho abstrato no interior de qualquer atividade”. Ainda que ontologicamente o “pensar” esteja ligado ao “agir” e vice-versa, um longo período foi necessário para que o sentido que nutre a palavra “intelectual”, migrasse de um status predominantemente metafísico, vinculado aos dogmas da igreja, passando pela ordem de privilégios da cultura aristocrática, para então filiar-se a ordem econômica como elemento dos meios de produção e do mercado.

O intelectual e o trabalhador são personas historicamente reconhecidas por ocupar lugares socialmente diferentes, um vinculado ao espaço aristocrático e burguês, o outro à classe agrícola e operária. A história não negou integralmente ao primeiro a prática da manufatura, ou mesmo ao segundo o domínio de saberes. Ocorre que

essa clivagem foi profundamente forjada ao longo de séculos. Prada e Nascimento (2021, p. 386) consideram que “a ideia de que o cérebro desempenha uma função mais nobre do que o músculo é própria do regime de castas: desde os grandes impérios do Oriente, figuram homens que se arrogam no direito de pensar, reservando às massas a obrigação de acreditar e trabalhar”.

Mas o domínio da “mente sobre o corpo” é uma ideia que encontra especial relevo no pensamento cartesiano ocidental, o qual moldou a cultura mecanicista e tecnocrática que perdura até os dias atuais (Ribeiro, 1995). Sobre as implicações do cartesianismo para as relações de trabalho, Federici (2017, p. 271) aduz:

Com a instituição de uma relação hierárquica entre a mente e o corpo, Descartes desenvolveu as premissas teóricas da disciplina do trabalho requerida para o desenvolvimento da economia capitalista. A supremacia da mente sobre o corpo implica que a vontade pode, em princípio, controlar as necessidades, as reações e os reflexos do corpo; que pode impor uma ordem regular sobre suas funções vitais e forçar o corpo a trabalhar de acordo com especificações externas, independentemente de seus desejos.

O século XX testemunhou a emergência da revolução digital e, com ela, o incremento da sociedade de mercado, agora voltada, em maior intensidade, à produção e circulação de bens intangíveis e serviços. Ianni aduz que o mundo do trabalho no fim do século XX para o início do XXI é caracterizado por seu caráter global. Para o sociólogo, a “transição do Fordismo para o Toyotismo e a dinamização do mercado mundial, amplamente favorecidas pelas tecnologias eletrônicas” produzem novas formas e novos significados ao trabalho, de modo que há mudanças quantitativas e qualitativas que afetam “não só os arranjos e a dinâmica das forças produtivas, mas também a composição e a dinâmica da classe operária” (Ianni, 1994, p. 2)

No trânsito histórico, as dificuldades impostas pelo trabalho extenuante em razão do abuso do poder foram confrontadas com reivindicações em defesa da qualidade de vida e dignidade existencial. A indústria no século XVIII compreende um cenário de excessos contra os quais surgiu os direitos trabalhistas (Garcia, 2018). Contra a exploração laboral, a Declaração Internacional dos Direitos Humanos (Nações Unidas, 1948), em seus artigos 23, 24, instituiu o direito à livre escolha do trabalho, ao seu exercício em condições justas, remuneração digna e a garantia frente ao desemprego.

Contudo, importa considerar que, se por um lado a disciplina do trabalho procurou garantir dignidade a todos que “vendem” sua dedicação e seu tempo, por outro a domesticação do regime de trabalho é um aspecto que suporta (e, portanto, interessa) à própria estrutura da sociedade industrial e de mercado. Junto com a livre iniciativa, a valorização do trabalho é caracterizada na Constituição brasileira de 1988 como um pilar estruturante da ordem econômica nacional, orientada a prover existência digna para todos (Brasil, 1988, art. 170). A despeito desse liame, Souto Maior (2002, p. 7) adverte que “não há uma relação direta e imediata de crescimento econômico com justiça social”, de modo que as instituições jurídicas assumem um papel fundamental no que diz respeito ao alinhamento entre as liberdades econômicas e as garantias sociais.

Em sentido amplo, a categoria “trabalho intelectual” diz respeito a ideação científica, cultural e artística. O que é engendrado em termos intelectuais manifesta-se de forma projetiva ou lúdica. Assim, a atividade inventiva relacionada a uma solução técnica objetiva, confunde-se com o seu respectivo projeto. Também, a atividade intelectual abstrata, encontra materialidade em sua correspondente expressão estética. O que produz o pensamento é sempre descriptivo (sobre a realidade ou sobre o ficcional) ou propositivo (como solução

técnica ou afirmação simbólica). A “materialidade” do produto intelectual é manifesta em texto, desenho ou formas equivalentes.

Barros (2004, p. 148) considera que trabalhadores intelectuais “são aqueles cujo trabalho pressupõe uma cultura científica ou artística, como o advogado, o médico, o dentista, o engenheiro, o artista, entre outros”, com a possibilidade de exercer suas atividades na condição de empregados ou autônomos.

A ordem jurídica internacional reconhece direitos morais e patrimoniais para todo aquele que realiza expressões técnicas ou estéticas. Essa disciplina remonta a estatutos internacionais, dentre eles destaca-se aqui a Declaração Internacional dos Direitos Humanos (Nações Unidas, 1948) que dispõe em seu artigo 27-2 o seguinte: “Todos têm direito à proteção dos interesses morais e materiais ligados a qualquer produção científica, literária ou artística da sua autoria”. Assim, toda atividade intelectual, mesmo realizada sob regime de trabalho subordinado, deve resguardar condições adequadas a fim de garantir o reconhecimento autoral e justa remuneração.

Contudo, como se observará adiante, no contexto da economia digital, o valor da atividade humana intelectual é relegado a um plano secundário, sob a prevalência da autonomia do conhecimento e da informação caracterizados como “produtos” metafísicos. Predomina a atribuição de valor aos bens intangíveis, independentemente das condições de trabalho objetivamente empenhadas. Nesse sentido, observa Antunes (2018, p. 51) que “o trabalho imaterial se tornou parte integrante e vital da forma-mercadoria”, o que significa dizer que o valor do trabalho intelectual se depreende da sua utilidade enquanto “produto”, em uma lógica que prioriza o consumo, em detrimento das condições sócio-laborais de produção.

O commons digital proclama a liberdade dos sujeitos que dele participam, a partir de uma ideologia que neutraliza diferenças materiais, propondo relacionamentos sob condições em rede supostamente não hierárquicas. Nesse sentido, paradoxalmente o trabalho intelectual, ao mesmo tempo que é beneficiado com o acesso à informação e recursos de comunicação via tecnologias digitais, pode também ser facilmente precarizado em termos de condições de trabalho, justa remuneração, entre outros aspectos que qualificam o conceito de trabalho decente.

COMMONS DIGITAL e trabalho intelectual decente

O conceito de trabalho decente foi instituído pela Organização Internacional do Trabalho em 1999, o qual sintetiza a missão histórica de “promover oportunidades para que homens e mulheres obtenham um trabalho produtivo e de qualidade, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humanas” (OIT, 2023, n. p.).

Essa proposição integra-se ao escopo de “superação da pobreza, a redução das desigualdades sociais, a garantia da governabilidade democrática e o desenvolvimento sustentável”, em sintonia com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, especialmente o oitavo (Nações Unidas, 2023). Para Antunes (2009, p. 232), “se a vida humana necessita do trabalho humano e de seu potencial emancipador, ela deve recusar o trabalho que aliena e infelicitá o ser social”.

O commons digital articula-se sob o signo da liberdade, da autonomia e da colaboração, forjados na trajetória do desenvolvimento das TICs, de modo que

abriu espaço para dinâmicas econômicas consideradas inovadoras como “digital economy” (Tapscott, 1997), “share economy” (Sundararajan, 2019), entre outras.

A acessão da economia do intangível na “sociedade do conhecimento”, faz supor que a valorização do trabalho intelectual é um dos seus traços marcantes. Porém, parece não ser essa a realidade, especialmente no contexto do sul global. Brito Filho (2023, p. 27) adverte que, a despeito dos avanços tecnológicos que sugerem a emergência de uma 4^a revolução industrial (Schwab, 2016), o mundo ainda convive “com práticas que se assemelham ao período anterior ao surgimento do Direito do Trabalho”. Observa ainda que nos países em vias de desenvolvimento, discute-se como sobreviver “em economia de alta competitividade, ao mesmo tempo em que se debate como eliminar a falta de liberdade (absoluta) no trabalho; a discriminação, o trabalho infantil, entre outras práticas nefastas e, para o mundo da informação e da tecnologia, antiquadas” (Brito Filho, 2023, p. 27).

Izerrougene (2010, p. 696) sustenta que “no contexto da economia do conhecimento [...] a cooperação é dinâmica, baseada em formas horizontais de comunicação, as quais demandam um trabalho polivalente e uma capacidade de ação e interação não prescritível”. Na mesma perspectiva, Teixeira (2014, p. 30) aduz que “assumindo igualmente a forma de redes, as tecnologias de informação e conhecimento (TICs) tornaram possível o desenvolvimento e a consolidação de um novo tipo de produção social, uma produção entre iguais baseadas em propriedades comuns”.

Ocorre que os espaços digitais comunitários, na sua origem concebidos sob o pressuposto da colaboração, em condições relativas de igualdade, em grande parcela cedem lugar a plataformas orientadas por demandas de investimentos financeiros e de mercado que, não raro, são promotores de dependência e

subordinação, para além do que se pode considerar típico na mediação tecnológica.

Adverte Kumar (2006, p. 60) que:

O computador foi saudado por muitos como um instrumento de libertação. Automatizaria o trabalho tedioso e cansativo, libertando os trabalhadores para se entregarem a tarefas mais interessantes e criativas [...] Essa situação continua a ser, até hoje, pelo menos, uma esperança ou promessa e não uma prática geral. Para muitos trabalhadores do setor de informação, a aplicação da nova tecnologia deu prosseguimento à “dinâmica da desqualificação” intrínseca aos princípios taylorianos [...]

O standard das plataformas digitais, a pretexto de proporcionar autonomia e aproximação (conectividade) sem fronteiras entre pessoas e organizações, ancoradas em discursos que evocam valores de solidariedade, colaboração, empreendedorismo e independência, subvertem essa lógica instituindo práticas que desconsideram as reais condições e motivações daqueles que “optam” por integrar essas redes.

Para o capitalismo do conhecimento, afirma Lazzarato (2006), ideologicamente o trabalhador “tem que ser o empreendedor dele mesmo. [...] Todas as relações sociais são vistas como sendo funcionais ao aumento do capital humano do indivíduo. A escola, o serviço, a aposentadoria, a saúde, não são mais serviços sociais mas investimentos dos indivíduos”. Nessa linha De Masi (2014, p. 567-568) complementa:

[...] hoje os trabalhadores são indivíduos em si, que têm de certa forma necessidade de um empregador disposto a comprar o seu tempo e a sua inteligência. Mas os empregadores são cada vez mais raros, mais abstratos e

fugazes, porque o capital vai se concentrando em poucas mãos anônimas [...] trabalhadores intelectuais, que tempos atrás eram profissionais independentes, trabalham cada vez mais como empregados dependentes de outrem, em empresas ou escritórios profissionais cada vez mais vazios, o que os priva de força contratual e os sufoca em uma condição de crescente precariedade. Em outros termos, a ação combinada de progresso tecnológico, desenvolvimento organizativo e globalização faz com que a proletarização dos pertencentes à classe média avance mais rapidamente do que o aburguesamento dos proletários.

Sob a perspectiva histórica das relações de trabalho, o que se verifica é um desmantelamento sistêmico das garantias que integram o conceito de trabalho decente, a favor da informalidade e da precarização. Para Antunes (2018) a ordem econômica atual capitaneada pelas TICs instancia uma lógica devastadora sobre a dignidade da pessoa humana no trabalho.

O discurso da autonomia digital tende a contribuir para a fragmentação das classes trabalhadoras que, embora encontrem estruturas digitais eficientes para a realizar suas funções corporativas a distância, diluem-se digitalmente de modo que a dificuldade para mobilização coletiva de reivindicações se instaura.

Huws (2017, p. 14) considera a emergência de uma nova classe trabalhadora, o “cibertariado”, em um contexto no qual “a introdução das tecnologias da informação e da comunicação tem como objetivo não a abolição do trabalho, mas seu barateamento e disciplinamento”. A autora destaca a posição paradoxal dos trabalhadores criativos no capitalismo global que, por um lado, precisam “ser livres o suficiente para criar novas ideias e, por outro, controláveis de maneira que tais ideias, uma vez produzidas, possam ser apropriadas pelo capital” (Huws, 2017, p. 15).

Considerações finais

As contradições e paradoxos parecem ser uma das marcas do trabalho contemporâneo da sociedade do conhecimento. Individualidade e autonomia vicejam no horizonte econômico, ao mesmo tempo que se desdobram pautas públicas em razão de inúmeras carências sociais.

Nesse contexto, o discurso tecnológico permanece fiel a promessa da superação de obstáculos. A Inovação é institucionalmente considerada um fator determinante para o desenvolvimento das nações e, a despeito disso, a criação do conceito de trabalho decente pela OIT no crepúsculo do século XX atesta o enorme desafio que o século XXI reserva em termos de promoção da dignidade existencial, em uma sociedade orientada massivamente pela lógica de mercado.

O trabalho intelectual atravessa esse cenário, cujas condições de realização encontram na Cibercultura, um conceito de commons que ignora as desigualdades materiais presentes na realidade de muitas pessoas.

Assim, o estudo aqui apresentado revela fatores que apontam para a necessária atenção sobre os pressupostos que nutrem os discursos a respeito do trabalho intelectual, na medida que as TICs não evidenciam qualidades suficientes para a promoção de um commons favorável a concretização do conceito de trabalho decente.

Referências

- ANTUNES**, Ricardo. *O Privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital*. São Paulo: Boitempo, 2018.
- ANTUNES**, Ricardo. Século XXI: nova era da precarização estrutural do trabalho? In: **ANTUNES**, Ricardo; BRAGA, Ruy (Orgs). *Infoproletários: degradação real do trabalho virtual*. São Paulo: Boitempo, 2009.
- ARENDT**, Hannah. *A condição humana*. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.
- BARAN**, Paul. *On distributed communication. I. Introduction to distributed communications networks*. Memorandum RM-3420-PR. California: The Rand Corporation, aug. 1964. Disponível em: https://www.rand.org/content/dam/rand/pubs/research_memoranda/2006/RM3420.pdf Acesso em: 15 nov. 2023.
- BARROS**, Alice Monteiro de. *Trabalhadores intelectuais*. Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Belo Horizonte, v. 39, n. 69, p. 147-165, jan./jun. 2004. Disponível em: https://www.trt3.jus.br/escola/download/revista/rev_69/Alice_Barros.pdf. Acesso em: 20 nov. 2023.
- BAUMAN**, Zygmunt. *Comunidade: a busca por segurança no mundo atual*. Tradução Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.
- BRASIL**. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constitucional/constitucional.htm. Acesso em: 20 dez. 2023.
- BRITO FILHO**, José Cláudio Monteiro de. *Trabalho decente: análise jurídica da exploração do trabalho – trabalho escravo e outras formas de trabalho indigno*. 6. ed. São Paulo: LTR, 2023.
- CREATIVE COMMONS**. *Quem somos nós*. Creative Commons, 2023. Disponível em: <https://creativecommons.org/mission/>. Acesso em: 20 nov. 2023.
- DARDOT**, Pierre; LAVAL, Christian. *Comum: ensaio sobre a revolução no século XXI*. Tradução Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2017.
- DE MASI**, Domenico. *O futuro chegou: modelos de vida para uma sociedade desorientada*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2014.
- DRUCKER**, Peter Ferdinand. *Sociedade pós-capitalista*. 7. ed. Tradução Nivaldo Montingelli Jr. São Paulo: Pioneira, 1999.
- EAGLETON**, Terry. *A ideia de cultura*. 2. ed. Trad. Sandra Castello Branco. São Paulo: Editora Unesp, 2011.
- ENGELS**, Friedrich. *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. 15. ed. Tradução de Leandro Konder. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

-
- FEDERICI**, Silvia. Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva. Tradução Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017. Disponível em: <https://coletivosycorax.org/>. Acesso em: 10 dez. 2023.
- FERREIRA**, Manuela Lowenthal. A materialidade do trabalho imaterial: uma análise teórica. *Cadernos de Campo: Revista de Ciências Sociais*, n. 20, 25 maio 2016. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/cadernos/article/view/8135>. Acesso em: 20 ago. 2023.
- GARCIA**, Gustavo Filipe Barbosa. *Curso de direito do trabalho*. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.
- GOMPERTZ**, Will. *Isso é Arte?: 150 anos de arte moderna do impressionismo até hoje*. Tradução Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.
- HUWS**, Ursula. *A formação do cibertariado: trabalho virtual em um mundo real*. Tradução Murillo van der Laan. Campinas: Editora da Unicamp, 2017.
- IANNI**, Octávio. *O mundo do trabalho. Em perspectiva*, São Paulo, v. 8, n. 1, p. 2-12, jan./mar. Disponível em: http://produtos.seade.gov.br/produtos/spp/v08n01/v08n01_01.pdf Acesso em: 24 nov. 2023.
- IANNI**, Octávio. *Teorias de estratificação social: leituras de sociologia*. 2. ed. São Paulo: Nacional, 1973.
- IZERROUGENE**, Bouzid. *A relação capital-trabalho na economia do conhecimento*. *Revista de Economia Política*, v. 30, n. 4, p. 687-705, out./dez. 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-31572010000400008>. Acesso em: 15 nov. 2023.
- KUMAR**, Krishan. *Da sociedade pós-industrial à pós-moderna*. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?id=w2U578lpykAC>. Acesso em: 4 set. 2023.
- LA FONTAINE**. *Fábulas: antologia*. São Paulo: Martin Claret, 2005.
- LAZZARATO**, Maurizio. *Capitalismo cognitivo e trabalho imaterial (Entrevista)*. Instituto Humanitas Unisinos, 6 dez. 2006. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/175-noticias-2006/562570-capitalismo-cognitivo-e-trabalho-imaterial-entrevista-com-maurizio-lazzarato>. Acesso em: 20 out. 2023.
- LESSA**, Sérgio; TONET, Ivo. *Introdução à filosofia de Marx*. 2. Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.
- LÉVY**, Pierre. *Cibercultura*. São Paulo: Editora 34, 1999.
- LOVELUCK**, Benjamin. *Redes, liberdades e controle: uma genealogia política da internet*. Tradução Guilherme João de Freitas Teixeira. Petrópolis: Vozes, 2018.
- NAÇÕES UNIDAS**. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*, 1948. Disponível em:

<https://brasil.un.org/pt-br/91601-declara%C3%A7%C3%A3o-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 10 out. 2023.

NAÇÕES UNIDAS. Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 8: Trabalho decente e desenvolvimento econômico, 2023. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/8> Acesso em: 20 nov. 2023.

NASCIMENTO, Maria Luzirene Oliveira do; BEZERRA, Tânia Serra Azul Machado. Trabalho manual versus trabalho intelectual: dualidade e historicidade na qualificação do trabalhador. In: *Anais II CONEDU...* Campina Grande: Realize Editora, 2015. Disponível em: <https://www.editorarealize.com.br/artigo/visualizar/17005>. Acesso em: 26 nov. 2023.

OIT. Trabalho decente, 2023. Disponível em: <https://www.ilo.org/brasilia/temas/trabalho-decente/lang--pt/index.htm>. Acesso em: 10 nov. 2023.

ORLANDI, Eni Pulcinelli. *Análise de discurso: princípios e procedimentos*. 12. ed. Campinas: Pontes Editores, 2015.

PRADA, Manuel González; **NASCIMENTO**, Adriano. O intelectual e o trabalhador. *Germinal: marxismo e educação em debate*, v. 13, n. 3, p. 385-390, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.9771/gmed.v13i3.47342>. Acesso em: 26 nov. 2023.

RAYMOND, Eric Steven. *The Cathedral and the Bazaar*. Eric S. Raymond's Home Page, 21 maio 1997. Disponível em: <http://www.catb.org/~esr/writings/cathedral-bazaar/cathedral-bazaar/>. Acesso em: 8 out. 2023.

RIBEIRO, Eduardo Ely Mendes. Individualismo e verdade em Descartes: o processo de estruturação do sujeito moderno. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1995.

SCHWAB, Klaus. *A quarta revolução industrial*. São Paulo: Edipro, 2016.

SOUSA, Sofia Branco. A 'comunidade académica' como um conceito errático. *Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, v. 20, p. 149-166, 2017. Disponível em: <https://ojs.letras.up.pt/index.php/Sociologia/article/view/2283>. Acesso em: 25 nov. 2023.

SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. Direito do trabalho e desenvolvimento econômico: um contraponto à teoria da flexibilização. *Revista da Faculdade de Direito Padre Anchieta*, v. 3, n. 5, 2002. Disponível em: <https://revistas.anchieta.br/index.php/RevistaDireito/article/view/133>. Acesso em: 10 set. 2023.

STALLMAN, Richard. Anúncio original do Projeto GNU. Free Software Foundation, 27 set. 1983. Disponível em: <https://www.gnu.org/gnu/initial-announcement.html>. Acesso em: 8 out. 2023.

SUNDARARAJAN, Arun. Economia compartilhada: o fim do emprego e a ascensão do capitalismo de multidão. São Paulo: Senac, 2019.

TAPSCOTT, Don. Economia digital. São Paulo: Makron Books, 1997.

TEIXEIRA, Antonio Claudio Engelke Menezes. Internet e democracia: cooperação, conflito e o novo ativismo político. 2014. 296 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais do Departamento de Ciências Sociais do Centro de Ciências Sociais da PUC-Rio, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.17771/PUCRio.acad.54879>. Acesso em: 5 out. 2023.

ZILLES, Urbano. Fé e razão no pensamento medieval. Porto Alegre: EDIPUC, 1993.

Jogar o jogo sem vestir a camisa: Solidariedade de classe e empresariamento de si no discurso de trabalhadores por aplicativos em comentários do YouTube

Miguel Said Vieira Jamille

Cristina da Silva Souza

RESUMO

Investigamos²⁸ se plataformas como YouTube oferecem potencial para desenvolvimento de solidariedade de classe e mobilização dos trabalhadores da gig economy. A fundamentação teórica incluiu autores da sociologia do trabalho, e teóricos que discutem a subjetividade neoliberal. A pesquisa analisou amostra de 425 comentários postados entre 2016 e 2020 em um conjunto de 60 vídeos de canais voltados a entregadores e motoristas de aplicativos: os comentários foram codificados em relação à manifestação de ideias relacionadas a solidariedade de classe ou empresariamento de si, e quanto a tentativas de organização coletiva; além disso, uma análise qualitativa dos comentários contextualizou os resultados da codificação e identificou os principais temas discutidos. Os resultados indicaram presença muito baixa de ambas as principais categorias buscadas (solidariedade de classe e empresariamento de si); como hipótese explicativa, sugerimos uma reavaliação do papel da noção de empresariamento de si.

Palavras-chave: plataformas digitais, Youtube, solidariedade de classe, gig economy

²⁸ O presente artigo baseia-se em uma iniciação científica realizada pela segunda autora (custeada por bolsa da UFABC, edital PIC 1/2020), sob orientação do primeiro autor, entre 2020 e 2021. O primeiro autor contribuiu com a concepção inicial da pesquisa, orientação, edição do texto final e reflexões conceituais da conclusão (acrescidas especialmente para este artigo); a segunda autora contribuiu com a coleta de dados, análise e redação; e ambos os autores contribuíram no levantamento bibliográfico e no desenho metodológico da pesquisa.

Introdução

A partir da metade do século XX, iniciou-se uma transformação cultural através de um novo paradigma que se organizou em torno das tecnologias da informação e comunicação. Essa revolução tecnológica apresentou uma capacidade de transportar e adentrar as atividades humanas como nunca visto antes. A ascensão não apenas do informacionalismo, conforme abordado por Manuel Castells, mas também do neoliberalismo remodelaram a organização da sociedade, desde as relações, interesses e passatempos, até os modos e locais de trabalho.

O novo contexto digital em relação ao trabalho, marcado pela chamada Indústria 4.0 e pelo modelo econômico denominado gig economy, expandiu as formas de produzir riqueza e distribuir serviços. As empresas-aplicativos²⁹ surgem e passam a atuar diretamente no mercado como intermediadoras entre oferta e demanda de diferentes serviços, como transporte de passageiros e entregas. O grande debate que este cenário incita decorre da lógica de atuação destas corporações, que promovem o discurso de que é possível ser “empreendedor de si”, trabalhando com autonomia e sem grandes burocracias. No entanto, o que passa a ocorrer é uma intensificação do trabalho, e possivelmente um novo modo de subordinação; o constante aumento da concorrência entre trabalhadores e a ameaça de desemprego faz com que essa categoria se submeta, cada vez mais, a condições precárias e jornadas de trabalho desgastantes, enquanto as companhias findam com a responsabilização e o vínculo trabalhista.

A consciência de classe e as possibilidades de mobilização ganham novos contornos com essa intensa flexibilização do trabalho, particularmente quando comparamos ao contexto das fábricas nas revoluções industriais. O pensamento marxista sugere

²⁹ Expressão proposta por Ludmila Costhek Abílio para denominar organizações que agenciam trabalho sob demanda por meio de aplicativos.

que o trabalho fabril — em parte justamente pela aproximação física dos trabalhadores que ele promoveu — foi um dos elementos que possibilitaria o desenvolvimento de relações de solidariedade de classe na sociedade capitalista. A precarização e flexibilização do trabalho, no entanto, tendem a eliminar essa proximidade física, e o trabalho por plataformas aprofunda essa tendência. Autonomizado, e enfrentando modos de gerenciamento algorítmico que tornam opaca e incerta a sua remuneração, o trabalhador é instado a, por conta própria, descobrir informações e desenvolver habilidades que lhe permitam um ganho suficiente para a reprodução de sua vida; novos meios de comunicação, como canais de YouTube, passam assim a ser utilizados entre os trabalhadores: seja para descobrir e trocar essas informações, seja para socializar, seja para sonhar com outro caminho profissional, espelhado nos influenciadores. Com efeito, surge uma grande quantidade de vídeos e canais produzidos de forma independente sobre o trabalho para empresas-aplicativos, suas diretrizes cambiantes e pouco transparentes, a rotina de trabalho nesse setor, e estratégias para tentar obter mais ganho.

O YouTube permite que os usuários postem comentários na maioria dos vídeos e, ainda que muitos desses comentários tenham caráter trivial ou banal, é possível descobrir neles práticas interativas construtivas. Será que plataformas como essa, onde os trabalhadores buscam tais informações e estratégias (ou mesmo a mera socialização com pares), são espaços onde hoje há potencial para formação de solidariedade de classe, bem como para a prática direta da organização coletiva? Ou, por outro lado, até que ponto as noções ligadas ao empresariamento de si são introjetadas por esses trabalhadores e manifestam-se no uso que fazem de tais plataformas? Visando responder a essas perguntas, realizamos uma pesquisa de caráter principalmente exploratório, em que selecionamos uma amostra de comentários em vídeos de canais relacionados a trabalho por aplicativo,

identificamos os principais temas discutidos, e codificamos os comentários com relação à presença de três características: manifestação de consciência ou solidariedade de classe, ideias ligadas ao empresariamento de si, e tentativa de organização coletiva.

Fundamentação teórica

Para apresentar os principais conceitos — consciência ou solidariedade de classe e empresariamento de si — enfocados pela pesquisa, é necessário fazer um pequeno resumo conceitual, naturalmente esquemático em função da brevidade.

Karl Marx sustenta que uma das características centrais do capitalismo é sua estrutura social composta por duas classes: a dos donos dos meios de produção (burguesia), e a dos que vendem sua força de trabalho por não deterem esses meios (proletariado). Neste cenário de relações de produção hierarquizadas e conflitivas, que requer a subordinação de grandes grupos de trabalhadores — deslocados, no processo de industrialização, de comunidades agrárias para áreas urbanas de alta densidade populacional, e trabalhando conjuntamente em grandes fábricas e empresas —, e em que os meios de comunicação passaram a ser aperfeiçoados devido às exigências do próprio capitalismo industrial, criam-se dialeticamente as bases para o surgimento, no proletariado, da consciência de classe: a percepção do trabalhador de que possui interesses comuns com seus pares de classe, e que pode vir a embasar solidariedade intragrupo, resistência à exploração, ou formas de reivindicação e luta política organizadas.

No pensamento marxista, porém, esse não é um processo simples, e envolve a existência de conflitos de interesses dentro da classe dos trabalhadores, visto que “a diferenciação entre a estrutura assalariada e as tentações da afluência crescente

provocaram, em geral, um enfraquecimento da solidariedade de classe e, portanto, o enfraquecimento da consciência de classe nas sociedades altamente industrializadas" (BOTTOMORE, 2013, p. 128). O conceito de solidariedade de classe, assim, era (e segue sendo) relevante para considerar o grau de coesão desse grupo social.

No início do século XX, uma série de acontecimentos decorrentes da aplicação de políticas liberais culminaram na histórica grande crise econômica de 1929. Com o intuito de socorrer o mercado, em diversos países o Estado interveio na economia, dando início a execução de políticas keynesianas, que sustentavam essa atuação estatal era necessária para garantir consumo, emprego e conter crises. Em paralelo, porém, começava o desenvolvimento do pensamento neoliberal, que teve na Sociedade de Mont Pelerin um de seus expoentes, no final da década de 1940; propondo uma releitura conceitual do liberalismo clássico, mas enfatizando seu foco em individualismo e Estado mínimo, essa abordagem de pensamento econômico permaneceria relativamente marginal até ganhar enorme espaço no cenário político entre as décadas de 1970 e 1980. Desde então o modelo neoliberal está na base do capitalismo atual, financeiro e globalizado; mas o Estado, apesar das concepções iniciais do grupo de Mont Pelerin, na prática ainda desempenha um papel fundamental como agente regulador e assegurador das práticas neoliberais (HARVEY, 2005).

O modelo neoliberal tem implicações econômicas, renovando as formas de acumulação do capital, mas vai além — sua lógica passa a penetrar diversos campos da vida, conforme assinalam Dardot & Laval (2016, p. 7):

O neoliberalismo transformou profundamente o capitalismo, transformando profundamente as sociedades. Nesse sentido, o neoliberalismo não é apenas uma ideologia, um tipo de política econômica. É um sistema normativo que ampliou

sua influência ao mundo inteiro, estendendo a lógica do capital a todas as relações sociais e a todas as esferas da vida.

Em sentido análogo, Michel Foucault assinala que o neoliberalismo provocou o retorno do *homo economicus* com novas roupagens:

O *homo economicus* é o homem da troca, é o parceiro, é um dos dois parceiros no processo de troca. E esse *homo economicus* parceiro da troca implica, evidentemente, uma análise do que ele é, uma decomposição dos seus comportamentos e maneiras de fazer em termos de utilidade, que se referem, é claro, a uma problemática das necessidades, já que é a partir dessas necessidades que poderá ser caracterizada ou definida, ou em todo caso poderá ser fundada, uma utilidade que trará o processo de troca.

[...] O neoliberalismo também vai-se encontrar uma teoria do *homo economicus*, mas o *homo economicus* aqui, não é em absoluto um parceiro da troca. O *homo economicus* é um empresário, é um empresário de si mesmo. Essa coisa é tão verdadeira que, praticamente, o objeto de todas as análises que fazem os neoliberais será substituir, a cada instante, o *homo economicus* parceiro da troca por um *homo economicus* empresário de si mesmo, sendo ele próprio seu capital, sendo para si mesmo seu produtor, sendo para si mesmo a fonte de [sua] renda. (FOUCAULT, 2008, p. 310-1)

Esta nova orientação da organização social reconfigura a posição dos trabalhadores, que se tornam-se empresários de si: auto gerenciam-se, mas arcam com riscos e custos, desprovidos de direitos, garantias, proteções; e, ao mesmo tempo precisam criar estratégias de sobrevivência em atividades cada vez mais competitivas.³⁰

³⁰ A esse respeito, ver a fala de Ludmila Costhek Abílio durante o evento “Uberização - A Era do Trabalhador Just-in-time”, promovido pelo Grupo de Estudos Impactos das Novas Morfologias do

As transformações que o capitalismo neoliberal produziu nas relações sociais e de produção tem relações íntimas com o trabalho flexível, os altos índices de desemprego, e, em especial, com as novas tecnologias de informação e comunicação que emergiram no final do século XX. A lógica de produção e acumulação antes baseada no material passou a se concentrar em ativos “imateriais”, em que dados e conhecimento ganham protagonismo, tornando-se os novos fios condutores da economia. É cada vez maior a parcela do capital detida por empresas que não necessariamente produzem coisas físicas, mas fundamentam seus negócios em design, publicidade, coleta e análise de dados etc. A centralidade das ferramentas e ativos digitais levou, por sua vez, à ascensão de grandes plataformas: espaços que permitem socialização entre pessoas, ou reúnem e possibilitam trocas entre uma multiplicidade de consumidores e fornecedores de serviços e produtos; embora relativamente abertos (para angariar grande quantidade de usuários), tais espaços são controlados de forma centralizada por empresas de tecnologia, que ditam as “regras do jogo” (por meio de governança ou arquitetura técnica) e coletam dados referentes a esses usuários e suas transações. Essa situação levou Nick Srnicek (2017) a argumentar que hoje viveríamos em um “capitalismo de plataforma”.

Uma das empresas paradigmáticas desse modelo é a Uber, plataforma de transporte de passageiros por aplicativo que dominou o setor em quase todo o globo. Sua operação funciona da seguinte forma: trabalhadores, com seus automóveis, isto é, com seus instrumentos de trabalho, arcaram com todas as despesas da atividade fim, enquanto o “aplicativo” – na verdade, uma empresa privada global de assalariamento disfarçado sob a forma de trabalho desregulamentado – realiza a intermediação com consumidores mas, crucialmente,

Trabalho sobre a Vida dos Trabalhadores, do Instituto de Estudos Avançados (IEA/USP).
Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=_SMUJb8Mtr8.

apropria-se do mais-valor gerado pelo serviço dos motoristas, sem preocupações com deveres trabalhistas historicamente conquistados pela classe trabalhadora. Em seu sistema não é recomendada a recusa de solicitações por parte do motorista, algo que pode ocasionar no “desligamento” do mesmo (ANTUNES, 2020, p. 37). O discurso é de que

os motoristas da Uber são “parceiros”, empresários autoempregados que escolhem trabalhar na plataforma. O modelo de “microempreendedores” que escolhem quando trabalhar, de maneira independente, é o que faz da Uber parte da efervescente Economia do Compartilhamento. O que parece à primeira vista ser um modelo leve e flexível de trabalho transforma-se, nas mãos da Uber, em mais uma maneira de a companhia se dar bem. (SLEE, 2018, p. 141-2)

Não só Uber, mas outras empresas-aplicativos, como os aplicativos de entrega Uber e iFood se vendem da mesma maneira: os trabalhadores são empresários de si e as plataformas “apenas” possibilitam o contato destes com a demanda.

Alguns autores mais otimistas quanto a essas transformações adotaram a expressão “economia do compartilhamento” para descrever o novo cenário; como exemplo, Arun Sundararajan enxerga nele um “potencial de maior empoderamento, o distanciamento da relação de emprego e a aproximação do empreendedorismo” (2019, p. 186). Essa realidade, porém, parece-nos melhor resumida por Ricardo Antunes (2020, pp. 40-1) no seguinte excerto:

essa lógica que estamos descrevendo é fortemente destrutiva em relação ao mundo do trabalho, a contrapartida esparramada pelo ideário empresarial tem de ser amenizada e humanizada. É por isso que o novo dicionário “corporativo” ressignifica o autêntico conteúdo das palavras, adulterando-as e tornando-as corriqueiras no dialeto empresarial: “colaboradores”, “parceiros”, “sinergia”,

“resiliência”, “responsabilidade social”, “sustentabilidade”, “metas”. Quando entram em cena os enxugamentos, as reestruturações, as “inovações tecnológicas da indústria 4.0”, enfim, as reorganizações comandadas pelos que fazem a “gestão de pessoas” e pelos que formulam as tecnologias do capital, o que temos é mais precarização, mais informalidade, mais subemprego, mais desemprego, mais trabalhadores intermitentes, mais eliminação de postos de trabalho, menos pessoas trabalhando com os direitos preservados. Para tentar “amenizar” esse flagelo, propaga-se em todo canto um novo subterfúgio: o “empreendedorismo”, no qual todas as esperanças são apostadas e cujo desfecho nunca se sabe qual será.

Termos como “zerados”, “pejotizados”, “intermitentes”, “flexíveis” e até “uberizados” descritas por Ricardo Antunes, tornaram-se recorrentes nessa nova conjuntura das modalidades do trabalho. Ainda que Antunes faça uso do conceito de uberização, uma das definições de Ludmila Costhek Abílio (2020, p. 112) se mostra muito precisa:

o termo uberização se refere a processos que não se restringem a essa empresa nem se iniciam com ela, e que culminam em uma nova forma de controle, gerenciamento e organização do trabalho. É possível também conceituá-la como um amplo processo de informalização do trabalho, processo que traz mudanças qualitativas para a própria definição de trabalho informal. Mostra-se complexa e poderosa na redefinição das relações de trabalho, podendo ser compreendida como mais um passo no processo de flexibilização do trabalho, ao mesmo tempo que concorre com as terceirizações na forma como as conhecemos nas últimas décadas.

O fenômeno que se observa é a substituição de empregos fixos por contratos de prestação de serviços que não oferecem nenhuma garantia aos trabalhadores, ao

mesmo tempo em que exigem uma flexibilização que, na maioria das vezes, eleva o nível de carga horária, acentua a exploração do trabalho e acaba gerando uma dependência econômica por parte do trabalhador, mesmo com as incertezas. Em contrapartida, as empresas, provedoras dos meios tecnológicos, passam a se apresentar como meras intermediadoras entre oferta e demanda, esquivando de responsabilidades trabalhistas — reduzindo seus custos — enquanto garantem seus lucros.

Nesse contexto, é relevante compreender as mudanças introduzidas no padrão de sociabilidade e na configuração do trabalho em razão das transformações tecnológicas e econômicas. Existe consciência de classe entre os trabalhadores precarizados? O incremento da exploração é acompanhado por aumento da mobilização coletiva? O discurso do empresariamento de si foi absorvido pela classe trabalhadora como vantajoso? As plataformas online podem também ser novos espaços de convivência da classe trabalhadora? Entender as novas dinâmicas e analisar como se dão nelas a percepção, atuação e interação dos trabalhadores é um passo necessário para desvelar de maneira mais precisa a ideologia neoliberal e buscar as maneiras de superá-la.

Metodologia

A pesquisa que embasa esse artigo examinou comentários em vídeos de canais de YouTube voltados a trabalhadores por aplicativos (entregadores e motoristas), mesclando abordagem quantitativa e qualitativa. De início, adotou-se uma abordagem mais quantitativa para identificar nos comentários a manifestação das categorias de solidariedade de classe,³¹ de empresariamento de si, e de tentativas

³¹ Por brevidade, nomeamos a categoria como “solidariedade de classe”, mas ao analisar os comentários para codificação consideramos também a noção mais básica de consciência de classe.

de organização coletiva. Posteriormente a essa codificação, os comentários foram analisados também por um viés mais qualitativo e panorâmico, visando, além de identificar os principais assuntos discutidos, compreender a forma como tais categorias surgem e se relacionam nos discursos dos trabalhadores: se são contrapostos, justapostos etc.

O referencial teórico central para as análises é composto por autores da sociologia do trabalho marxista (como Antunes), e por teóricos que discutem a subjetividade neoliberal (como Laval & Dardot), já brevemente apresentados em seção anterior. A literatura foi utilizada como apoio para caracterizar as categorias codificadas no discurso dos trabalhadores (solidariedade de classe, empresariamento de si), e para dialogar com os achados da análise qualitativa. Optou-se por fazer uso de definições operacionais para essas duas categorias codificadas (expostas no início da seção anterior deste trabalho), mas reconhecendo que podem haver limitações teóricas para ambos conceitos.

Cabe salientar que este foi um estudo de caráter exploratório, que não buscou representar a realidade de maneira estatisticamente precisa: o intuito foi fazer uma busca inicial da presença de discursos e fenômenos sociais que possam estar emergindo a partir do uso de tecnologias digitais, em especial, nas comunidades de entregadores e motoristas de aplicativos presentes na plataforma YouTube; mas assumindo o pressuposto de que a realidade social é multicausal, e de que é inviável constatar todas as possíveis causas de um fenômeno (RAMOS, 2013).

Materiais e métodos

De maneira resumida, a amostra de comentários analisados foi composta a partir de uma seleção de canais de YouTube, seguida por uma seleção de vídeos específicos dentro desses canais, e por uma seleção dos comentários desses vídeos; os critérios adotados para cada etapa de seleção são descritos a seguir.

Embora tenha havido uma etapa de seleção dos comentários em si, ela não se baseou em uma classificação temática prévia,³² que visasse excluir os que não fossem pertinentes ao assunto da pesquisa (como spam, manifestações fáticas etc.). Essa opção visou identificar a frequência relativa da manifestação das categorias pesquisadas, bem como auxiliar a compreensão dos contextos em que ela ocorreu.

Seleção de canais e definição inicial da amostra

Para propiciar a comparação entre dois contextos relativamente distintos, optou-se por selecionar canais em dois grupos: os voltados a motoristas de aplicativos, e os voltados a entregadores de aplicativos.

A seleção de canais de motoristas ocorreu através da busca pela expressão “motorista Uber”. Ainda que existam outras empresas de aplicativos de transporte de passageiros, levou-se em consideração a Uber porque é a empresa que mais se destaca em tal mercado. Realizada a busca, aplicou-se os filtros do próprio YouTube para eleger apenas “canais” e considerar a “contagem de visualizações”. Dos dez canais mais visualizados, foram selecionados aqueles que abordavam, em grande parte dos vídeos, conteúdos atrelados ao cotidiano e dicas de um trabalhador da classe de motoristas por aplicativos; os quatro canais selecionados³³ por esse critério apareceram entre os seis primeiros resultados, e foram: “Fernando Uber

³² Sobre esse assunto, ver: MADDEN, A., RUTHVEN, I., MCMENEMY, D. "A classification scheme for content analyses of YouTube video comments". *Journal of Documentation*, v. 69, n. 5, pp. 693-714. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/JD-06-2012-0078>.

³³ Nas notas a seguir, indicamos estatísticas, textos descritivos (a seção “Sobre”) — conforme coletadas em 21 de setembro de 2021 — e o link atual de cada canal. Em função do período de realização da pesquisa, alguns dos canais tiveram mudança de título, e vídeos tornados privados (incluindo alguns do que compuseram a amostra desta pesquisa), o que influencia as estatísticas atuais dos canais.

Floripa”,³⁴ “O Motorista Oficial”,³⁵ “Uber do Marcelo, o Uber Fora da curva”³⁶ e “Uber do Marlon”.³⁷

Com relação à escolha de canais de entregadores, após buscas iniciais frustradas (a utilização dos filtros do grupo anterior produziu resultados pouco relevantes, incluindo canais estrangeiros, com pouquíssimos inscritos ou atividade), utilizamos a expressão “Entregadores iFood Uber Eats Uber”, sem aplicação de filtros. A seleção então foi feita a partir dos canais vinculados aos primeiros vídeos do resultado da busca, e considerando a abordagem de assuntos relacionados a entregas por aplicativos; assim, chegou-se aos canais “Entregador de Lanches”,³⁸

³⁴ Nome do canal posteriormente atualizado para Fernando Floripa Motorista Uber; possuía 1009 vídeos, 345 mil inscritos e 61,7 milhões de visualizações; a descrição do canal incluía: “Ser motorista de aplicativo é um tremendo desafio: atender pessoas de todos os tipos, manipular tecnologia e gps, fazer tudo isso enquanto dirige e em busca do grande objetivo que é: GANHAR DINHEIRO!”. <https://www.youtube.com/c/FernandoUberFloripa/about>

³⁵ Nome do canal posteriormente atualizado para O Thiago Lima; possuía 115 vídeos, 68 mil inscritos e 1,2 milhão de visualizações no canal; a descrição do canal incluía: “Aqui vou compartilhar com vocês minha jornada de vida onde sai de uma situação de perder tudo que tinha e ir morar de favor, passei a ser motorista por aplicativo (Uber e 99 pop) e aprendi que não devemos depender de uma única fonte de renda, foi assim que comecei a trabalhar com a internet (marketing digital de afiliados) e aprendi como ganhar dinheiro na internet”. <https://www.youtube.com/channel/UCHYalpsxkZCD9v1Hdksc3qA/about>

³⁶ O canal possuía 786 vídeos, 108 mil inscritos e 12,6 milhões de visualizações no canal; sua descrição incluía: “4 Anos de Uber, mais de 15.000 viagens, primeiro motorista do RS à chegar na incrível nota 5.0, atualmente o motorista mais premiado do Brasil provando que ‘SIM, as estrelinhas pagam as contas e muito mais’. Ajudando outros motoristas do país inteiro a chegar na nota 5.0 e também serem reconhecidos pela excelência no atendimento”. <https://www.youtube.com/c/UberdoMarcelooUberforadacurva/about>

³⁷ Nome do canal posteriormente atualizado para Marlon Luz; possuía 781 vídeos, 650 mil inscritos e 66,4 milhões de visualizações; sua descrição incluía: “youtuber, empresário e empreendedor no ramo de tecnologia, ativista defensor da classe dos motoristas de aplicativos e político brasileiro. Filiado ao partido Patriota e vereador da cidade de São Paulo, foi eleito com 25.643 votos nas eleições de 2020, sendo o primeiro vereador eleito na cidade com a pauta de defender motoristas de aplicativos”. <https://www.youtube.com/channel/UCTHuWvQ21wbpYtZz92EUVjA/about>

³⁸ O canal possuía 181 vídeos, 34,7 mil inscritos e 2,7 milhões de visualizações; sua descrição incluía: “[...] Me chamo Marcio sou entregador trabalho com varios aplicativos e faço serviços para empresas, canal feito para mostrar meu dia a dia e ajudar pessoas que estao começando nesse ramo”. <https://www.youtube.com/c/Entregadordelanches/about>

“ESPAÇO DO MOTOKA”,³⁹ “Tavares160”⁴⁰ e “Walisson Duarte ENTREGAS DE BIKE”.⁴¹

Estabelecidos os canais, a determinação do conjunto de vídeos cujos comentários seriam analisados se deu inicialmente pelos seguintes critérios: os cinco vídeos com maior número de visualizações de cada canal; os cinco vídeos com maior relevância de cada canal (considerando o *score* de relevância do próprio YouTube);⁴² e dez vídeos de cada canal que contemplavam assuntos relacionados ao campo de análise da pesquisa — a seleção destes últimos foi realizada de forma manual, compondo uma *playlist*. Enquanto abordagem metodológica, a seleção manual de vídeos foi trabalhosa e tem caráter mais subjetivo; no entanto, leituras iniciais dos comentários já nos davam a intuição de que as categorias buscadas não seriam tão frequentes: a seleção manual, assim, seria uma maneira de encontrar uma quantidade mínima de discursos relevantes para a pesquisa, e de oferecer mais elementos para a análise qualitativa. Sendo assim, inicialmente foram selecionados 20 vídeos de cada canal, totalizando 160 vídeos.

Método de coleta

³⁹ O canal possuía 329 vídeos, 15,2 mil inscritos e 1,1 milhão de visualizações; a descrição deste canal e dos demais selecionados não traziam informações relevantes.

<https://www.youtube.com/c/CANALNENZADA/about>

⁴⁰ O canal possuía 886 vídeos, 687 mil inscritos e 73,8 milhões de visualizações.

<https://www.youtube.com/c/Tavares160/about>. Este canal não focava especificamente em entregas; abordava a temática de maneira esporádica, mantendo uma playlist exclusiva para vídeos em que tratava de informações e do cotidiano de entregas por aplicativos. Sua seleção para a amostra do estudo se deu pelo fato de ser um dos poucos canais que tratava sobre entregas, ainda assim ter volume de visualizações significativo.

⁴¹ Nome do canal posteriormente atualizado para Walisson Duarte; possuía 315 vídeos, 15,9 mil inscritos e 1,8 milhão de visualizações. <https://www.youtube.com/c/WalissonDuarte/about>

⁴² Como explicamos adiante, em etapa posterior da pesquisa decidimos descartar esse critério e os vídeos por ele selecionados.

A extração dos comentários dos vídeos selecionados foi feita por meio de um software na linguagem Python que obtém comentários do YouTube utilizando sua API (application programming interface).⁴³ Essa API do YouTube possibilita o acesso aos comentários dos vídeos mais visualizados e os vídeos mais relevantes a partir do ID (identificador único) de um canal, e a partir do ID de uma playlist. A API impõe restrições à frequência e quantidade de solicitações possíveis, mas foi possível coletar a amostra dentro dessas limitações.

Ao estabelecer os parâmetros de pesquisa (channel ID e playlist ID), o programa obtém a lista de comentários e outras informações relevantes, como nome do autor do comentário, ID do vídeo a que se refere o comentário, data de publicação do comentário e quantidade de likes. Posteriormente, extrai os dados em formato JSON e, por fim, converte os arquivos para três planilhas em formato CSV: comentários de nível superior (comments parents), respostas a comentários de nível superior (comments replies)⁴⁴ e ID dos vídeos (videos ID).

A coleta inicial abrangeu cerca de 70000 comentários. A extração dos dados foi realizada no dia 05 de outubro de 2020, no período das 16h45min às 17h55min; os comentários obtidos tinham datas de postagem entre maio/2016 e outubro/2020.

Refinamento da amostra

Sabendo da necessidade de analisar e categorizar manualmente o conteúdo dos comentários, foi realizado um refinamento da amostra. Em um primeiro momento, descartamos os vídeos selecionados pelo score de relevância no canal —

⁴³ <https://github.com/joseamat/python-youtube-comments>. Nossos profundos agradecimentos a Jose Luis Amat y Leon Correa pela paciência, disponibilidade e cuidado no desenvolvimento da ferramenta, e a Maria Eduarda B. Rubini pelo suporte e acompanhamento do processo.

⁴⁴ Os comentários-respostas são aqueles postados em resposta a um comentário anterior; os demais comentários são os de nível superior. O YouTube só permite um nível de respostas (não é possível responder a um comentário-resposta), portanto todo comentário-resposta refere-se a um comentário de nível superior.

considerando que a métrica de relevância tem significado obscuro, visto que o sítio de vídeos não apresenta com clareza os parâmetros que a determinam.

Em seguida, sabendo que os comentários significativos tendem a gerar mais engajamento e discussão, foi feita a escolha de priorizar as sequências de respostas que somavam o maior número de “curtidas”.⁴⁵ Neste momento, notou-se duas limitações da coleta que valem ser destacadas: 1) o máximo de comentários-respostas por sequência foi 5, resultado que pode ter sido ocasionado por alguma insuficiência do software de extração, limitação da API ou mesmo erro na manipulação inicial dos dados;⁴⁶ 2) com base na observação 1, é possível deduzir que houve uma redução no número de respostas por sequência, assim como no número de curtidas.

Por fim, optamos por determinar o limiar de curtidas para seleção dos comentários em cada grupo de vídeos de forma a deixar com tamanho próximo a amostra nos grupos de entregadores e motoristas. A tabela e gráfico abaixo apresentam de forma sintética o número de comentários selecionados em cada grupo (entregadores e motoristas), origem da seleção (playlist temática ou vídeos com mais visualização), e tipo de comentário (de nível superior ou resposta):

⁴⁵ A interface do Youtube permite que o usuário “curta” vídeos e comentários, sejam eles comentários-resposta ou de nível superior; o número de “curtidas” de um comentário indica quantos usuários fizeram isso.

⁴⁶ Uma organização necessária no conjunto de dados foi o uso da função PROCV para localizar e associar o título dos vídeos com os comentários de nível superior, assim como localizar e associar os comentários-respostas aos comentários de nível superior através do uso de seus respectivos IDs.

	Entregadores		Motoristas		Total Geral
	Playlist	Visualização	Playlist	Visualização	
Comentários de Nível Superior	37	12	26	11	86
Respostas aos Comentários de Nível Superior	122	50	118	49	339
Total	159	62	144	60	425

Tabela 1 – Quantidade de comentários selecionados para a análise separados entre entregadores e motoristas e entre as categorias de vídeo

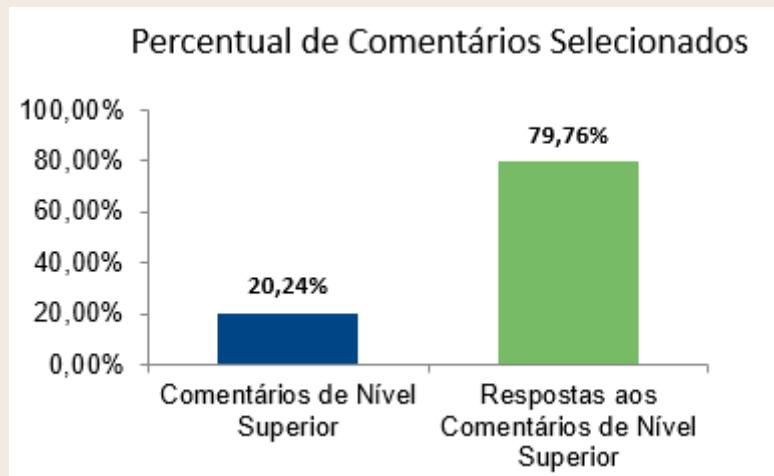


Gráfico 1 – Percentual de comentários selecionados para a análise

A escolha desses critérios de seleção foi feita por entendermos que tal combinação comporia o que é mais representativo dos canais (os vídeos mais visualizados, e os comentários mais curtidos) e o que pode trazer mais elementos para a discussão da pesquisa (os vídeos de playlists, selecionados por seus temas).

Critérios de análise

Os comentários que compuseram a amostra foram analisados em relação às seguintes categorias: manifestação de ideias ligadas à solidariedade de classe; manifestação de ideias ligadas ao empresariamento de si; e envolvimento com tentativas de organização coletiva. Inicialmente as codificações possíveis em cada

categoria eram “presença” e “ausência”; após testes iniciais, notou-se a necessidade de acrescentar a codificação “presença parcial” para as categorias de solidariedade de classe e empresariamento de si, em função das nuances que esses conceitos apresentavam nos discursos dos trabalhadores.

A codificação foi realizada por uma das autoras; em função do caráter conceitual e contextual da tarefa, com frequência foi necessário assistir o vídeo, observar seus demais comentários, ou pesquisar os assuntos neles comentados; os casos de codificação incerta foram assinalados para discussão conjunta entre os autores. Finalizada a codificação, realizou-se também análise qualitativa panorâmica dos comentários com base no referencial teórico, a fim de contextualizar as categorias codificadas nos discursos dos trabalhadores (solidariedade de classe, empresariamento de si), além de identificar os principais temas e acontecimentos abordados nos comentários.

Resultados e discussão

Observações preliminares

De maneira geral, os canais de motoristas focam de maneira mais exclusiva na temática do trabalho por aplicativos, enquanto os canais de entregadores abordam uma multiplicidade de assuntos, em grande parte atrelados ao dia a dia de quem trabalha como motoqueiro, mas não necessariamente a aplicativos.

Os temas mais recorrentes nos oito canais incluem remuneração, dicas sobre funcionalidades e atualizações dos aplicativos (notas, ganhos, promoções), dicas gerais de sobrevivência (assaltos, passageiros com notas baixas ou que solicitam corridas/pedidos para terceiros, comentários sobre mortes de trabalhadores), dicas de controle financeiro e investimento, situações cotidianas, dicas sobre aluguel de veículos, sobre modelos e uso de motos, análise sobre o uso de GNV ou gasolina,

dicas sobre planos de internet e celular, e temas religiosos. Em relação aos aplicativos, os canais falam mais da Uber (o que pode ser atribuído à própria estratégia de seleção), mas havia conteúdos relacionados à Cabify, 99, 4Move e InDriver. Já os entregadores citam Loggi, James Courier, 99 Food, Ame Flash.

Conforme já exposto na subseção “Seleção de canais e definição da amostra”, parte da amostra é composta a partir de vídeos selecionados manualmente nos canais em função de seus assuntos, com a intenção de abranger temas que possivelmente apresentariam discussões atreladas ao campo de análise da pesquisa. Nesse sentido, uma observação panorâmica inicial permitiu notar que tais vídeos apresentam comentários com certo nível de politização e, por isso, a princípio, foi neste conjunto que se encontrou grande parte das codificações positivas em relação às categorias analisadas. Por outro lado, os vídeos da categoria de “mais visualizados” tratam, em sua esmagadora maioria, de dicas e informações sobre o cotidiano do trabalho com aplicativos, e neles a seção de comentários concentra-se quase exclusivamente em manifestações de dúvidas, relatos pessoais e opiniões dos espectadores.

Ao verificar os vídeos selecionados, notou-se que Uber do Marlon, Fernando Uber Floripa e Tavares160 são os canais com maior alcance, visto que grande parte de seus vídeos apresentam um quantitativo elevado com relação aos números de visualizações e curtidas. Em contrapartida, os canais ESPAÇO DO MOTOKA e Walisson Duarte ENTREGAS DE BIKE são os que apresentam os números mais baixos, logo, um menor alcance. Esta informação implicou diretamente em uma maior quantidade de vídeos selecionados para a codificação de comentários, visto que a maioria das sequências de respostas dos canais ESPAÇO DO MOTOKA e Walisson Duarte ENTREGAS DE BIKE somavam apenas 2 ou 3 comentários.

Estes resultados reforçam uma hipótese razoavelmente óbvia: canais com grande quantidade de inscritos circulam e são mais repercutidos; mas indiretamente, também contribuem a responder uma das perguntas da pesquisa: será que plataformas como YouTube são espaços onde hoje há potencial para formação dessa solidariedade de classe, bem como para a prática direta da organização coletiva? Se houver tal potencial, é de forma accidental ou lateral, pois é possível constatar que esse não é, de longe, o foco principal do uso dessas plataformas.

Considerações gerais

Como já mencionado anteriormente, a codificação foi desafiadora em alguns casos — mas com frequência, também reveladora. Para exemplificar, transcrevemos abaixo alguns grupos de comentários analisados (na sequência em que foram postados no vídeo), além da codificação proposta e uma explicação sobre a mesma:

Canal: Entregador de Lanches

Título do vídeo: QUANTO GANHEI TRABALHANDO NO IFOOD 3 HORAS POR DIA?

Comentário de nível superior: *“Eu trampei 9 dias no Ifood das 12:00 as 15:00 consegui pegar ainda R\$ 300, e não tinha feito nenhuma promoção..”*

Codificação: ausência para todas as categorias (solidariedade de classe, empresariamento de si, tentativa de organização coletiva). A codificação foi feita dessa forma porque o conteúdo do comentário pareceu apenas um relato, impossibilitando outras interpretações.

Comentário-resposta 1: *“ta bom, 3 horas por dia durante 9 dias pra fazer R\$300, trabalhador de carteira assinada ganha uns R\$310 em 10 dias com 10 horas de trabalho diário. partindo desse ponto se vc trabalhar 10 horas já ganhava*

mais que 1 salário mínimo em 9 dias, logo, teria mais de 3 salários mínimos no mês.”

Codificação: ausência para solidariedade de classe; presença parcial para empresariamento de si; ausência para tentativa de organização coletiva. A codificação para este comentário considerou o comparativo básico de ganhos entre trabalhar sob regime CLT e trabalhar com aplicativos, o que gerou uma conclusão de que é possível ganhar mais pelos aplicativos; esta interpretação corrobora com o discurso do empresariamento de si, em que se valoriza a possibilidade de “fazer o seu horário de trabalho” e ter melhores ganhos sem vínculo empregatício. No entanto, é importante notar que o comentário não aborda explicitamente a ideia do empresariamento; o subentendido foi levado em consideração para a classificação de presença parcial dessa ideia.

Comentário-resposta 2: “@Eduardo Secondo tem que ver se ele já tirou as despesas desses 9 dias”

Codificação: presença parcial para solidariedade de classe; ausência para empresariamento de si e tentativa de organização coletiva. Neste caso, assim como no comentário anterior, o subentendido foi considerado: considerou-se que o questionamento relacionado a gastos sobre ganhos já é um prelúdio ao que configura, de certa forma, uma consciência de classe.

Como se nota acima, foi desafiador aplicar as categorias de codificação, sendo necessário interpretar a fundo (e de forma relativamente subjetiva) o discurso de cada trabalhador.

No grupo de comentários a seguir, do mesmo vídeo, destacaremos apenas dois comentários-resposta (referem-se a um outro comentário de nível superior que

não é tão relevante), que reforçam essa dificuldade e embasam outra análise mais geral sobre os dados:

Comentário 1: *"Triste e nosso ""Brasil"" mano. Onde vc levanta as 4 da mnha pra trabalhar e ainda pegar conducao td lotado e volta a noite. Ainda fica 8 hrs em pe pra receber 1280 na carteira de trabalho , acho que 90 % dos empregos recebem esse valor entre 1080 e 1600 no maximo . Teoricamente somos todos escravizados , nao importa onde ."*

Comentário 2: [Em referência ao comentário acima] *"@Marcos Vinicius falou certo. Trabalho como adm na esplanada dos ministerios ganho 2400 como CLT e é cobrança todo lado sem contar servidor publico folgado. Já vi em carteiras profissional pessoal na mesma area ganhando 1155 por mes. App tá bom pra quem não tem nada de nada. Filho de um colega nosso no trabalho tá desempregado e conseguiu ativar no ifood tá desesperado pq num tá dando nada. Ficou na espera de uma lanchonete de shopping com mais 69 motocas na espera de chamadas pra 2 horas depois sair com lanche. Isso é osso. Tá ruim pra todo mundo, tempos que agarrar as oportunidades. Reclamar todo mundo vai. É isso ou passar fome."*

Muitos comentários, assim como estes acima, possibilitam constatar que existe uma percepção das condições de exploração a que os trabalhadores estão submetidos. Um entendimento, mesmo que pouco articulado, da relação hierárquicaposta pela estrutura e dinâmica de funcionamento dos aplicativos, e de que a captura do lucro é da empresa-aplicativo. Abílio (2020) já discute como o gerenciamento algorítmico do trabalho realizado por empresas-aplicativos não é apenas um novo modo de organização do trabalho, no qual é possível mapear e controlar totalmente a atividade de uma multidão de trabalhadores; mas trata-se do estabelecimento definitivo das especificações dessa atividade que passa a ser

“just-in-time”, ou seja, os trabalhadores precisam estar disponíveis a todo momento (autogerenciamento de si), mas são subordinados aos algoritmos, que ditam as regras do jogo. Ao mesmo tempo, estão desprovidos de “qualquer direito ou proteção associados ao trabalho, assim como de qualquer garantia sobre sua própria remuneração e limites sobre seu tempo de trabalho” (ABÍLIO, 2020, p. 114). São comentários que, em seu conjunto, parecem manifestar uma disposição subjetiva anterior à da consciência de classe (ou mais moderada que essa), e que poderia inclusive ter sido considerada como categoria de codificação.

Resultados quantitativos e contextualização

A tabela e gráfico a seguir apresentam um resumo geral da codificação dos comentários:

RESUMO GERAL	PRESENÇA / SIM	PRESENÇA / PARCIAL	AUSÊNCIA / NÃO
<i>Manifestação de consciência ou solidariedade de classe</i>	3	72	350
<i>Tentativa de organização coletiva</i>	3	/	422
<i>Empresariamento de si</i>	3	32	390

Tabela 2 – Comentários codificados de acordo com as categorias investigadas no estudo

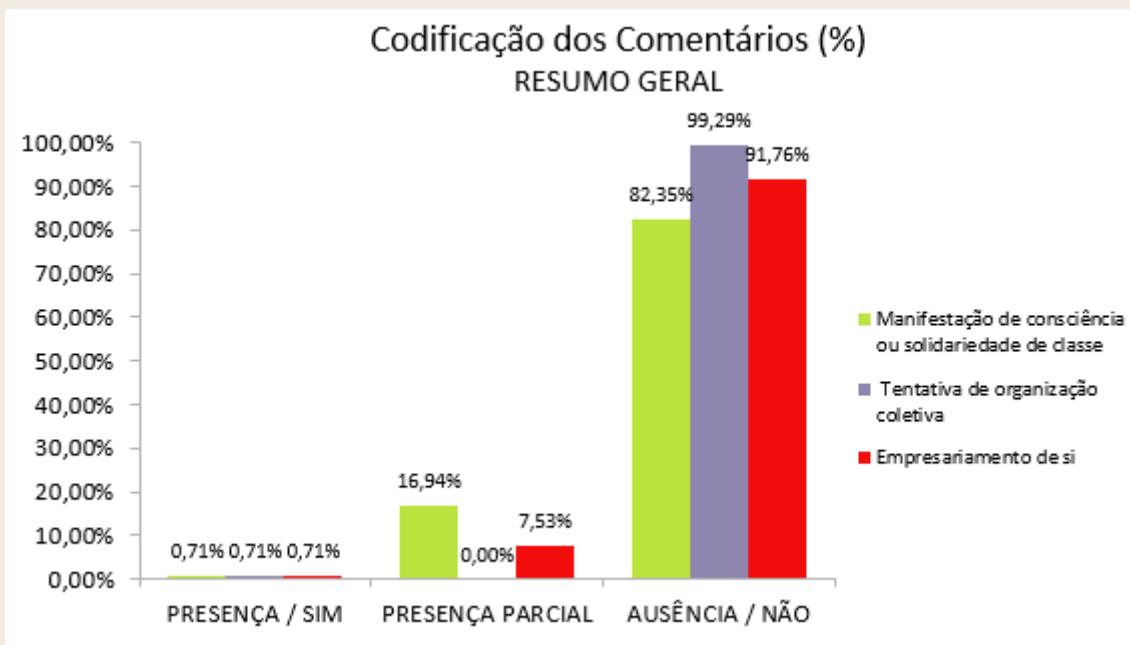


Gráfico 2 – Percentual de codificação dos comentários por categoria

Os dados evidenciam uma presença muito baixa das categorias buscadas. Levando em conta que a seleção da amostra não buscou representatividade absoluta, mas favoreceu parcialmente a inclusão de comentários associados às categorias analisadas (nos vídeos selecionados por temática relacionada a elas), os resultados sugerem, em primeiro lugar, que o YouTube não seja um espaço usado significativamente para a formação de uma solidariedade de classe, nem para a mobilização e organização coletivas. Apesar da contemporaneidade apontar para uma tendência de aumento da comunicação, mesmo que informal, através de mídias digitais, a presente análise sugere que este aumento não favorece necessariamente a mobilização, ou mesmo o diálogo sobre as condições de classe deste grupo de trabalhadores. Em segundo lugar, por outro lado, a noção de empresariamento de si também tem presença muito baixa — e até menor — nesses discursos, contrariando expectativas de que os trabalhadores desse

contexto a incorporariam e assumiriam de maneira imediata. De forma geral, o quadro delineado pelos dados é de que a área de comentários desse sítio de compartilhamento de vídeos é utilizada mais para a socialização geral entre pares, com pouca reflexão política explícita, e pouca troca e construção conjunta de crenças comuns sobre as categorias selecionadas.

Em um total de 425 comentários, apenas 3 foram codificados como apresentando algum tipo de tentativa de organização coletiva, e mesmo assim com base em certo grau de interpretação contextual. Da mesma forma, apenas 3 comentários foram classificados como apresentando plenamente (“presença”) ideias ligadas à consciência ou solidariedade de classe; e o mesmo número apresentando plenamente ideias ligadas ao empresariamento de si. Transcrevemos abaixo esses comentários seguidos de algumas observações, e agrupados da seguinte maneira: os três primeiros codificados para organização coletiva — um deles também manifestando solidariedade de classe —, os dois seguintes para solidariedade de classe, e os três últimos para empresariamento de si:

“Mas vamos tentar neeh mano tá foda aplicativo tá fazendo no que quer com motoboy ficar 1 dia só ,não vamos morrer de fome”

Considerando o contexto, o sentido deste comentário é que participar de uma paralisação dos entregadores seria uma tentativa válida de reivindicação; tratava-se de comentário-resposta a um comentário de nível superior que afirmava “Já vi essa história e já falo o resultado, nem 30% vai parar”. O vídeo onde eles apareceram, do canal Espaço do Motoka, tinha como título “PARALISAÇÃO DOS MOTOKAS - MINHA OPINIÃO”, e integrou a amostra entre os vídeos selecionados por seu tema (playlist).

“Sai da moita Marlon, voce com seus números de inscritos e influência entre outros youtubers de aplicativos. Ta na hora

de voce sair da moita e mobilizar uma campanha de aumento da taxa mínima e queda da porcentagem de ganho dos apks, pois é inrequicimento ilícito. Só pra manter um servidor online e estavel ganhar 25% do motorista que necessita trabalhar e correr todos os riscos e custos, e os apks com nada de investimento e custos em vista que exemplo for ai 100.000 motoristas Brasil e se cada motorista faz media 10 viagens por dia um cenário bem pessimista pois é 5x maior o numero corrida e valor da corrida. Por baixo a empresa tem lucro limpo no pior cenário de 250.000 reais por dia, e no cenário atual diariamente já descontado os ""impostos"" deles que da pra sonegar facilmente pois da para manipular os valores passa facil de 2milhoes de reais por dia, media 60 milhões mensais. Tem urgente acontecer uma mobilização de subir as tarifas minimas para ajudar o motorista e peneirar o público que acha motorista é chinelo só por no pé e pisa neles e não dá valor. E ainda exigir participação dos lucros conforme a contribuição mensal de cada motorista para a plataforma e um adicional de dinâmica conforme passa de 6 horas online."

Este comentário é um dos únicos que trouxe um conteúdo mais explicitamente politizado, crítico e agregando diversos elementos para discussão. Este também foi o único comentário de nível superior da amostra que fez uma referência ao conteúdo de um canal como um todo (em oposição ao conteúdo do vídeo específico, ou outros assuntos). Além de ter sido classificado com presença para tentativa de organização coletiva, também o foi para a manifestação de solidariedade de classe. Para contextualizar, o título do vídeo é "Estamos Regulamentados....E AGORA?", do canal Uber do Marlon, e integrou a amostra entre os vídeos selecionados manualmente (playlist). O comentador aconselha que o dono do canal utilize de sua influência para mobilizar uma campanha de melhoria para os motoristas que trabalham com os aplicativos, sugerindo pontos para tal melhoria e, ainda, faz alusão ao "enriquecimento ilícito" das empresas-aplicativos

por lucrarem sem ao menos investir ou arcar com qualquer tipo de custo. Os assuntos abordados neste comentário se alinham com o exposto por Antunes (2020, p. 36):

de um lado deve existir a disponibilidade perpétua para o labor, facilitada pela expansão do trabalho on-line e dos “aplicativos”, que tornam invisíveis as grandes corporações globais que comandam o mundo financeiro e dos negócios. De outro, expande-se a praga da precariedade total, que surrupia ainda mais os direitos vigentes. Se essa lógica não for radicalmente confrontada e obstada, os novos proletários dos serviços se encontrarão entre uma realidade triste e outra trágica: oscilarão entre o desemprego completo e, na melhor das hipóteses, a disponibilidade para tentar obter o privilégio da servidão.

É evidente que o autor do comentário se percebe como explorado e entende como se dá a prática das empresas-aplicativos.

“Está em São Paulo? Se conecta com Uber Mestre! Terça tem mobilização”

Esta foi uma resposta ao comentário de nível superior “Vish lascou, como podemos contribuir para impedir ??”. O título do vídeo em que aparece é “ URGENTE: FIM DOS APPS DE TRANSPORTE ”, do canal Uber do Marlon, também entre os vídeos selecionados manualmente (playlist). O conteúdo do vídeo tratava de um projeto de lei que visava regulamentar aspectos pontuais do transporte por aplicativos.⁴⁷ Na visão do dono do canal, assim como para muitos motoristas, o projeto inviabilizaria essa modalidade de trabalho em território nacional, tendo como principal impeditivo para os trabalhadores a exigência da placa vermelha (usada em veículos que fazem transporte remunerado tanto de carga quanto de

⁴⁷ O projeto tornaria-se lei, com alterações, em 2018; ver <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/128659>.

passageiros, caso dos táxis, ônibus, vans, caminhões etc.), o que poderia gerar trâmites que impossibilitassem os trabalhadores de adquiri-la. A razão para a codificação foi que o comentário se insere em tentativa de organização coletiva por incitar a participação em uma mobilização.

"Kkkkkkk Ele pergunta porque está na uber ainda.....kkkkkkkk
 É lógico que vc tem que dizer que trabalha porque gosta de ouvir o App tocar Kkkkkkkkkkkkkk Tá na cara que todos reclamam, mas tem que continuar, porque é uma das poucas alternativas, que agente ainda consegue ganhar 100 reais ou mais por dia. Gente eu apoio a greve."

Esta foi uma resposta a um comentário de nível superior⁴⁸ presente no vídeo "PARALISAÇÃO GLOBAL de MOTORISTAS no dia 8/5", do canal Uber do Marlon e faz parte dos vídeos selecionados manualmente (playlist). Apesar das ironias do comentário, identificou-se solidariedade de classe por conta do reconhecimento de que há reclamações quanto ao trabalho, mas ele acaba sendo uma das únicas alternativas para muitos indivíduos. Além disso, também houve a visível declaração de apoio à greve.

⁴⁸ Comentário de nível superior (aqui mencionado para não gerar confusão entre as classificações que estão sendo discutidas): "Trabalho direitinho, tenho uma nota de 4,95 em Manaus! Renovo o aluguel de 2mil, Lavo carro, passo cheirinho, bom ar... abasteço com gasolina comum a 4,50, ligo o ar devido os 40 graus e o app toca, o passageiro está à 10 minutos, chego em 15 minutos devido às escaladas entre buracos, traficantes e montanhas, o passageiro fica estressadinho porque quer chegar em 5 minutos no destino, entra com os pezinhos até o tucupi* de areia e barro, pede balinha e água e a corrida da 6 reais, ele puxa uma nota de 50, leva todo o meu troco, resmunga e finalizamos a corrida, ai eu feliz da vida com os 5 reais que ganhei e fico aguardando as estrelinhas mágicas, mas antes vem a mensagem da uber que traduzida para uma linguagem mais comum, diz o seguinte... "Vai sua anta, dirija mais, vc não precisa ter vida social, vc é parceiro uber é como se fosse um robô e se quiser a sexta estrela precisa fazer mais 400 corridas, não perca tempo indo para igreja nos domingos, nesse dia tu tem quem servir a Deusa Uber, quem sabe assim ela te chame para ser porta voz e alguma reunião, corre que tu consegue, sua anta" Seria cômico se não fosse verdade.... Acho que não vou parar só dia 8, to pensando em encher o porta malas de água mineral, e ir vender no farol, faço 100 reais limpos com 5 horas trabalhadas, pago 70 da diárida do carro, colo 20 de gasolina, vou para o culto do domingo e ainda sobra dinheiro, kkkkkkkkkk"

“proteste”

Esta foi uma resposta ao comentário de nível superior “Vish lascou, como podemos contribuir para impedir ??”. O título do vídeo ao qual pertence é “ URGENTE: FIM DOS APPS DE TRANSPORTE ”, do canal Uber do Marlon e faz parte dos vídeos selecionados manualmente (playlist). O comentário é conciso, mas a interpretação alude à ideia de consciência de classe por indicar o protesto como forma para impedir o fim dos APPs de transporte, conforme menciona o título do vídeo (ainda que possa se questionar se o problema maior para a classe seria esse mesmo, ou a maneira como seu trabalho é explorado).

“Trabalha sem patrão trabalha a hora que quer e ainda quer direito”

Este foi um comentário de nível superior pertencente ao vídeo “PROTESTO DOS ENTREGADORES RAPPI UBER EATS E IFOOD PARALISAÇÃO GERAL DOS ENTREGADORES DE DELIVERY”, do canal Walisson Duarte ENTREGAS DE BIKE e faz parte dos vídeos selecionados manualmente (playlist). O discurso deste comentário se mostrou alinhado ao empresariamento de si por remeter à ideia de que trabalhar por conta própria não abre espaço para que o trabalhador exija direitos e garantias básicas.

“Percebi uma coisa nessa vida de Uber, quem fica reclamando muito é quem tem cabeça voltada para CLT, os que já pensam em empreender são mais felizes nessa profissão apesar de ser temporário”

Este foi um comentário de nível superior pertencente ao vídeo “Pare de DEPENDER só de Aplicativo Uber 99 Pop Cabify”, do canal Fernando Uber Floripa e faz parte dos vídeos selecionados manualmente (playlist). A ideia do empresariamento de si está claramente posta pelo autor que, a partir de uma perspectiva empreendedora, encara a rotina de trabalho de maneira mais otimista.

Em contrapartida, aponta como limitados aqueles que reclamam do trabalho por aplicativos. Dois comentários-resposta a este comentário interessantes de serem compartilhados são “Perfeito !! essa é a mentalidade escravagista do brasileiro!!!” e “bahhhh agora está bom não é empreendedor? Tem até engenheiros que se ferraram 5 anos estudando ,mas o sonho deles é EU também era ser motorista de aplicativos...kkkkkk liberaloide tupiniquim....kkkkkkkkkkk”. Ambos trazem elementos de ironia e fazem apontamentos interessantes que criticam a visão positiva do empresariamento de si (mas vale indicar que não foram codificados positivamente para a categoria de solidariedade de classe, por não se manifestarem explicitamente sobre ela).

“querendo ou não quando a pessoa entra nessa vida de Uber ela já tá empreendendo, precisa só mudar a chave pra ver com outros olhos”

Este foi um comentário-resposta ao comentário de nível superior mencionado acima, logo, pertence ao mesmo vídeo e canal já citados. Trata-se de uma aprovação e concordância com o comentário anterior, isto é, o autor acredita que trabalhar como motorista por aplicativo é empreender.

Todos estes comentários que codificamos com “presença” das categorias de análise encontram-se nas playlists, isto é, em vídeos selecionados manualmente e que contemplam temas relacionados ao campo proposto pelo estudo — o que reforça a percepção de que, no universo estatístico dos comentários no Youtube, esses temas são ainda menos frequentes do que os números da amostra apontam. Mesmo os comentários com “presença parcial” (para solidariedade de classe ou empresariamento) também encontram-se em sua maioria nos vídeos selecionados por tema.

Outro resultado que obtivemos a partir do olhar mais qualitativo para os dados foi a constatação de que os comentários críticos aos aplicativos não estavam necessariamente associados à manifestação de solidariedade de classe; e, analogamente, que as manifestações mais positivas aos aplicativos (como as que se opunham a algum tipo de regulamentação, por exemplo) não necessariamente apresentavam também a ideia de empresariamento de si. Esses dois tipos de comentários (críticos ou favoráveis aos aplicativos, mas sem ideias alinhadas às duas principais categorias da pesquisa), aliás, foram razoavelmente frequentes; ofereceremos uma interpretação preliminar para esse resultado na conclusão do artigo.

A subseção a seguir pretende apresentar outros elementos da discussão detalhando e verificando os achados dos entregadores e dos motoristas.

Uma breve comparação dos resultados entre entregadores e motoristas

É razoável supor que entregadores e motoristas tenham perfil socioeconômico médio significativamente distinto: motoristas necessariamente precisam possuir, alugar ou financiam um carro — logo, tendem a ter melhores condições financeiras. Os entregadores também precisam de acesso a um meio de locomoção, mas a maioria deles utiliza motos ou bicicletas: muito mais baratos que um carro. Outra diferenciação pode ser identificada nos modos de trabalho: um motorista tem contato mais prolongado com os usuários do aplicativo, enquanto um entregador quase não estabelece contato com restaurantes e estabelecimentos comerciais ou com consumidores, visto que a retirada e a entrega são atividades de curta duração e que geralmente não exigem muita interação. Feito este sucinto panorama, apresentamos abaixo as tabelas e gráficos com codificação dos comentários, mas com dados desagregados entre entregadores e motoristas:

RESUMO ENTREGADORES	PRESENÇA / SIM	PRESENÇA / PARCIAL	AUSÊNCIA / NÃO
<i>Manifestação de consciência ou solidariedade de classe</i>	0	27	194
<i>Tentativa de organização coletiva</i>	1	/	220
<i>Empresariamento de si</i>	1	15	205

Tabela 3 – Comentários de entregadores codificados de acordo com as categorias estabelecidas pelo estudo

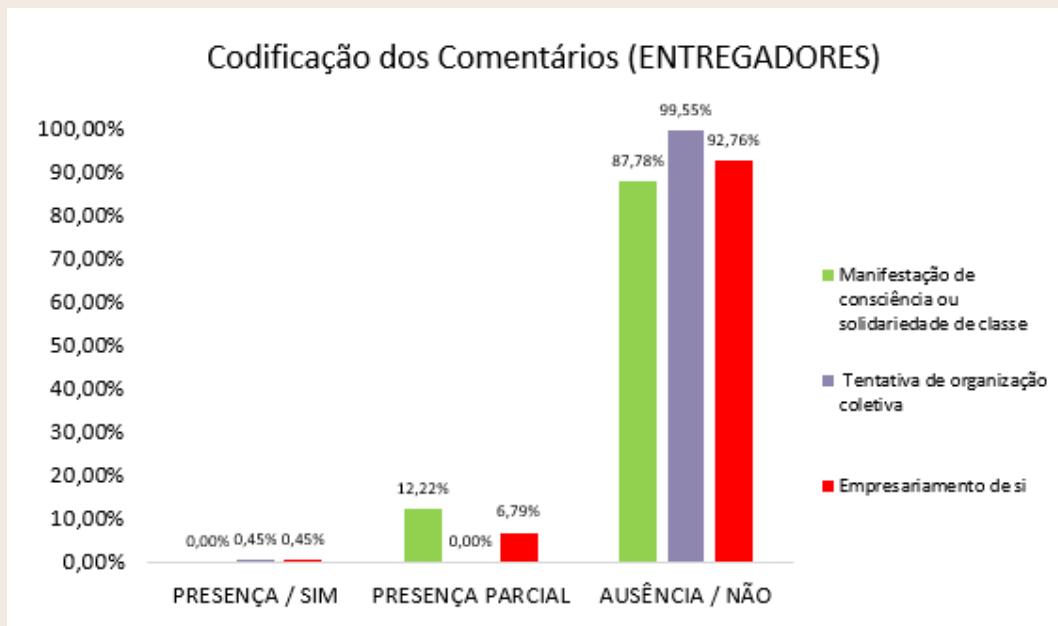


Gráfico 3 – Percentual de comentários de entregadores codificados

RESUMO MOTORISTAS	PRESENÇA / SIM	PRESENÇA PARCIAL	AUSÊNCIA / NÃO
<i>Manifestação de consciência ou solidariedade de classe</i>	3	45	156
<i>Tentativa de organização coletiva</i>	2	/	202
<i>Empresariamento de si</i>	2	17	185

Tabela 4 – Comentários de motoristas codificados de acordo com as categorias pré-estabelecidas pelo estudo

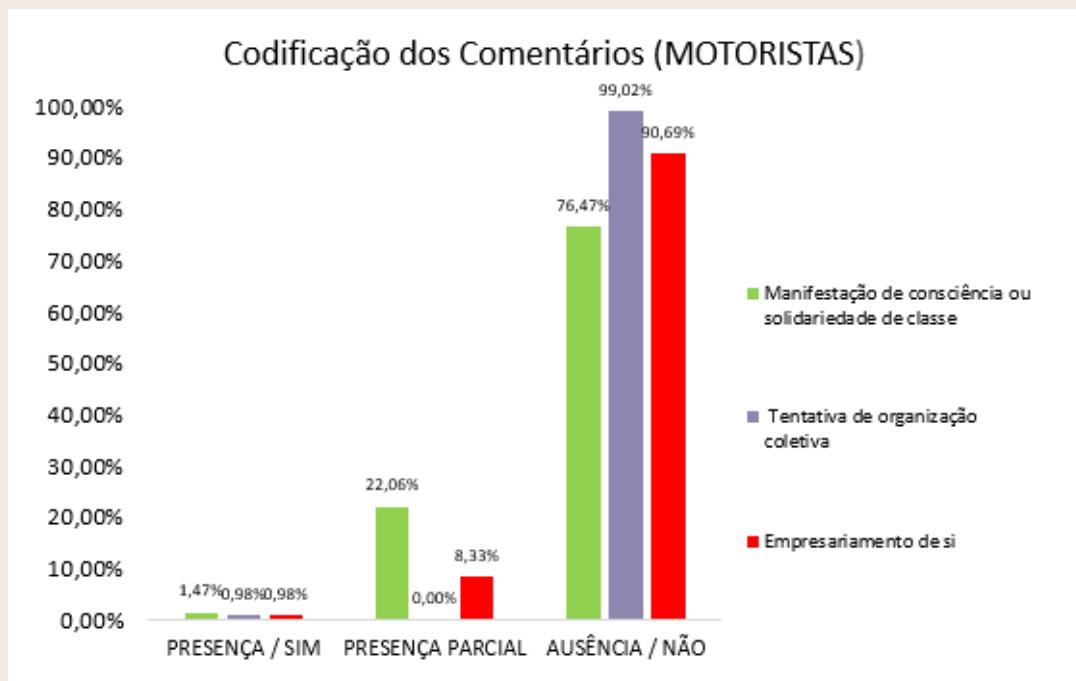


Gráfico 4 – Percentual de comentários de motoristas codificados

Quantitativamente falando, entregadores e motoristas apresentam números razoavelmente próximos; qualitativamente, contudo, é possível destacar algumas diferenças que podem ser relevantes.

Os vídeos e comentários do grupo de entregadores exibiram uma maior diversidade de temas discutidos: desde auxílio emergencial até o uso de bags de

determinadas empresas-aplicativos, passando por cuidados para não ser vítima de roubo, dicas de como usar corretamente luva e trajes de motoqueiros, e opiniões sobre características formais dos vídeos (duração, abordagem). Já os motoristas tiveram poucos comentários com conteúdo mais abrangente, se limitando apenas a cobrança das promessas do representante do Executivo, menção a alguns conteúdos de vídeos que iludem os trabalhadores que pretendem iniciar no transporte por aplicativos, comparativos entre e ano de carros, e debates sobre o valor da gasolina.

Ainda sobre essa diversidade temática, foi apenas no grupo dos entregadores que encontramos (ainda que de forma bastante pontual) alguma discussão relacionada a um tema central para trabalhadores: a sindicalização; o assunto surgiu em vídeo sobre projeto de lei que visava regulamentar o trabalho de entrega por aplicativos. Abaixo foram destacados dois comentários sobre a temática:

Comentário de nível superior: “Os motokas q são á favor, são os motokas já regulamentados, que acha que os “novos” entregadores, entregadores de app, não são “qualificados”, segundo eles, mas a verdade é que eles tem um pensamento retroativo, mesquinho que acha que essa grande Gama de novos motoboys estão tirando os serviços dos já regulamentados. E o resto são pessoas q se beneficiam com isso, taxando os motokas (estado e sindicato), aff...”

Comentário-resposta: “Sindicato só serve pra ferrar a vida de trabalhadores, dessa vez chegou nos motoboys.”

Os autores destes comentários posicionam-se contra a regulamentação por entenderem que ela mais atrapalha do que ajuda; manifestam também, em linhas gerais, uma visão negativa da atuação de sindicatos.

Embora muitos trabalhadores sejam reticentes quanto à sindicalização, por motivos variados (temerem algum tipo de punição, desconfiança etc.), é difícil conceber o avanço de seus direitos sem reivindicações e articulações coletivas e minimamente organizadas. Conforme assinala Antunes (2020, p. 61-2), “a precarização não é algo estático, mas um modo de ser intrínseco ao capitalismo, um processo que pode tanto se ampliar como se reduzir, dependendo diretamente da capacidade de resistência, organização e confrontação da classe trabalhadora”. A escassez de menções — seja a favor, ou contra — a assunto tão central no mundo do trabalho parece reforçar os resultados quantitativos já expostos até aqui.

Outra diferença entre os dados de entregadores e motoristas diz respeito a quantidade de comentários predominantemente fáticos — isto é, comentários muito simples, cujo conteúdo está mais relacionado à manutenção do diálogo, do que à comunicação de uma ideia adicional; exemplos são comentários compostos apenas por risadas (“Kkkkk”), emojis, pontuações (pontos de exclamação ou interrogação). Incluindo comentários de nível superior e comentários-respostas, entregadores apresentaram 68 comentários fáticos, enquanto motoristas apresentaram apenas 9.

Não temos explicação clara para essa diferença, mas uma possível interpretação é que os comentários fáticos indicariam um uso da plataforma mais focado em socialização e busca de comunidade, e que tal objetivo seria mais relevante para o grupo de entregadores. Com efeito, nos comentários desse grupo identificamos maior descontração entre os pares, incluindo com alguma frequência brincadeiras nas sequências de respostas.

No geral, ambos grupos apresentaram relatos de descaso por parte de passageiros e dos próprios aplicativos, dificuldades de trabalhar com aplicativos, crítica aos aplicativos, comparação entre ganhos e gastos, comparação entre trabalhar com

vínculo empregatício e como autônomo, opinião sobre regulamentação e, principalmente, discussões sobre as taxas pagas aos aplicativos, dentre outros assuntos que tangem a vivência desses trabalhadores cotidianamente.

Conclusão e perspectivas de trabalhos futuros

Qualquer categoria de trabalhadores abarcados pela gig economy insere-se num tabuleiro em que as regras são determinadas pelas plataformas:

A instabilidade e a insegurança são traços constitutivos dessas novas modalidades de trabalho. [...] Trata-se de uma espécie de trabalho sem contrato, no qual não há previsibilidade de horas a cumprir nem direitos assegurados. Quando há demanda, basta uma chamada e os trabalhadores e as trabalhadoras devem estar on-line para atender o trabalho intermitente. As corporações se aproveitam: expande-se a “uberização”, amplia-se a “pejotização”, florescendo uma nova modalidade de trabalho: o escravo digital. (ANTUNES, 2020, p. 25)

Para obter os ganhos necessários à sobrevivência, os trabalhadores precisam gerenciar seu tempo de trabalho, e adotar ou criar métodos para, na prática, concorrer os outros trabalhadores — encontram-se na mesma situação. Essa realidade pode ser associada à ideia de “ser empreendedor”, mas, na perspectiva teórica que adotamos, trata-se de um novo formato de subordinação, que precariza e destitui direitos básicos, embora se venda com a imagem de liberdade.

Considerando tais premissas, a pesquisa buscou averiguar se o YouTube oferece potencial para mobilização coletiva, e se discursos dos trabalhadores da gig economy manifestam mais ideias relacionadas às noções de solidariedade de classe ou empresariamento de si. Através da análise e codificação de comentários de um

conjunto de canais voltados a entregadores e motoristas por aplicativos percebeu-se, no entanto, um número muito pequeno de discussões sobre trabalho que manifestassem qualquer uma das perspectivas: a de solidariedade de classe ou a de empresariamento de si — a despeito de os critérios da amostra terem sido desenhados de forma a favorecer a detecção desses discursos (incluindo tanto vídeos muito visualizados, como vídeos selecionados manualmente por temática relacionada ao assunto da pesquisa). A análise qualitativa evidenciou a prevalência de diálogo em torno de tópicos mais operacionais do trabalho por aplicativo, com quantidade também significativa de diálogo fático, aparentemente voltado à socialização na plataforma.

Uma primeira hipótese explicativa para esses achados é a possibilidade de que as affordances da plataforma (suas características materiais, que dificultam ou limitam certos comportamentos, e facilitam ou estimulam outros) favoreçam trocas de caráter mais operacional ou superficial, e não favoreçam particularmente diálogos sobre o caráter das ocupações da gig economy e as relações de trabalho que nela existem.

Uma segunda hipótese explicativa é de caráter teórico, e sugere a necessidade de mais cautela ao buscarmos, no discurso de trabalhadores, categorias relacionadas ao neoliberalismo (como a do empresariamento de si). Essa hipótese é um pouco mais complexa, e a desenvolveremos nos três próximos parágrafos.

Em seu trabalho seminal sobre o neoliberalismo, David Harvey (2005) sustenta que haveria uma contradição entre a maneira como os teóricos dessa abordagem a conceberam, e a maneira como o neoliberalismo se concretizou “na prática”, na política institucional: na maioria dos governos alinhados ao pensamento neoliberal, o que se viu não foi o surgimento de um Estado mínimo; embora tenha ocorrido recuo em serviços públicos, o Estado continuou sendo bastante intervencionista —

tanto para garantir monopólios privados e manutenção das taxas de lucro, como para financiar e direcionar o complexo industrial-militar (no caso dos EUA, especialmente). Teria havido, portanto, um certo descolamento entre a “teoria” e a “prática” do neoliberalismo.

Curiosamente, talvez ocorra um fenômeno similar em relação à noção de “empresariamento de si” — que, para Dardot e Laval, seria traço expressivo da realidade atual, e uma chave para compreendermos o neoliberalismo em sua extensão mais profunda: não apenas uma linha de análise ou política econômica, mas sim uma nova “racionalidade”, que influencia de maneira ampla as subjetividades humanas. Ora, os resultados que encontramos apontam que o discurso dos trabalhadores da gig economy raramente manifestam de forma significativa a noção de empresariamento de si; na prática, os sujeitos não parecem incorporar a rationalidade neoliberal na maneira e intensidade previstas pela teoria.

Isso não quer dizer necessariamente que Dardot e Laval estejam errados; talvez o empreendedorismo de si seja mesmo central na contemporaneidade, mas desempenhando sobretudo (por enquanto?) um papel de instrumento retórico para a classe capitalista. Nesse sentido, mais que no discurso do trabalhador, a noção de empreendedorismo de si estaria presente na grande mídia, no entretenimento e no imaginário mobilizados por empresários, como parte da visão de sociedade que a classe capitalista deseja “vender” como a ideal, e que justificaria as condições de trabalho cada vez mais precarizadas: “ser flexível e empreendedor é melhor em todos os aspectos: trabalhe por aplicativos mesmo sem os direitos antes conquistados”, nos afirma essa retórica hegemônica. O fato de que esse discurso não seja incorporado subjetivamente pela maioria dos trabalhadores — como sugerem nossos resultados — indica que, na esfera política, esse discurso ainda é parte de uma disputa; por mais que as condições objetivas de

trabalho caminhem nesse sentido, onde há poder há também resistência, como sustenta o pensamento de Foucault (importante influência para Laval e Dardot): embora os trabalhadores se vejam obrigados a jogar no tabuleiro das plataformas, a maioria deles parece não ter vestido a camisa do empreendedorismo de si.

Ambas essas hipóteses, bem como aquelas levantadas na breve comparação entre entregadores e motoristas, poderiam ser investigadas em novas pesquisas. Outras possibilidades para trabalhos futuros incluem a identificação de novas categorias para análise do discurso de trabalhadores; a exploração de ferramentas que possibilitem outras formas para analisar ou categorizar comentários; além do diálogo com pesquisas e formulações teóricas de autores que não foram abordados aqui, mas têm produzido contribuições muito ricas sobre o trabalho por aplicativos, como Renan Bernardi Kalil, Vitor Filgueiras, Rafael Grohmann, Viviane Vidigal de Castro, entre outras.

Referências⁴⁹

- ABÍLIO**, Ludmila Costhek. "Uberização: a era do trabalhador just-in-time?". *Estudos Avançados*, v. 34, n. 98, pp. 111–126, abr. 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/s0103-4014.2020.3498.008>>.
- ANTUNES**, Ricardo. *O privilégio da servidão*. 2a. ed. São Paulo: Boitempo, 2020.
- BOTTOMORE**, Tom (org.). *Dicionário do pensamento marxista*. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.
- DARDOT**, Pierre; **LAVAL**, Christian. *A nova razão do mundo: Ensaio sobre a sociedade neoliberal*. Tradução Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016.
- FOUCAULT**, Michel. *Nascimento da biopolítica: Curso dado no Collège de France (1978-1979)*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- HARVEY**, David. *A Brief History of Neoliberalism*. Oxford: Oxford University Press, 2005.
- RAMOS**, Marilia Patta. "Métodos quantitativos e pesquisa em ciências sociais: lógica e utilidade do uso da quantificação nas explicações dos fenômenos sociais". *Mediações*, v. 18, n. 1 (jan./jun. 2013Accepted: 2016-01-21T02:43:16Z, 2013. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/132102>>.
- SLEE**, Tom. *Uberização: A nova onda do trabalho precarizado*. São Paulo: Elefante, 2018.
- SRNICEK**, Nick. *Platform capitalism*. Cambridge, UK; Malden, MA: Polity, 2017. (Theory redux).
- SUNDARARAJAN**, Arun. *Economia compartilhada: O fim do emprego e a ascensão do capitalismo de multidão*. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2019.

⁴⁹ A data do último acesso aos links indicados nas referências e nas notas foi 31 de maio de 2024.

Plano de Ação para o Cooperativismo de Plataforma no Brasil

No Brasil, atualmente, há cerca de 1,5 milhão de entregadores e motoristas (dados do IPEA) atuando por plataformas. Além deles, outros setores - do trabalho doméstico ao design - têm sido afetados recentemente pelo fenômeno do trabalho por plataformas. Pesquisas realizadas no Brasil indicam que as principais plataformas não cumprem parâmetros mínimos para a oferta de trabalho decente (dados do relatório Fairwork), tornando fundamental a elaboração de políticas públicas que garantam dignidade a trabalhadoras e trabalhadores. Para isso, são necessárias ações efetivas para este cenário.

A necessária regulação do trabalho por plataformas, acompanhada de proteções trabalhistas, é um desafio urgente, e precisa estar articulada a políticas públicas de fomento ao cooperativismo de plataforma. Em linhas gerais, o cooperativismo de plataforma articula a potencialidade de tecnologias digitais a favor de lógicas cooperativistas, comunitárias e de economia solidária.

Este manifesto nasceu do seminário Cooperativismo de Plataforma e Políticas Públicas, realizado em Porto Alegre em junho de 2022, foi ampliado para mais instituições interessadas, e delineia princípios e políticas públicas para o cooperativismo de plataforma no Brasil.

Princípios do Cooperativismo de Plataforma

Estes princípios são centrais para a construção de políticas públicas para o cooperativismo de plataforma situado nos marcos da economia solidária e das políticas por soberania digital, entendendo estratégica e politicamente o papel das tecnologias para o desenvolvimento nacional.

- ❖ Situado no marco e nas experiências de economia solidária
- ❖ Autogestão e democracia no ambiente de trabalho
- ❖ Articulação com movimentos mais amplos por soberania digital e autonomia tecnológica
- ❖ Aproveitamento de redes pré-existentes
- ❖ Promoção de trabalho decente
- ❖ Garantia de direitos, com o combate a falsas cooperativas
- ❖ Utilização de tecnologias livres e articulação com movimentos deste setor

-
- ❖ Promoção de dados para o bem comum
 - ❖ Propriedade de dados e infraestruturas e não somente de softwares dos aplicativos
 - ❖ Articulação de diferentes setores - por exemplo, transporte, alimentação, educação e tecnologias - incentivando a intercooperação como vetor da escala na economia de plataformas
 - ❖ Combates a desigualdades - gênero, raça, sexualidade, entre outros - na organização do trabalho e na construção das tecnologias
 - ❖ Articulação com organizações de trabalhadores
 - ❖ Incentivo a circuitos locais de produção e consumo e da economia circular

Políticas Públicas para o Cooperativismo de Plataforma

- ❖ Trabalho por plataformas e sua regulação
- ❖ Soberania digital e autonomia tecnológica
- ❖ Desenvolvimento regional
- ❖ Ciência, tecnologia e inovação
- ❖ Cidades
- ❖ Economia solidária
- ❖ Inclusão digital

Linhas para Políticas Públicas

Estas políticas devem ser articuladas entre os entes federativos (governos federal, estaduais e municipais).

- ❖ Estado como catalisador de relações de trabalho mais dignas e inclusivas a partir do cooperativismo de plataforma no marco da economia solidária, fomentando iniciativas “de baixo para cima”;
- ❖ Desenvolvimento de uma política nacional para o cooperativismo de plataforma, incluindo fomento a projetos locais, regionais e nacionais em diversos setores;
- ❖ Promoção de uma nova regulamentação do cooperativismo, que fomente a construção de um forte ecossistema de cooperativismo de plataforma no país, com subsídios para aquelas iniciativas que promovam impacto ambiental e social positivo;
- ❖ Identificação de redes pré-existentes e necessidades antes de definir soluções;
- ❖ Promoção de linhas de fomento ao cooperativismo de plataforma, incentivando parcerias entre universidades e trabalhadores a partir de chamadas públicas - com

-
- incubação e aceleração de plataformas cooperativas, com ênfase em soluções tecnológicas livres direcionadas a esses projetos;
 - ❖ Articulação de políticas entre desenvolvimento regional, políticas digitais, trabalho e economia solidária para o desenvolvimento do cooperativismo de plataforma;
 - ❖ Programas de formação em relação ao cooperativismo de plataforma nas diversas regiões do país, com compartilhamento de recursos e ferramentas;
 - ❖ Políticas para o desenvolvimento de plataformas cooperativas baseadas em tecnologias livres de modo a favorecer a auto-organização de trabalhadoras e trabalhadores;
 - ❖ Políticas de articulação entre redes comunitárias e plataformas cooperativa;
 - ❖ Políticas para a regulação do trabalho por plataformas tendo por premissas a garantia ampla de direitos trabalhistas e o fomento a plataformas cooperativas.

Assinam

Rafael Grohmann

DigiLabour

Aline Os

Coletivo Señoritas Courier

Leonardo Pinho

Presidente da Central de Cooperativas Unisol Brasil e Diretor Financeiro da Unicopas

Movimento de Trabalhadoras e Trabalhadores Sem-Teto (MTST Brasil)

Ismael José Cesar

Secretário de Políticas Sociais e Direitos Humanos da CUT

Juliane Furno

Doutora em Economia pela Unicamp

Clemente Ganz Lúcio

Assessor das Centrais Sindicais

Ricardo Neder

ITCP TECSOL UnB

Gregorio Duvivier
Ator, humorista, roteirista e escritor

Daniel Santini
Fundação Rosa Luxemburgo

Jonas Valente
Oxford Internet Institute/Fairwork

Ruy Braga
USP

Abimael Angoleri
Giro Sustentável

Vanderley Ziger
Presidente da União Nacional das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária - UNICAFES

Marilia Veronese
EcoSol/ Unisinos

Leonardo Foletto
FGV ECMI/BaixaCultura

Sylvia Urquieta
COOPRODADOS - Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Privacidade e Proteção de Dados

Rafael Zanatta
Associação Data Privacy Brasil de Pesquisa

Renato Roseno
Deputado Estadual PSOL Ceará - Presidente da Comissão de Direitos Humanos da ALECE

Julice Salvagni
UFRGS

Adriana Micheletto Brandão
Ministério do Desenvolvimento Regional

Sergio Amadeu
UFABC

Alexandre Costa Barbosa
Assessoria ao CGI.br

Roseli Figaro
USP

Ramiro Castro
Advogado trabalhista

Helena Martins
UFC

Miguel Said Vieira
UFABC

Eduardo Brasileiro
Secretariado Geral - Articulação Brasileira pela Economia de Francisco e Clara

Cesar Coelho
Núcleo de Tecnologia do MTST

Ricardo Festi
UnB

Dayvid Souza Santos
UFBA

Edemilson Paraná
UFC

Valmor Schiochet
Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares/ Universidade Regional de Blumenau (ITCP/FURB)

Rafael Evangelista
Unicamp/ CGI

Cesar Bolaño
UFS

Vitoria Cruz
Núcleo de Tecnologia do MTST

Daniel Silva
Núcleo de Tecnologia do MTST

Marcelo Alvim
Núcleo de Tecnologia do MTST

Victor Antunes
Núcleo de Tecnologia do MTST

Diego Magdaleno
Núcleo de Tecnologia do MTST

Renato Ramos
Núcleo de Tecnologia do MTST

Gabriel Simeone
Núcleo de Tecnologia do MTST

Alexandre Boava
Núcleo de Tecnologia do MTST

Felipe Magalhães Bonel
Núcleo de Tecnologia do MTST

Leonardo Sierra Monteiro
Núcleo de Tecnologia do MTST

Paulo Marcelo Nogueira
Núcleo de Tecnologia do MTST

Willian Pacheco
Núcleo de Tecnologia do MTST

Kaio Duarte Costa
Núcleo de Tecnologia do MTST

Bruno Stephan
Núcleo de Tecnologia do MTST

Nelly Jaqueline Fuentes Illanes
Núcleo de Tecnologia do MTST

João Vitor Troyano
Núcleo de Tecnologia do MTST

Rafael Leonel Braga
Núcleo de Tecnologia do MTST

André Santos
Núcleo de Tecnologia do MTST

Fabio dos Santos Neves
Núcleo de Tecnologia do MTST

Rodrigo Moreno Marques
UFMG

Robson de Souza Raimundo
Cooperativa de Trabalho dos Motofretistas do Estado de São Paulo Cooper Hood

André Lemos
UFBA

Natxo Devicente
Fundação MUNDUKIDE

Fabio Malini
UFES

Afonso de Albuquerque
UFF

Vanessa Costa
*Doutoranda em Políticas Públicas e Formação Humana - PPFH/UERJ Pesquisadora Instituto Lula (Dez/21 à Jun/22) - Cooperativismo de Plataforma
Centro de Pesquisa em Comunicação e Trabalho - USP*

Raquel Recuero
UFPel/UFRGS

Lorena Vilarins
UnB

Claudia Nociolini Rebechi
UTFPR

João Cassino
Setorial de Ciência e Tecnologia / TI do PT-SP

Jess Reia
University of Virginia

Mariana Valente
University of Saint Gallen

Reinaldo Pacheco da Costa
Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da USP (ITCP-USP)

Julian Posada
Yale University

Cibele Camachi
SESC-SP

UNICAFES-RS

(União das cooperativas da agricultura familiar e economia solidária do Rio Grande do Sul)

Nelsa Fabian Nespolo

Diretora presidente da Unisol RS e secretaria geral da Unisol Brasil

Rodrigo Fellipe dos Santos

Associação União Maior Motoboys (AUMM) - Blumenau/SC

Inessa Salomão

Incubadora Tecnológica de Empreendimentos Solidários Sustentáveis - ITESS/CEFET-RJ

Rafael Zanon

Secretário de Formação CONTRAF/CUT

Flavio Chedid

Núcleo de Solidariedade Técnica SOLTEC-NIDES/UFRJ

Felipe Addor

Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social - Nides/UFRJ

Renato Dagnino

Prof. Titular Política para Tecnociência Solidária - UNICAMP

Claiton Mello

Investigador da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro/UTAD/Portugal

Kim Richardson

UFPel

Leonora Michelin Laboissière Mol

Associação Ateliê de Ideias - Banco Bem - Vitória-ES

Joaquim Melo

Coordenador da Rede Brasileira de Bancos Comunitários

Edson Leonardo Pilati

Cooperativa Mista de Agroindustrialização Comercialização da Agricultura Familiar e Reforma Agrária - Unisol Brasil/Paraná - NAPP Economia Solidária da Fundação Perseu Abramo

Islandia Bezerra

Presidenta da Associação Brasileira de Agroecologia - ABA

Leonardo Melgarejo

Membro da Unión de Científicos Comprometidos con la Sociedad y la Naturaleza de América Latina (UCCSNAL)

Walter Lippold

Doutor em História, membro do Coletivo Fanon e do Projeto de Pesquisa Colonialismo Digital

Deivison Nkosi Faustino

Doutor em Sociologia, Professor Unifesp e coordenador do Projeto de Pesquisa Colonialismo Digital

Allan Cunha

Giro Sustentável Entregas

Marcelo Fonseca Barboza

UFU

Evaldo Shinji Kuniyoshi

Servidor público médico do município de São Paulo e Conselheiro do Segmento dos Trabalhadores da Supervisão de Saúde Butantã

Arlei Medeiros

Coordenação da Rede Livres de Alimentos Agroecológicos, Fertilizantes e Químicos Unificados

Vitor Luiz Carvalho da Silva

UNESP

José Henrique Schwengber

Coordenação Coletiva Setorial de C&T E TI do PT RS

Roger Coutinho

Informe Ambiental

Milena Franceschinell

Rede Brasileira de Conselhos - RBdC

Janaina Visibeli Barros

UEMG

Matheus Antônio Vieira

UEMG

Jerônimo Pellegrini

UFABC

Henrique Parra

Unifesp

Fabiola Camara

Diretora da Federação Nacional dos Petroleiros - FNP

Roberto Muniz Barreto de Carvalho

Sindicato Nacional dos Gestores Públicos em Ciência e Tecnologia - SindGCT

Roberto Moraes Pessanha

Pesquisador IFF e RELAEE (Rede Latino-americana de investigadores em Espaço e Economia)

Paolo Vieira

Giro Sustentável

Raquel Folmer Corrêa

IFRS

Inaê Batistoni

Instituto Lidas

Leandro Modolo

Unicamp

Camila Capacle Paiva

Prefeitura Municipal de Araraquara SP
